

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 27

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

Iniciativa amplia divulgação do Programa Farmácia Popular

Projeto de lei determina que farmácias informem lista de remédios disponíveis

Os estabelecimentos pernambucanos credenciados ao Programa Farmácia Popular do Brasil poderão ser obrigados, por norma estadual, a expor a relação de medicamentos. Criada pelo Governo Federal, a medida ampliou a oferta gratuita de remédios para tratamento das doenças crônicas de maior incidência no País, a exemplo da diabetes e da hipertensão. A afixação dos cartazes com a lista de substâncias, por sua vez, visa tornar o serviço mais acessível à população.

Prevista no Projeto de Lei nº 739/2012, de autoria do deputado Ricardo Costa (PTC), a proposta recebeu parecer favorável, ontem pela manhã, na Comissão de



RINALDO MARQUES

BENEFÍCIO – Pacientes que dependem de medicamentos de uso contínuo serão os principais beneficiados

Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ). Segundo a norma, as farmácias terão de colocar as placas em local

de fácil visibilidade. “É fundamental garantir que o cidadão conheça seus direitos. Com os cartazes, o usuário

do programa poderá saber quais são os remédios disponíveis”, acrescentou Costa.

O presidente do colegiado, deputado Raimundo Pimentel (PSB), elogiou a medida. Para o socialista, “é

uma iniciativa de grande relevância, principalmente, por beneficiar pacientes que dependem de medicamentos de uso contínuo”.

Além de avaliar a matéria, o parlamentar destacou o Projeto de Lei nº 526/2011, que está em tramitação na CCLJ. De autoria do deputado Antônio Moraes (PSDB), o texto dispõe sobre as condições de armazenamento, transporte, distribuição e comercialização da água potável.

“Marcamos uma audiência pública para o dia 13 de março. Para o encontro, convidaremos as principais autoridades sanitárias do Estado”, adiantou Pimentel. O objetivo é aprofundar o debate, antes de colocar a matéria em votação.

Unidades de ensino

Cidadania assegura direito de pessoas obesas

Escolas e universidades da rede privada de Pernambuco devem adquirir cadeiras adaptadas a alunos obesos, portadores de deficiência física e com mobilidade reduzida. A medida, que está prevista no Substitutivo nº 1/2012, de autoria da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 106/2011, recebeu parecer favorável, ontem, na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. A iniciativa é do deputado Claudiano Martins Filho (PSDB).

De acordo com a proposta, o número de assentos adaptados será proporcional à quantidade de alunos. O estabelecimento deverá ter, no mínimo, 5% dos assentos

destinados a esse fim e adequados aos padrões e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). Os locais de ensino que descumprirem a legislação serão advertidos na primeira. Em caso de reincidência, podem pagar multas que variam entre R\$ 1.000,00 e R\$ 10.000,00.

“Segundo a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (resolução aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU), os portadores de deficiência têm o direito de serem levados em

consideração no planejamento e adequação de suas necessidades em todos os

estágios de planejamento social e econômico”, argumentou Martins Filho, na

justificativa do projeto.

O presidente da Comissão, deputado Betinho Go-

mes (PSDB), também anunciou uma audiência pública, no próximo dia 14, sobre a Parceria Público Privada (PPP) do Saneamento e os impactos para a Região Metropolitana do Recife. O encontro foi solicitado pelo parlamentar Daniel Coelho (PSDB). Gomes ainda lembrou que, hoje à tarde, a CPI da Telefonia Móvel fará uma reunião em que a operadora Claro prestará esclarecimentos.

Durante o encontro, o deputado José Humberto Cavalcanti (PTB) foi eleito vice-presidente da Comissão. Treze propostas foram distribuídas e uma aprovada.



MOISÉS BARBOSA

BEM-ESTAR - Colegiado apoia critérios sugeridos por integrante do PSDB

Comissão de Esporte prioriza preparativos para Copa do Mundo

No dia 7 de março, colegiado visitará Secretaria Extraordinária

No primeiro semestre deste ano, a Comissão de Esporte e Lazer da Casa Joaquim Nabuco terá como ação principal acompanhar os preparativos para a Copa do Mundo de 2014 e para o setor desportivo de maneira geral. A agenda de atividades do colegiado foi divulgada ontem, durante reunião ordinária. Visitas técnicas e audiências públicas para tratar o Mundial, a política estadual de esportes e o Programa Todos com a Nota estão no cronograma de atividade.

No encontro, foram aprovados dois projetos, e outros três, distribuídos. Entre os

acatados, o de autoria do deputado Júlio Cavalcanti (PTB) que proíbe o uso de canetas tipo laser e objetos similares, em Arenas Desportivas de Pernambuco.

O parlamentar argumenta que a utilização indevida desses objetos pode lesionar o sistema ocular. Quem descumprir a determinação ficará sujeito à advertência ou multa, em caso de reincidência. O valor varia entre R\$ 1.000,00 e R\$ 100 mil reais, dependendo da natureza e proporção do evento.

Também recebeu parecer favorável o Projeto de Lei nº 592/2011, do presidente da Comissão, Vinícius Labanca (PSB). A matéria cria o Selo

Amigo do Esporte para empresas privadas que contribuem com projetos sociais na área esportiva. Os estabelecimentos que possuem o benefício poderão, no prazo de um ano, fazer uso publicitário da certificação em campanhas que promovam seus produtos.

Labanca destacou “a importância de uma parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo no setor esportivo, sem que o primeiro deixe de fiscalizar as ações do segundo”. O próximo evento do colegiado será uma visita à Secretaria Extraordinária da Copa, às 11 horas, no dia 7 de março.



RINALDO MARQUES

PAUTA – Definida agenda de trabalho durante reunião promovida ontem

Audiência pública

Sertão cobra alternativas contra a seca



JOÃO BITA

APOIO - Isabel Cristina

A preocupação dos veadores da região do Araripe e da cidade de Parnamirim (Sertão Central) com a falta de água nas localidades repercutiu no Plenário. A deputada Isabel Cristina (PT) participou, na última sexta-feira, de uma audiência pública, em Ouricuri, promovida pelos parlamentares para tratar o assunto. Na tribuna, fez questão de ler pontos do documento elaborado com as principais reivindicações.

“A falta de água continua sendo a grande chaga do Sertão, apesar dos esforços

do Governo Federal que promoveu programas como o Água para Todos e viabilizou adutoras”, comentou.

Entre as solicitações citadas pela petista, estão ampliação da Adutora do Oeste e do Ramal Luiz Gonzaga; garantia do abastecimento para a agricultura; universalização das cisternas de 16 mil litros para o abastecimento humano e rural; oferta de tecnologia social de baixo custo totalmente apropriada ao meio familiar e o aprimoramento na oferta de carros-pipa.

Segundo a parlamentar, tanto o Poder Executivo Estadual como o Federal viabilizam carros-pipa, mas o acesso ainda não é universalizado. “Vivemos uma das piores secas dos últimos anos e precisamos garantir o direito básico das pessoas e dos animais”, argumentou, sugerindo que as Comissões de Agricultura, Pecuária e Política Rural e de Negócios Municipais da Casa também realizem audiência sobre o tema. “A seca não acabará, mas podemos encontrar saídas sustentáveis”, completou.

Eleição

Voto feminino. Direito completa 80 anos

A deputada Teresa Leitão (PT) enalteceu, ontem, o voto feminino - direito assegurado em 24 de fevereiro de 1932, com a publicação do Decreto nº 21.076, pelo ex-presidente da República Getúlio Vargas. Adquirida há exatos 80 anos, essa conquista representou, oficialmente, o início da participação ativa das mulheres na política.

Ao longo do pronunciamento, a parlamentar reproduziu alguns pensamentos “engessados” da época, a exemplo do comentário do deputado Coelho Campos, que classificou o voto feminino como “um assunto que não se cogitaria”.

Para Teresa, “as posturas contrárias podem ter retardado a participação feminina no processo eleitoral, mas deram força aos que defendiam a reforma”. Foi o caso da presidente da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, Bertha Lutz, que despontou como uma das principais vozes do movimento sufragista. “Pouco tempo depois de ser estabelecido o voto feminino, em 1934, Carlota Pereira de Queirós seria a primeira mulher eleita do País”, observou.



JOÃO BITA

CONQUISTA - Teresa Leitão

Em relação aos dias atuais, Teresa citou a conquista da presidente Dilma Rousseff (PT) – primeira mulher a ocupar o cargo no Brasil. E também lembrou o processo eleitoral 2010, por meio do qual 44 mulheres conquistaram vagas na Câmara Federal; 12 chegaram ao Senado, e 137 foram eleitas deputadas estaduais e distritais.

“A esperança é que, um dia, possamos ter uma Reforma Política que aumente de 30% para 50% a cota de candidaturas de mulheres.”

Saúde

Reclamações contra atendimento do Sassepe

Com o objetivo de fiscalizar os serviços das instituições estaduais de saúde, Izaías Régis (PTB) sugeriu a instalação de uma Frente Parlamentar. Ontem, o deputado questionou o atendimento prestado aos usuários do Sistema de Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (Sassepe).

“Fui procurado por servidores descontentes. Em Garanhuns, por exemplo, há carência de profis-

sionais e dificuldade na realização de exames médicos. Não sabemos o motivo da deficiência, portanto é necessário que a Alepe interfira”, detalhou.

O deputado Maviael Cavalcanti (DEM), por sua vez, comentou que o Sassepe não atende à região do Agreste de forma adequada. Já o líder do Governo, deputado Waldemar Borges (PSB), argumentou que o Hospital dos Servidores do Estado (HSE) é

considerado a grande âncora do Sassepe e informou que a instituição passa por reformas. O Governo está investindo mais de R\$ 3 milhões na emergência e ambulatório para atender à demanda e melhorar a estrutura da unidade. Há também uma licitação em curso, no intuito de rever a rede de fornecedores. “O setor de oncologia, por exemplo, está sendo completamente reformado”, enumerou o socialista.



JOÃO BITA

RÉGIS - Sugeriu debate

Insegurança na rede bancária deixa sociedade em alerta

Deputados falaram sobre assunto e cobraram providências dos banqueiros

Tema que está sempre em discussão na Assembleia Legislativa, a segurança pública voltou a ser abordada pelos parlamentares. Os constantes assaltos a bancos do Estado, principalmente na Capital, levaram o deputado Daniel Coelho (PSDB) a avaliar que “a situação parece estar fora de controle”. O parlamentar sugeriu uma audiência pública com representantes dos bancos e do sindicato dos bancários. Líder do Governo, Waldemar Borges (PSB) também comentou o assunto.

De acordo com o tucano, a categoria trabalha sob tensão constante e é a parte mais ameaçada. “O governador Eduardo Campos (PSB) cobrou, publicamente, que as instituições financeiras invistam na segurança das agências. A audiência é uma oportunidade para discutir até que ponto vai a responsabilidade do Estado e começa a dos agentes privados, que, no ano passado, registraram aumentos recordes nos lucros”, avaliou.

O deputado ainda apontou a superlotação dos presídios como dificuldade na recuperação dos detentos e no controle da criminalidade. “Pernambuco tem 24



OPOSIÇÃO E GOVERNO - Daniel Coelho e Waldemar Borges utilizaram a tribuna



mil presos e 11 mil vagas. O cenário é complicado e se agrava com a insuficiência de agentes penitenciários. Do último concurso, 277 candidatos aprovados e capacitados no curso de formação ainda aguardam ser convocados”, alertou.

Para Waldemar Borges, o sistema bancário deve ser o primeiro a prover a segurança dos funcionários e clientes. “Nos últimos dias, oito assaltos foram esclarecidos, descartando qualquer ideia de negligência ou de omissão do Executivo. A segurança é um assunto complexo e esta Casa tem a responsabilidade de cobrar o posicionamento dos ban-

cos”, analisou. Borges apresentou números que, segundo ele, revelam a diminuição do problema. Os homicídios reduziram em 11,5% neste Carnaval, estatística que diminui a cada ano. “Um caminho está sendo construído e o quadro está mudando. Pernambuco ficou imune à violência? Não, mas há controle sistemático e investimentos. Começam a surgir respostas a um problema que só piorava”, observou.

Maviael Cavalcanti (DEM), em aparte, considerou que “a segurança pública é prioridade dos Executivos nas três esferas de poder e a solução está na recuperação

dos presos, na educação dos jovens e no combate às drogas”. Para Antônio Moraes (PSDB) o Governo precisa, além de focar no combate aos homicídios, inibir todas as modalidades de crimes.

“O apoio da sociedade, com denúncias anônimas, também é fundamental no combate à violência”, disse Izaías Régis (PTB). Tony Gel (DEM) informou que Caruaru precisa de mais apoio do Governo para coibir crimes. Aluísio Lessa (PSB) lembrou a desarticulação de quadrilhas homicidas em Caruaru e declarou que os bancos precisam investir na segurança das agências.

Assassinato de religiosos também repercute

O assassinato do bispo da Igreja Anglicana do Recife, Dom Eduardo Robinson Cavalcanti, e da mulher dele, Miriam Cavalcanti, no último domingo, foi o tema comentado pelo deputado Cleiton Collins (PSC), na tribuna da Casa, ontem à tarde. O parlamentar lamentou o fato e lembrou que as vítimas foram mortas a facadas, pelo filho adotivo, que era usuário de drogas.

“A droga devasta a vida dos jovens e dos familiares e não escolhe classe social. É por isso que, cada vez mais, me sinto motivado a lutar contra esse mal. Conhecia o religioso, sua história de vida e sua dedicação à pregação do Evangelho. Sua esposa também fazia um trabalho magnífico em prol da população. Eram duas lideranças”, completou.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e com licenciatura em Ciências Sociais, pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), Robinson Cavalcanti exerceu vários cargos

na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Atuou como coordenador de Graduação, de Pós-Graduação e de Mestrado e foi chefe de Departamento. Ainda foi diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE e atuou nas campanhas presidenciais de Lula, nos anos de 1989 e de 1994. Robinson Cavalcanti disputou o cargo de vice-prefeito de Olinda, em 1996.



COLLINS - Pesar

Luiz Gonzaga

Passarela do samba se rende ao Rei do Baião

O ano do centenário do Rei do Baião, Luiz Gonzaga, rendeu bons frutos à escola de samba recifense Gigantes do Samba e à carioca Unidos da Tijuca. As agremiações conquistaram o título de campeãs do Carnaval 2012 com desfiles em homenagem ao artista nordestino. Os deputados Tony Gel (DEM) e o líder da Oposição, Antônio Moraes (PSDB), comentaram o assunto.

“O samba enredo homenageou o mais completo artista deste País, musicista, intérprete, compositor. Luiz Gonzaga defendeu as questões nordestinas e contou muito bem a saga de um povo”, ressaltou Tony Gel. O parlamentar propôs uma reunião solene para homenagear a Escola Unidos da Tijuca que, segundo ele, ajudou a valorizar e difundir o legado de Gonzaga.

Antônio Moraes ainda sugeriu que as duas escolas sejam convidadas, pelo Governo do Estado, para desfilar no Recife e no Interior. Moraes lembrou que o Projeto de Lei nº 14.291/2011, de sua autoria, consagra 2012 ao centenário de Luiz Gonzaga. A lei estabelece que o Executivo organize eventos para homenagear, reavivar, valorizar, incentivar e divulgar a memória e a obra de Gonzaga.



GEL E MORAES - Unidos da Tijuca e Gigantes do Samba foram as campeãs do Carnaval



“Este também deve ser um ano de valorização do forró, do baião e de outros ritmos imortalizados por

Gonzaga. O Governo e as prefeituras podem estimular a participação em eventos populares como a Semana

Santa e o São João. Os artistas também precisam receber melhores remunerações”, sugeriu Moraes.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1094, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Guilherme Uchôa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Guilherme Uchôa, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2012, quando estará em visita à Cidade de Bogotá, na Colômbia, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2012, 195º da Revolução Republicana Constitucionalista e 190º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1095, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado José Humberto Cavalcanti, no período de 17 a 29 de fevereiro de 2012, quando estará em visita aos Estados Unidos da América.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2012, 195º da Revolução Republicana Constitucionalista e 190º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1096, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Leonardo Dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Leonardo Dias, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2012, quando estará em visita à Cidade de Buenos Aires, na Argentina, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2012, 195º da Revolução Republicana Constitucionalista e 190º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1097, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Sebastião Oliveira Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Sebastião Oliveira Júnior, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2012, quando estará em visita à Cidade de Buenos Aires, na Argentina, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de fevereiro do ano de 2012, 195º da Revolução Republicana Constitucionalista e 190º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº 892/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 09/2012, do Deputado Gustavo Negromonte,
RESOLVE: exonerar ISABELLA GOUVEIA BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 893/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº023/2012, do Deputado Antônio Moraes,
RESOLVE: exonerar EUGÊNIO LUIZ DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.641/98, a partir de 1º de março do corrente ano, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 894/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 644583/2012, do Deputado Eriberto Medeiros,
RESOLVE: exonerar o servidor EVERTON LEANDRO MENDES DA SILVA, do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL- SPC, nomeando para o referido cargo, MANOEL MENDES DE SOUZA SOBRINHO, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 33% (trinta e três por cento), a partir do dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 895/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº023/2012, do Deputado Antônio Moraes,
RESOLVE: nomear GHISLENE DE MOURA FRANÇA FREIRE, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 110% (cento e dez por cento), a partir de 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 896/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº005/2012, do Deputado Zé Maurício,
RESOLVE: exonerar a servidora FERNANDA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo PL-CGC, nomeando para o referido cargo, RAPHAEL JOSÉ ZARZAR NETO, a partir de 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 897/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2012, do Deputado Adalberto Cavalcanti,
RESOLVE: exonerar a servidora JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, CREUSA YOLANDA NAKAMURA YOTSUYA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 90% (noventa por cento), a partir do dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 898/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2012, do Deputado Adalberto Cavalcanti,
RESOLVE: exonerar o servidor JOILSON JUVÊNCIO DOS SANTOS, do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, MARIA NUNES DE MACEDO, a partir do dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 899/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o artigo 17 da Lei nº12.851, de 04 de julho de 2005, que cria a Comissão de Avaliação de Desempenho,
RESOLVE: designar o servidor SÉRGIO MAURÍCIO COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, para compor aquela comissão como membro suplente, ficando dispensado o servidor RODRIGO MOREIRA CORDEIRO, com efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 29 de fevereiro de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 324/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Betinho Gomes

Determina aos clubes, associações e demais organizações desportivas sediadas no Estado de Pernambuco que assegurem matrícula em instituição de ensino aos atletas não-profissionais menores de dezoito anos com os quais possuam qualquer forma de vínculo, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2011

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 453/2011
Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Denomina Túnel Felipe Camarão, o túnel da Avenida Maria Irene que integra o complexo viário construído na PE- 08, conhecida como Estrada da Batalha, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/08/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 467/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Carlos Santana

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas, em local visível ao público, nos brinquedos e demais atrações existentes em parques de diversão, informando dados relativos à data de manutenção, vistoria técnica, bem como eventuais riscos na utilização dos aparelhos e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 479/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Pedro Serafim Neto

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Festa da Banana".

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 499/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Adalto Santos

Obriga as instituições financeiras e demais administradoras de cartões de crédito a emitirem seus produtos na linguagem braile, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2011

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 328/2011
Autor: Dep. Tony Gel

Dispõe sobre o uso de equipamentos de proteção individual por profissionais da área de saúde e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/06/2011

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 567/2011
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Denomina Rodovia "Escritor Maximiano Campos", a PE que vai a partir do trecho do entroncamento da PE – 280 até a BR 232, passando pela Vila de Rio da Barra, no Município de Sertânia/PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 607/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Marcantônio Dourado

Obriga a afixação de cartaz ou placa informativa nos elevadores sobre o impedimento de acesso às entradas sociais, inclusive elevadores e escadas de acesso, de edifícios públicos e residenciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2878/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Abreu e Lima.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklín Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino. **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2879/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2880/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2881/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2882/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2883/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2884/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2885/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2886/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2887/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2888/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2889/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2890/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2891/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2892/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2893/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2894/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2895/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2896/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2897/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Igaruaci.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2898/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2899/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2900/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Mirandiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2901/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2902/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 2903/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar**, o reforço que se faz necessário ao município de Paulista.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **ERIBERTO MEDEIROS (PTC)**, **LEONARDO DIAS (PSB)**, **DIOGO MORAES (PSB)**, **SÉRGIO LEITE (PT)**, **TONY GEL (DEM)**, **HENRIQUE QUEIROZ (PR)**, **WALDEMAR BORGES (PSB)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: **JULIO CAVALCANTI (PTB)**, **GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB)**, **JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI (PP)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PC do B)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (DEM)**, **MARY GOUVEIA (PHS)**, **RODRIGO NOVAES (PTC)** para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 10:00h (dez horas) do dia 29 de fevereiro de 2012, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

DISTRIBUIÇÃO:

- I. **Projeto de Lei Ordinária nº 754/2012**, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a estrutura do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco e dá outras providências)
- II. **Projeto de Lei Ordinária nº 758/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a instalação de painel informativo, com a relação dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da Rede Pública do Estado Pernambuco)
- III. **Projeto de Lei Ordinária nº 761/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos municípios)
Regime de urgência
- IV. **Projeto de Lei Ordinária nº 762/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster)
Regime de urgência
- V. **Projeto de Lei Ordinária nº 763/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica)
- VI. **Projeto de Lei Ordinária nº 764/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica os arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio)
Regime de urgência
- VII. **Projeto de Lei Ordinária nº 765/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica)
- VIII. **Projeto de Lei Ordinária nº 768/2012** de autoria do Deputado Vinicius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a criação no Estado de Pernambuco do Programa “IPVA LEGAL” e dá outras providências.)

DISCUSSÃO:

- I. **Projeto de Lei Ordinária nº 86/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: declara de utilidade pública o Programa de Integração e Qualidade na Educação (PIQUE).)
- II. **Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011**, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a proibição de uso de caneta laser e outros objetos similares em Arenas Desportivas.)
- III. **Projeto de Lei Ordinária nº 541/2011**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: declara de utilidade pública o Conselho de Moradores de Caetés II.)
- IV. **Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011**, de autoria do Deputado Vinicius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a criação do selo Amigo do Esporte e sua conferência às empresas privadas do Estado de Pernambuco que contribuírem com projetos sociais na área esportiva e dá outras providências.)
- V. **Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 639/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.)

Recife, 28 de fevereiro de 2012.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
 Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento E Tributação

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I c/c II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares **ÂNGELO FERREIRA (PSB)**, **EDSON VIEIRA (PSDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (DEM)**, **PEDRO SERAFIM NETO (PDT)** **RODRIGO NOVAES (PSD)**, **RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)** e os suplentes **DANIEL COELHO (PSDB)**, **GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB)**, **OSSESIO SILVA (PRB)**; **ZÉ MAURÍCIO (PP)** e **MARCANTÔNIO DOURADO (PTB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze) horas, do dia 29 de fevereiro de 2012, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

- 01- **Projeto de Lei Ordinária Nº 762/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster);
Regime de urgência
- 02- **Projeto de Lei Ordinária Nº 763/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica);
- 03- **Projeto de Lei Ordinária Nº 764/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Modifica os arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio);
Regime de urgência
- 04-**Projeto de Lei Ordinária Nº 765/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica);
- 05- **Projeto de Lei Ordinária Nº 766/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA:** Ficam desobrigadas as pessoas obesas a passarem pela “catraca” quando do embarque ou desembarque em todos os veículos - ônibus, microônibus, trem e metrô que operam no transporte público de passageiros no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 06- **Projeto de Lei Ordinária Nº 767/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA:** Institui no Estado de Pernambuco, o Dia do Professor especializado em Educação Especial);
- 07- **Projeto de Lei Ordinária Nº 768/2012, de autoria do Deputado Vinicius Labanca (EMENTA:** Dispõe sobre a criação no Estado de Pernambuco do “Programa IPVA LEGAL” e dá outras providências);
- 08- **Projeto de Lei Ordinária Nº 769/2012, de autoria do Deputado Vinicius Labanca (EMENTA:** Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Antipichação e dá outras providências);

EM DISCUSSÃO:

- 01- **Projeto de Lei Ordinária Nº 733/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA:** Assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículos por seguradora);
Abrangência as Emendas: Modificativa Nº 01/2012 e Aditiva Nº 02/2012, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;
RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
- 02- **Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Altera a Lei Estadual Nº 14.538, de 15 de dezembro de 2011, e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes);
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
- 03- **Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Dá ao Hospital da Restauração a denominação de “Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra” e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 585/2011, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti);
RELATOR: DEPUTADO OSSESIO SILVA
- 04- **Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Altera a redação do inciso IV do art. 190 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 639/2011, de autoria do Deputado Tony Gel);
RELATOR DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
- 05- **Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de as farmácias do Estado de Pernambuco, que participam do programa “Farmácia Popular” do Governo Federal, afixarem, em lugar de boa visibilidade, a relação dos remédios contemplados por este programa – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 739/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa).
RELATOR: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 28 de fevereiro de 2012

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2904/2012 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: ***Fornecimento de Transporte Escolar***, o reforço que se faz necessário ao município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2905/2012 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: ***Fornecimento de Transporte Escolar***, o reforço que se faz necessário ao município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2906/2012 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: ***Fornecimento de Transporte Escolar***, o reforço que se faz necessário ao município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2907/2012 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: ***Fornecimento de Transporte Escolar***, o reforço que se faz necessário ao município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2908/2012 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: ***Fornecimento de Transporte Escolar***, o reforço que se faz necessário ao município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2909/2012 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: ***Fornecimento de Transporte Escolar***, o reforço que se faz necessário ao município de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2910/2012 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: ***Fornecimento de Transporte Escolar***, o reforço que se faz necessário ao município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2911/2012 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: ***Fornecimento de Transporte Escolar***, o reforço que se faz necessário ao município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2912/2012 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: ***Fornecimento de Transporte Escolar***, o reforço que se faz necessário ao município de São José do Egito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2913/2012 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: ***Fornecimento de Transporte Escolar***, o reforço que se faz necessário ao município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2914/2012 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir nas metas da Atividade: ***Fornecimento de Transporte Escolar***, o reforço que se faz necessário ao município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2915/2012 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de analisar a possibilidade de incluir no Programa de Trabalho da Secretaria de Educação para o exercício de 2012, o ***Projeto Escotismo nas Escolas Públicas***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2916/2012 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente do IPA no sentido de providenciar a terraplenagem das ruas Euclipto e Esperança,

localizadas no Loteamento Rural do bairro Santa Mônica, no município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2917/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de ser executado o serviço de asfaltamento da Rua Luxemburgo, em frente ao Forte de Pau Amarelo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2918/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e a Secretária de Estado da Mulher visando incluir no Programa: ***Nenhuma Pernambucana sem Documentos***, a Associação Comunitária Educacional de Olho no Futuro, localizada na Rua Jornalista Samuel Wainer, nº 01, no bairro dos Coelhoos, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2919/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretaria de Defesa Social visando a inclusão no Programa de Ações Preventivas - ***Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta*** a Associação Comunitária Educacional de Olho no Futuro, localizada na Rua Jornalista Samuel Wainer, nº 01, bairro dos Coelhoos, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2920/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social visando a inclusão da Associação dos Moradores Mista do Bairro de Brasília Teimosa, localizada na Rua Espadarte, nº 380, no bairro de Brasília Teimosa, nesta Capital, no Programa de Ações Preventivas - ***Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2921/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Estado da Mulher visando incluir a Associação dos Moradores Mista do Bairro de Brasília Teimosa, localizada na Rua Espadarte, nº 380, no bairro de Brasília Teimosa, nesta Capital, no Programa: ***Nenhuma Pernambucana sem Documentos***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2922/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Secretário Executivo de Transportes, à Diretora Presidente do DER/PE, ao Diretor Executivo do DER/PE e ao Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – Ribeirão/PE no sentido de envidar esforços necessários para construção de novo acesso pela Fábrica da Aguardente 51, ao Hospital Metropolitano Sul – Dom Hélder Câmara, localizado no Cabo de Santo Agostinho, para quem se desloca do Litoral Sul a procura de atendimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2923/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Educação, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 11º BPM Batalhão 17 de Agosto no sentido que seja implantado o ***Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD***, na Escola Municipal Boa Esperança, localizada na Rua Pedra Bonita, no bairro do Vasco da Gama, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2924/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Educação e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido que seja implantado o ***Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD***, na Escola Nicanor Souto Maior, localizado na Rua Carlos Laet, no bairro Indianópolis, no município de Cauraru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2925/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, ao Presidente do IPA, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA e ao Gerente Regional do IPA/Palmares no sentido de ser executado com a máxima brevidade a perfuração de um poço artesiano, com um chafariz, no Loteamento Jardim das Oliveiras, no Povoado de Roçadinho, no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2926/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma do Estado, ao Presidente do IPA, ao Diretor de

Infraestrutura Hídrica do IPA e ao Gerente Regional do IPA/Palmares no sentido de ser executado com a máxima brevidade a perfuração de um poço artesiano no Sítio Mundes, Zona Rural, Município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2927/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do PRORURAL – Programa de Apoio Pequeno Produtor Rural no sentido que seja construída, com máxima brevidade, uma Passagem Molhada sobre o Rio Brígida, no Sítio União, no município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2928/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2929/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2930/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2931/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2932/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2933/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2934/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2935/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2936/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Maraiá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2937/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2938/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Joaquim Nabuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2939/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2940/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Discussão Única da Indicação n° 2940/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2941/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2942/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2943/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2944/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2945/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2946/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Turismo visando a inclusão das praias do Janga, Pau Amarelo, Conceição e Maria Farinha, no município do Paulista, no roteiro turístico de praias do Estado de Pernambuco com a realização de atividades culturais, esportivas e socioeducativas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2947/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Educação, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 10º BPM Joaquim Nabuco no sentido que seja implantado o ***Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD***, na Escola de Referência Ensino Médio João Vicente de Queiroz, localizada na Praça Marcionilo Pedrosa, Centro, Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2948/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico da Casas da Juventude visando a implantação da Casa das Juventudes, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2949/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Secretária Executiva de Atenção à Saúde no sentido que seja criada e implantada uma Central de Alergologia no município dos Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2950/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário Executivo de Vigilância em Saúde da SES e ao Coordenador do Sanar visando a implantação do Programa SANAR, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2951/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Estadual de Saúde visando a implantação do Programa de Saúde Bucal, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2952/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária dos Esportes visando a implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012
Discussão Única da Indicação n° 2953/2012 Autor: Dep. Rildo Braz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TERESA LEITÃO (PT) – Presidente, GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB) – Vice-presidente, ALUÍSIO LESSA (PSB), FRANCISMAR PONTES (PTB) e JÚLIO CAVALCANTI (PTB) membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), LUCIANO SIQUEIRA (PC DO B), MARY GOUVEIA (PHS) e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), para comparecerem à reunião extraordinária a ser realizada às **10 horas, do dia 29 (Vinte e Nove) de Fevereiro de 2012, no Plenarinho II**, localizado no quinto andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- Projeto de Lei Ordinária nº 764/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica os arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 767/2012**, de autoria do deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Estado de Pernambuco, o dia especializado em Educação Especial.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 769/2012**, de autoria do deputado Vinicius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual Antipichação e dá outras providências.).

DISCUSSÃO:

II) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- Projeto de Lei Ordinária nº 728/2012**, de autoria do deputado Manoel Santos (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Feira do Verde do município de Brejo da Madre de Deus.).
RELATOR: Teresa Leitão
- Projeto de Lei Ordinária nº 729/2012**, de autoria do deputado Manoel Santos (Ementa: Confere ao Município de Brejo da Madre de Deus o título de "Capital Agroecológica").
RELATOR: Adalto Santos
- Projeto de Lei Ordinária nº 732/2012**, de autoria do deputado Aglailson Júnior (Ementa: Denomina de Djalma Souto Maior Paes, o Distrito Industrial do município de Glória do Goitá.).
RELATOR: Teresa Leitão
- Projeto de Lei Ordinária nº 748/2012**, de autoria do deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui o Dia e a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e dá outras providências.).
RELATOR: Gustavo Negromonte
- Projeto de Lei Ordinária nº 749/2012**, de autoria do deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a criação do Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências.).
RELATOR: Teresa Leitão

Sala da Comissão de Educação e Cultura

Recife, 28 de Fevereiro de 2012.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

Discussão Única da Indicação nº 2953/2012

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, à Secretária Executiva de Atenção à Saúde, ao Diretor Presidente da Fundação HEMOPE e ao Gerente de Interiorização da Fundação HEMOPE no sentido de reativar a Unidade Transfusional e de Coleta do HEMOPE, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2954/2012

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Secretário Executivo de Transportes, à Diretora Presidente do DER-PE, ao Diretor Executivo do DER/PE e ao Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – Ribeirão/PE visando a reconstrução do Terminal Rodoviário Estadual de Palmares, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2955/2012

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Ministro de Estado da Saúde visando a instalação de uma Unidade da Farmácia Básica Popular, no município de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2956/2012

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária dos Esportes visando a implantação do Programa de Educação Continuada, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2957/2012

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Estado da Mulher visando a inclusão do município de Água Preta, no Programa: **Nenhuma Pernambucana sem Documentos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2958/2012

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Adjunto de Agricultura Familiar da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente do PROMATA e ao Gerente da Agricultura Familiar visando a implantação do Programa: **Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar**, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2959/2012

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário de Educação visando a implantação do **Programa Segundo Tempo**, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2960/2012

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de Assuntos Corporativos da TIM NORDESTE visando a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular, no Distrito de Santa Terezinha, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2961/2012

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da OI CELULAR visando a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular, no Distrito de Santa Terezinha, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2962/2012

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Diretor da CLARO NORDESTE visando a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular, no Distrito de Santa Terezinha, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2963/2012

Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Secretário das Cidades, ao Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, à Diretora Presidente do DER/PE, ao Procurador Geral de Justiça e ao Presidente da Compesa no sentido de providenciar o asfaltamento e saneamento, em caráter de urgência, da Avenida Almirante Paulo Moreira, no bairro Cidade Garapu, no Cabo de Santo Agostinho, próximo ao Senai, por trás da Indústria Cerâmica Porto Rico LTDA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2964/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de reforçar a participação do Município de Abreu e Lima na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2965/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de reforçar a participação do Município de Afogados da Ingazeira na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados **CLODOALDO MAGALHÃES (PTB)**, **FRANCISMAR PONTES (PSD)**, **RAMOS (PMN)** e **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR)**, membros titulares, e os suplentes, Deputados **BOTAFOGO FILHO (PDT)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PC do B)**, **RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)**, **RILDO BRAZ (PRP)** e **TONY GEL (DEM)**, para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às nove horas (09:00h), no dia 29 de fevereiro de 2012, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

Distribuição:

- Projeto de Resolução nº 724/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite** (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Sanitário Josué de Castro, ao Ministro da Saúde Alexandre Padilha);
- Projeto de Lei Ordinária nº 734/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a identificação e o registro obrigatório de indícios de violência pelos Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do Programa de Saúde da Família no Estado de Pernambuco);
- Projeto de Lei Ordinária nº 737/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de telemarketing, contact center, call center e centrais de atendimento que atuam no Estado de Pernambuco, propiciarem atendimento psicológico aos operadores de telemarketing);
- Projeto de Lei Ordinária nº 739/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Rede de Farmácias do Estado de Pernambuco, que participam do programa "Farmácia Popular" do Governo Federal, que afixem em lugar de boa visibilidade, nas suas dependências, a relação dos remédios contemplados por esse programa);
- Projeto de Lei Ordinária nº 750/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos para a Prática de Educação Física nas escolas estaduais, e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 751/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz** (Ementa: Institui a campanha de incentivo à doação de medula óssea no Estado de Pernambuco);
- Projeto de Lei Ordinária nº 757/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades públicas, privadas e estabelecimentos hospitalares congêneres do Estado de Pernambuco a incluírem no teste do pezinho o grupo sanguíneo e o fator RH do recém-nascido);
- Projeto de Lei Ordinária nº 758/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a instalação de painel informativo, com a relação dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da Rede Pública do Estado Pernambuco);
- Projeto de Lei Ordinária nº 765/2012, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica);
- Projeto de Lei Ordinária nº 766/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Ficam desobrigadas as pessoas obesas a passarem pela "catraca" quando do embarque ou desembarque em todos os veículos – ônibus, microônibus, trem e metrô que operam no transporte público de passageiros no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Discussão:

- Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti** (Ementa: Dispõe sobre a proibição de uso de caneta laser e outros objetos similares em Arenas Desportivas);
RELATOR: Deputado Francismar Pontes;
Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011, de autoria do Deputado Julio Cavalcanti.
RELATOR por dependência: Deputado Francismar Pontes.
- Projeto de Lei Ordinária nº 517/2011, de autoria do Deputado Vinicius Labanca** (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de criação de dependência exclusiva para fraldário nos parques e praças do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
RELATOR: Deputado Ramos;
Substitutivo nº 01/2011, de autoria do próprio autor ao Projeto de Lei Ordinária nº 517/2011, de autoria do Deputado Vinicius Labanca.
RELATOR por dependência: Deputado Ramos;
Subemenda Substitutiva nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 517/2011, de autoria do Deputado Vinicius Labanca.
RELATOR por dependência: Deputado Ramos.
- Projeto de Lei Ordinária nº 739/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Rede de Farmácias do Estado de Pernambuco, que participam do programa "Farmácia Popular" do Governo Federal, que afixem em lugar de boa visibilidade, nas suas dependências, a relação dos remédios contemplados por esse programa);
RELATOR: EM DISTRIBUIÇÃO;
Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 739/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
RELATOR por dependência: EM DISTRIBUIÇÃO.

Recife, 28 de fevereiro de 2012.

Isabel Cristina
Presidenta da Comissão de Saúde e Assistência Social

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA TELEFONIA MÓVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), Diogo Moraes (PSB), Eriberto Medeiros (PTC), Isabel Cristina (PT); Luciano Siqueira (PC do B); Raimundo Pimentel (PSB) e Deputado Rodrigo Novaes (PTC); membros titulares e os Deputados: Adalto Santos (PSB); Aglailson Júnior (PSB); Antônio Moraes (PSDB); Júlio Cavalcanti (PTB); Pastor Cleiton Collins (PSC); Ricardo Costa (PTC); Sérgio Leite (PT); Teresa Leitão (PT) e Tony Gel (DEM), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária nº 06** a ser realizada no dia **29 de fevereiro de 2012 às 16h:00m horas, no Auditório do 6º Andar, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estará em pauta a seguinte matéria:

OUVIDA DA OPERADORA CLARO

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Discussão Única da Indicação nº 2966/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de reforçar a participação do Município de Afrânio na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2967/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de reforçar a participação do Município de Agrestina na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2968/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de reforçar a participação do Município

de Águas Belas na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2969/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de reforçar a participação do Município de Alagoinha na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2970/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de reforçar a participação do Município de Aliança na Atividade: **Implementação do Programa Leite de Todos**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2971/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

nº 01 ao Projeto de Lei nº 749.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 100 - DA SECRETÁRIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE encaminhando cópia do Relatório Final da II Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude (II CEPPJ).

Às 9ª e 11ª Comissões.

RELATÓRIO DE GESTÃO - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA encaminhando exemplar do Relatório de Gestão daquele Poder Legislativo referente ao exercício 2011.
Inteirada.

RELATÓRIO DE GESTÃO - DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA encaminhando exemplar do Relatório de Gestão referente ao exercício 2010.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 011/2012 - DA COORDENADORA SUBSTITUTA DO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA informando a assinatura de Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2008.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 242 - DA COORDENADORA GERAL DE CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO informando a assinatura do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 722071/2009.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 07/2012 - DO DIRETOR DO CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES DO RECIFE - CENTRO MARISTA CIRCUITO JOVEM DO RECIFE informando o recebimento de recursos financeiros do Governo Federal, mediante convênio nº 761885/2011, para o fim de manutenção do Centro para recondicionamento de Computadores.
À 2ª Comissão.

OFÍCIOS NºS 291 A 296/2012 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros relativo aos Contratos de Repasse que mencionam.
À 2ª Comissão.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012 para viagem a Brasília - DF para participar do Encontro da CNM: Mobilização Municipalista: Estratégias e Ações para 2012.
À Publicação.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Ramos** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 28 de fevereiro de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília - DF.

Recife, 28 de fevereiro de 2012.

Ramos
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 28/02/2012

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Zé Mauricio** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 28 e 29 de fevereiro de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília - DF.

Recife, 27 de fevereiro de 2012.

Zé Mauricio
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 28/02/2012

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Resolução. Nº 774/2012

Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca

EMENTA: Concede a Medalha Frei Caneca, Classe Ouro, ao Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Antônio Fernando Saburido.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, Classe Ouro, nos termos que dispõe a Resolução 855, de 28 de fevereiro de 2008, ao Arcebispo de Olinda e Recife, dom Antônio Fernando Saburido – Av. Rui Barbosa, 409 – Graças, CEP: 52011-040.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Dom Antônio Fernando Saburido foi nomeado oficialmente como novo Arcebispo de Olinda e Recife no dia 1º de julho de 2009. Sua posse aconteceu no dia 16 de agosto de 2009, data da assunção de Nossa Senhora, que é o dia em que ela subiu aos céus. Há 9 anos, na mesma data, dom Fernando foi ordenado Bispo auxiliar de Olinda e Recife para trabalhar ao lado do então Arcebispo dom José Cardoso (cargo que ocupou de 2000 a 2005).

Ele é o oitavo Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife e trigésimo segundo Bispo a ocupar o sólio olindense. Filho de Pedro Antônio Saburido e Severina de Lira Saburido, dom Fernando Saburido nasceu no distrito de Juçaral no município do Cabo de Santo Agostinho.

Ordenado padre pela Ordem de São Bento (OSB) em 1978, dom Fernando Saburido foi nomeado pelo papa João Paulo II, em 31 de maio de 2000, Bispo Titular de Tacía Montana e foi consagrado, em seguida, ao cargo de Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife. Em julho de 2002, dom Fernando tornou-se presidente do Regional Nordeste II que compreende os Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte pertencente à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Nomeado no dia 18 de maio de 2005 pelo papa Bento XVI como o novo bispo da diocese vacante de Sobral (CE), dom Fernando Saburido participou de importantes trabalhos pastorais, destacando-se, por exemplo, a iniciativa de implantar as "Comissões Episcopais Pastorais" da CNBB. Além da fundação da Fazenda Esperança, que trabalha na recuperação de jovens com dependência química, que foi idealizada a partir de 2010. Dom Fernando pensando que seria possível uma fazenda na Arquidiocese foi em busca do sonho e conseguiu um terreno na cidade de Jaboatão dos Guararapes, onde será construída a Fazenda masculina, mas diante de tanta necessidade não só por homens, mas também por mulheres, então veio a ideia de construir a feminina. Apesar das dificuldades, Dom Fernando, através da Prefeitura de Igarassu, conseguiu o Sítio em Cruz de Rebouças, para que seja construída a Fazenda da Esperança feminina.

Com a chegada de Dom Fernando à Arquidiocese de Olinda e Recife também foi iniciada a Pastoral do Povo de Rua – que tem por missão ser presença solidária e profética, ou seja, desenvolve ações que transformem a situação de exclusão. A partir de 2011, já com Dom Fernando a frente da Arquidiocese, foi instituído o Fundo Diocesano de Solidariedade, o gesto concreto da Campanha da Fraternidade. Seus recursos são formados por 60% da Coleta da Solidariedade, realizada em todas as comunidades da Arquidiocese no domingo de Ramos, e por doações eventuais dos fiéis. Mas do que um fundo financiador de projetos, o Fundo Diocesano leva o rosto da Igreja aos necessitados e viabiliza ações concretas em prol de preservação da vida. Com um perfil mais voltado ao diálogo, mais agregador e alinhado com o pensamento de dom Hélder Câmara, dom Fernando acredita que "a igreja tem que ser solidária e ter sensibilidade com os problemas sociais". Uma de suas primeiras providências ao assumir a Arquidiocese de Olinda e Recife foi negociar a dívida da Santa Casa de Misericórdia com a Prefeitura do Recife, que na ocasião acumulava um débito de cerca de R\$ 1 milhão em IPTU e taxa de limpeza pública. Dom Fernando percebeu ainda que ações sociais são muitas, porém isoladas, e sua ideia é que todas essas ações sejam um único trabalho existente na Arquidiocese.

Atualmente, a Arquidiocese de Olinda e Recife possui a Comissão Arquidiocesana de Pastoral para o Serviço da Caridade da Justiça e da Paz formada por: Santa Casa de Misericórdia, Pastoral da Criança, Pastoral da Pessoa Idosa, Pastoral do Menor, Pastoral da Solidariedade, Centros Comunitários, Pastoral Carcerária, Pastoral da Saúde, União dos Juristas Católicos, Pastoral dos Menores de Rua, Organização do Auxílio Fraternal (OAF), Oficina de Emoções, Mães Cristãs, Associação Internacional da Caridade (AIC), Movimento Pró-criança, Trapeiros de Emaús, Pastoral dos Pescadores e Pastoral da AIDS. Essas ações pastorais trabalham buscando o desenvolvimento humano integral, fundado na caridade e na verdade.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Zé Mauricio
Deputado

Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Carlos Santana, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Edson Vieira, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Guilherme Uchôa, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Manoel Santos, Mary Gouveia, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Rildo Braz, Rodrigo Novaes, Sérgio Leite, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinicius Labanca, Waldemar Borges.

À Mesa Diretora.

Projeto de Resolução Nº 775/2012

Alteração do Regimento Interno

EMENTA: Altera a redação do Art. 278 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 278 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 278.

§ 1º

X – Agropecuário “José Carlos Estelita Guerra”, para agradecer pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na área do agronegócio.
Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A agropecuária Pernambucana destaca-se no nordeste pela sua pujança e pioneirismo, sendo responsável por 13,5% da produção nordestina, que foi estimada em R\$ 41,8 bilhões (quarenta e um bilhões e oitocentos milhões de reais), em 2010. No contexto a pecuária leiteira tem participação relevante, pois é uma grande geradora de emprego e renda.

Segundo o SEBRAE para cada 50 litros de leite produzido é gerado um emprego. Pernambuco produz atualmente mais de 2.000.000 de litros de leite por dia e tem em torno de 115 laticínios devidamente registrados, fatos que são responsáveis por milhares de empregos diretos. A cadeia produtiva do leite está em franca expansão com perspectiva de que cresça acima da média nacional nos próximos anos.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Claudioano Martins Filho
Deputado

À 1ª Comissão.

Projeto de Lei Ordinária Nº 776/2012

EMENTA: Denomina “Academia da Cidade Odilon Alencar” a Academia da Cidade de Belém de São Francisco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Denomina “Academia da Cidade Odilon Alencar” a Academia da Cidade de Belém de São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Odilon de Alencar Luz Santos nasceu na Conceição das Crioulas, distrito de Salgueiro-PE, em 26 de janeiro de 1936. Filho de Otôni Horácio dos Santos e Belizarina de Alencar Barros, estudou na cidade de Salgueiro.

Foi no lugar de Conceição das Crioulas que conheceu Maria do Patrocínio Menezes Trapiá, descendente da cidade de Belém do São Francisco-PE e professora na Conceição. Através da Senhora Patrocínio, Odi passou a frequentar a cidade e belo dia, num passeio a terra da sua namorada, resolveu ficar para morar, onde programaram um casamento no “queima”, conhecido pela sociedade antiga como casamento de última hora, onde se casaram de uma dia para o outro. Logo após Odi passou a morar com sua esposa na casa do sogro Odilon Alves de Carvalho Trapiá, e influenciado por ele, passou a exercer o papel de agricultor.

Tornou-se um ceboleiro influente na cidade, praticando a arte de plantar e importar tal produto para o Sul do país, ganhando assim grande estabilidade e importância na cidade. Foi um dos primeiros moradores do bairro hoje chamado de Novo Horizonte, local que na época era afastado da cidade e que aos poucos foi se tornando um bairro influente. Além disso, também foi grande influenciador no esporte de Belém do São Francisco, onde exerceu o cargo de Presidente do Grêmio Futebol Clube.

Em 1975 ingressou na política fazendo oposição aos governos municipais, tendo que, a partir de 1980, ao lado de alguns companheiros que restaram, liderar a oposição. Quando apoiou para prefeito o advogado Tadeu Sá, seu genro, e na eleição seguinte teve sua filha Denize Alencar eleita vice prefeita do município, pela chapa da situação, fazendo parte então da chapa do prefeito Manoel Caribé. Embora militando na política primeiro no MDB e, posteriormente, no PMDB, nunca buscou lançar-se candidato, mesmo contando com a amizade profunda com os homens que faziam oposição a essa, Miguel Arraes, Jarbas Vasconcelhos, Marcos Freire, Ranilson Campos, sendo que, desses, três posteriormente foram governadores de Pernambuco, e um, no caso de Marcos Freire, Ministro da Integração.

Os relacionamentos de Odi, como era carinhosamente conhecido, com essas lideranças políticas era de extrema confiança e atenção, pois todos os mencionados disfrutavam do prazer de passar férias na fazenda Ilha Grande de propriedade de Odi Alencar.

Devido ao histórico desse grande homem, é digno que seja denominada a Academia da Cidade de Belém de São Francisco com seu nome, prestando-lhe essa homenagem mais do que merecida.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 1969/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 728/2012
Autoria: Deputado Manoel Santos

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Feira do Verde do município de Brejo da Madre de Deus. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 728/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos, que Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Feira do Verde do município de Brejo da Madre de Deus.
O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

*São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)*

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 728/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 728/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de fevereiro de 2012.

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Aluísio Lessa.

Favoráveis os (6) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Waldemar Borges.

Parecer Nº 1970/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 729/2012

Autor: Deputado Manoel Santos

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE Confere ao Município de Brejo da Madre de Deus o título de “Capital Agroecológica”. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 729/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos, que Confere ao Município de Brejo da Madre de Deus o título de “Capital Agroecológica.”
O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição do Estado e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Ademais, é importante esclarecer que a proposição ora em análise não fere a autonomia municipal, posto apenas tem por objetivo criar um simbolismo no tocante ao título de capital do Estado de Pernambuco, tema absolutamente afeto às competências estaduais.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 729/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 729/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de fevereiro de 2012.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (6) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Waldemar Borges.

Parecer N° 1971/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 732/2012
Autor: Deputado Aglailson Júnior

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DAR AO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE GOITÁ A DENOMINAÇÃO DE “DISTRITO INDUSTRIAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES” E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPATIBILIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 239 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU LEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 732/2012, de autoria do Deputado Aglailson Júnior, que visa dar ao Distrito Industrial de Glória de Goitá a denominação de “Distrito Industrial Djalma Souto Maior Paes” e dar outras providências.
O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se insera na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, não há qualquer incompatibilidade com o disposto no art. 239 da Constituição Estadual, visto que o homenageado é falecido.
Ademais, destaque-se que, conforme informação prestada pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD DUPER, através do Ofício nº 023/2012, o referido distrito ainda não tem denominação atribuída por lei.

Inexistem, portanto, quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação da proposição.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 732/2012, de autoria do Deputado Aglailson Júnior.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 732/2012, de autoria do Deputado Aglailson Júnior.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de fevereiro de 2012.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (6) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Waldemar Borges.

Parecer N° 1972/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 733/2012
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ASSEGURAR AO CONSUMIDOR, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIREITO DE LIVRE ESCOLHA DA OFICINA EM CASOS DE COBERTURA DOS DANOS EM VEÍCULO POR SEGURADORA. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *PRODUÇÃO E CONSUMO E RESPONSABILIDADE POR DANO AO CONSUMIDOR* (ART. 24, V E VIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 733/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, que visa assegurar ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículo por seguradora.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se insera na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, V e VIII, da CF/88, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

V – produção e consumo;

.....

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.”

É importante registrar que não vislumbro ofensa à competência privativa da União para legislar sobre seguro (art. 22, VII, da CF/88).

Efetivamente, o projeto de lei ora em análise não traz qualquer interferência no que toca aos aspectos essenciais da relação contratual entre a seguradora e o segurado, vez que não versa sobre prêmio, franquia, coberturas, etc.. Suas disposições visam reger um aspecto estritamente ligado a uma questão de consumo, razão pela qual se insere na competência legislativa concorrente.

Registre-se que, inclusive, sob o enfoque do direito do consumidor, a jurisprudência já vem reconhecendo o direito de o segurado escolher a oficina para a realização dos reparos no veículo segurado, sob o argumento de que são abusivas as cláusulas contratuais que limitam a referida. Há o reconhecimento de que tais cláusulas decorrem de práticas e métodos comerciais coercitivos e desleais impostos no fornecimento de produtos e serviços.

Eis, exemplificativamente, uma pequena amostra de como os tribunais pátrios vem enfrentando a questão:

“APELAÇÃO CÍVEL - CONTRATO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL - SINISTRO - OFICINA NÃO-CREDENCIADA - NEGATIVA DE PAGAMENTO - DESCABIMENTO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Por desfrutar, nos termos da lei consumerista, de liberdade de escolha em relação a produtos e serviços, e por contar com particular proteção contra práticas e métodos comerciais coercitivos ou desleais impostos no fornecimento de produtos e serviços, o segurado pode encaminhar o veículo sinistrado a oficina de sua confiança, timbrando pela abusividade cláusulas contratuais que, unilateral mente estabelecidas pela seguradora, dispunham em sentido contrário.” (TJSP, 34ª Câmara de Direito Privado, Processo nº 1140482002, rel. Des. Antonio Benedito do Nascimento, pub. no DJ de 08/05/2008)

“Ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público de Santos,contra Seguradora. Liminar concedida em primeiro grau.Questão referente à liberdade do segurado sinistrado e/ou do terceiro vitimado, na escolha de oficinas para reparos nos veículos. ‘ R. sentença de procedência, com apelo só da empresa ré, que manifestou interesse em tentativa de solução amigável,mas sem propostas ou alternativas concretas. Mencionou-se condição similar à de ombudsman, fl. 472, e referênciia à situação do bystander, fl. 648. Tese já conhecida em outras Câmaras deste Tribunal. Apelo improvido.” (TJSP, 27ª Câmara de Direito Privado, Processo nº 9179020-22.2005.8.26.0000, rel. Des. Campos Petroni, pub. no DJ de 06/05/2011)

“AÇÃO DE COBRANÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM VEÍCULO AUTOMOTOR OFICINA MECÂNICA NÃO CREDENCIADA JUNTO À SEGURADORA IRRELEVÂNCIA

DIREITO DO CONSUMIDOR EM ESCOLHER O PRESTADOR DE SERVIÇO DE SUA CONFIANÇA CRÉDITO JUNTO À SEGURADORA CEDIDO À OFICINA MECÂNICA EM TROCA DO NÃO PAGAMENTO DO CONERTO POSSIBILIDADE ALEGAÇÃO DE PRÁTICA DE PREÇOS ABUSIVOS NÃO DEMONSTRAÇÃO PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ DA MECÂNICA MORMENTE EM RAZÃO DA PRÉVIA VISTORIA NO VEÍCULO REALIZADA PELA COMPANHIA DE SEGUROS .RECURSO PROVIDO.” (TJSP, 30ª Câmara de Direito Privado, Processo nº 0036825-02.2007.8.26.0000, rel. Andrade Neto, pub. no DJ de 16/12/2011)

“AGRAVO DE INSTRUMENTO - SEGURO AUTOMÓVEL - SINISTRO - ESCOLHA DA OFICINA - FACULDADE DO SEGURADO, OBSERVADOS OS LIMITES CONTRATUAIS - ORÇAMENTO QUE OBEDECE O LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL PREVISTO NA APÓLICE - TUTELA ANTECIPADA - OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC - RECURSO DESPROVIDO.” (TJPR, 10ª Câmara Cível, Processo nº 0360098-4, rel. Des. Luiz Osorio Moraes Panza, julg. em 21/09/2006)

Convém deixar registrado, por oportuno, que já há regulamentação sobre a matéria constante de normativos infralegais de competência da Superintendência de Seguros Privados–SUSEP, órgão do Ministério da Fazenda responsável pela fiscalização das sociedades seguradoras, nos termos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. Refiro-me, especialmente, às Resoluções nº 269, de 2004 e 306, de 2005, que assim dispõem sobre o tema:

“Resolução nº 269, de 2004:

Art. 14. Deverá ser prevista contratualmente a livre escolha de oficinas pelos segurados, para a recuperação de veiculos sinistrados”.

“Resolução nº 306, de 2005:

“Art. 9º

§ 5º Na hipótese de as sociedades seguradoras optarem por oferecer coberturas adicionais para perdas parciais, deverá ser prevista a livre escolha de oficinas pelos segurados, para recuperação dos veiculos sinistrados.

§ 6º Caso a sociedade seguradora disponibilize rede credenciada para recuperação de veiculos sinistrados, deverá ser garantido ao segurado, quando do preenchimento da proposta, o direito de optar pela utilização ou não desta rede.”

Não obstante o fato de a matéria já ser objeto de regulamentação infralegal, é possível sua disposição em lei. Com efeito, não há qualquer impedimento quanto a esse aspecto.

Ademais, diante do fato público e notório de que o direito de escolha em questão é frequentemente sonegado aos consumidores pelas seguradoras, é altamente recomendável o tratamento da matéria em sede legal, especialmente para reforçar a possibilidade de aplicação de sanções pelos órgãos de proteção do consumidor. Entretanto, a fim de aperfeiçoar a cláusula relativa às sanções e a fiscalização, proponho a aprovação das seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2011
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 733/2012

Ementa: Altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 733/2012.

Art. 1º O art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 733/2012 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.”

EMENDA ADITIVA Nº 02/2012
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 733/2012

Ementa: Acrescenta art. 5º ao Projeto de Lei Ordinária nº 733/2012.

Art. 1º Fica acrescido art. 5º ao Projeto de Lei Ordinária nº 733/2012, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“Art. 5º A fiscalização do disposto nesta lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 733/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com as alterações acima propostas.

Daniel Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 733/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com as alterações acima propostas.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de fevereiro de 2012.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Daniel Coelho.
Favoráveis os (6) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Waldemar Borges.

Parecer N° 1973/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 739/2012
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DIPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE A REDE DE FARMÁCIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE PARTICIPA DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO GOVERNO FEDERAL, AFIXAR EM LUGAR DE BOA VISIBILIDADE A RELAÇÃO DOS REMÉDIOS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE *COMPETÊNCIA*

11

LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE PRODUÇÃO E CONSUMO (ART. 24, V, DA CF/88) E *PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE* (ART. 24, XII, DA CF/88). APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO. A FIM DE APERFERFEIÇOAR A REDAÇÃO DA PROPOSIÇÃO. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 739/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, que visa dispor sobre a obrigatoriedade de a Rede de Farmácias do Estado de Pernambuco, que participa do programa Farmácia Popular do Governo Federal, afixar em local de boa viabilidade a relação dos remédios contemplados por este programa.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se insera na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, V, da CF/88, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

V – produção e consumo;

De outra banda, constato que a proposição também pode ser inserida na **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, XII, da CF/88, para legislar sobre *proteção e defesa da saúde, in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde.” (*grifo nosso*)

No entanto, apesar de a proposição ter objetivos consentâneos com o interesse público, propõe-se um substitutivo para se proceder as alterações redacionais necessárias:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2012
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 739/2012

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 739/2012.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 739/2012 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as farmácias do Estado de Pernambuco, que participam do programa “Farmácia Popular” do Governo Federal, afixarem, em lugar de boa visibilidade, a relação dos remédios contemplados por este programa.

Art. 1º Ficam as farmácias do Estado de Pernambuco, que participam do programa Farmácia Popular do Governo Federal, obrigadas a afixar a relação dos remédios contemplados por este programa.

Parágrafo único. O cartaz contendo a relação dos medicamentos contemplados pelo programa referido no caput deste artigo deverá ser afixado em local de ampla visibilidade.

Art. 2º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º A fiscalização do disposto nesta lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 739/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do substitutivo acima proposto.

Daniel Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 739/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do substitutivo proposto pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de fevereiro de 2012.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Daniel Coelho.
Favoráveis os (6) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Waldemar Borges.

Parecer N° 1974/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 748/2012
Autoria: Deputado Henrique Queiroz

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR o Dia e a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e dá outras providências. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 748/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, que visa instituir Dia e a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e dá outras providências. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal. Como leciona **Alexandre de Moraes**: *“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.* Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente. São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302) Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte: *“Art. 25.”*

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 748/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 748/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de fevereiro de 2012.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (6) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Waldemar Borges.

Parecer N° 1975/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 749/2012
Autoria: Deputado Henrique Queiroz

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O “DIA DA CAMINHADA PELA PAZ NO TRÂNSITO NO ESTADO DE PERNAMBUCO” E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 749/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, que visa instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito no Estado de Pernambuco”. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal. Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes

sejam vedadas pela Constituição. Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

*São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)*

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte: *“Art. 25.”*

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Contudo, é necessário efetuar-se algumas alterações na redação do projeto de lei ora em análise, razão pela qual proponho a aprovação de substitutivo nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO N° 01/2012
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 749/2012

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 749/2012.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 749/2012 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito”.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito” a ser comemorado, anualmente, no dia 22 (vinte e dois) de abril.

Art. 2º O “Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito” não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 749/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, nos termos do substitutivo acima proposto.

Ricardo Costa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 749/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, nos termos do substitutivo proposto pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de fevereiro de 2012.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Ricardo Costa.
Favoráveis os (5) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Waldemar Borges.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 1976/2012

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 161/2012, do Deputado **Pedro Serafim Neto**, no qual solicita licença, no período de 2 a 10 de março de 2012, quando estará em visita aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 777/2012

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Pedro Serafim Neto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado **Pedro Serafim Neto**, no período de 2 a 10 de março de 2012, quando estará em visita aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 28 de fevereiro de 2012.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado Edson Vieira - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário

Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário
Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Indicações

Indicação N° 3022/2012

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte em Pernambuco-DNIT/PE, na pessoa do Superintendente Regional, **Sr. Divaldo de Arruda Câmara**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a construção e instalação de Lombadas (redutores de velocidade) na PE-53, no trecho entre o Sítio Santo Agostinho e o Posto de Saúde da Família, na Rodovia Paulo Petribú, que liga Carpina a Feira Nova, Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento o Prefeito de Feira Nova, Nicodemus Ferreira Barros, com endereço a Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, Vereador Sr. Márcio Antonio Sidrônio de Santana (Tota), extensivo aos Ex-Vereadores Jardiel Barbosa da Costa e Marízio Antonio de Oliveira, todos com endereço à Rua Silva Jardim, nº 51, Centro, Feira Nova - PE. CEP. 55.715.000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Feira Nova, venho através desta propositura, solicitar da Superintendência Regional do DNIT-PE, na pessoa do Sr. Sr. Divaldo de Arruda Câmara a execução da construção e instalação de Lombadas (redutores de velocidade) cujo objetivo é evitar acidentes e oferecer uma maior segurança aos transeuntes que se utilizam da localidade acima mencionada.

É grande o nível de circulação de veículos, como também a movimentação de transeuntes que utilizam dessa rodovia, onde ocorrem com freqüência, acidentes e principalmente atropelamentos com vítimas fatais.

Necessário, portanto a implantação de “Lombadas Eletrônicas” (redutores de velocidade) em caráter de urgência na PE-53, no trecho compreendido entre o Sítio Santo Agostinho e o Posto de Saúde da Família, para inibir os excessos de velocidade praticados por motorista imprudentes e penalizar os infratores. Portanto, solicitamos das autoridades acima nominadas, providências no sentido de tornar realidade o nosso apelo, evitando desta forma que mais vidas sejam ceifadas. Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnio
Deputado

Indicação N° 3023/2012

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte em Pernambuco-DNIT/PE, na pessoa do Superintendente Regional, **Sr. Divaldo de Arruda Câmara**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a construção e instalação de Lombadas (redutores de velocidade) na PE-50, entre os quilômetros 10 de 11 na Vila Eduardo, em frente ao Comércio de Joca do Gesso, no município de Feira Nova.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento o Prefeito de Feira Nova, Nicodemus Ferreira Barros, com endereço a Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, Vereador Sr. Márcio Antonio Sidrônio de Santana (Tota), extensivo aos Ex-Vereadores Jardiel Barbosa da Costa e Marízio Antonio de Oliveira, todos com endereço à Rua Silva Jardim, nº 51, Centro, Feira Nova - PE. CEP. 55.715.000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Feira Nova, venho através desta propositura, solicitar da Superintendência Regional do DNIT-PE, na pessoa do Sr. Sr. Divaldo de Arruda Câmara a execução da construção e instalação de Lombadas (redutores de velocidade) cujo objetivo é evitar acidentes e oferecer uma maior segurança aos transeuntes que se utilizam da localidade acima mencionada.

É grande o nível de circulação de veículos, como também a movimentação de transeuntes que utilizam dessa rodovia, onde ocorrem com freqüência, acidentes e principalmente atropelamentos com vítimas fatais.

Necessário, portanto a implantação em caráter de urgência de “Lombadas Eletrônicas” (redutores de velocidade) na PE-50, entre os quilômetros 10 de 11 na Vila Eduardo, em frente a Joca do Gesso, no município de Feira Nova, para inibir os excessos de velocidade cometidos por motorista imprudentes e penalizar os infratores. Portanto, solicitamos das autoridades acima nominadas, providências no sentido de tornar realidade o nosso apelo, evitando desta forma que mais vidas sejam ceifadas. Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnio
Deputado

Indicação N° 3024/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Wilson Damázio, no sentido de viabilizar a implantação de um Posto Policial na Vila dos Carneiros, distrito do Município de Buíque - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Recife-PE, CEP 50110-928.

Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Wilson Damázio, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Buíque, Jonas Camêlo de Almeida Neto, Av. Jonas Camêlo de Almeida, n. 17, CEP 56520-000, Buíque - PE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Buíque, Vanildo Almeida Cavalcanti, Praça Vigário João Inácio, 43, Centro – Buíque/PE, CEP: 56520-000.

Senhores Vereadores, Agnaldo Avelino da Silva, André de Araújo Beserra, Eranildo Benício Cavalcanti, Felix Benício de Siqueira, José Daidson Amorim de Albuquerque, José Leobino da Silva, José Romulo Padilha de Almeida, Tarcizio de Macedo de Almeida, Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro, CEP 56520-000.

Justificativa

A Vila dos Carneiros é um distrito do Município de Buíque e possui algo em torno de 7.000 habitantes, número bastante expressivo e que requer alguns cuidados especiais. Um deles é o quesito de segurança, que é, hoje em dia, pauta de debates em todos os governos da Federação, pois a violência vem sendo combatida de maneira incisiva nos últimos anos, inclusive com um empenho diferenciado do Ilustríssimo Governador Eduardo Campos, no âmbito do Estado de Pernambuco, mas a Vila dos Carneiros, em Buíque, não possui, sequer, um posto policial e a barbárie tem crescido de forma exponencial gerando um sentimento de insegurança e abandono do poder Público em relação a seus cidadãos. Não podemos permitir que os saques continuem e que os homicídios se repitam, pois é dever do Estado proteger a todos. Diante do que foi exposto, senhores Pares, venho solicitar a instalação de um Posto Policial na Vila dos Carneiros a fim de intimidar e até mesmo evitar o crescimento desordenado da violência naquele lugar que no passado era sinônimo de paz, sossego e tranquilidade.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3025/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Wilson Damázio, no sentido de viabilizar a implantação de um Posto Policial na Vila Guanumbi, distrito do Município de Buíque - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Recife-PE, CEP 50110-928.

Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Wilson Damázio, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Buíque, Jonas Camêlo de Almeida Neto, Av. Jonas Camêlo de Almeida, n. 17, CEP 56520-000, Buíque - PE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Buíque, Vanildo Almeida Cavalcanti, Praça Vigário João Inácio, 43, Centro – Buíque/PE, CEP: 56520-000.

Senhores Vereadores, Agnaldo Avelino da Silva, André de Araújo Beserra, Eranildo Benício Cavalcanti, Felix Benício de Siqueira, José Daidson Amorim de Albuquerque, José Leobino da Silva, José Romulo Padilha de Almeida, Tarcizio de Macedo de Almeida, Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro, CEP 56520-000.

Justificativa

A Vila Guanumbi é o principal distrito do município do Município de Buíque, possuindo uma população expressiva e como qualquer outro lugar tornou-se sujeita aos problemas da sociedade moderna. Um deles é o quesito da segurança, que é, hoje em dia, pauta de debates em todos os Estados da Federação. A Vila Guanumbi, em Buíque, não possui, sequer, um posto policial e a violência no local tem crescido de forma assustadora nos últimos anos, gerando um sentimento de insegurança em seus cidadãos. Não podemos permitir que os saques continuem e que os homicídios se repitam, pois é dever do Estado proteger seus cidadãos. Diante do que foi exposto, senhores Pares, venho solicitar a instalação de um Posto Policial na Vila Guanumbi a fim de intimidar e até mesmo evitar o crescimento desordenado da violência neste lugar que no passado era sinônimo de paz, sossego e tranquilidade.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3026/2012

Indicamos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário Estadual das Cidades, Dr. Danilo Cabral, e ao Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Saneamento e Obras - CEHAB, Dr. Nilton Mota, no sentido de incluírem o Município de Condado no Programa Minha Casa.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Contado, Dr. José Edberto Tavares Quental, na Praça 11 de Novembro, nº 88, Condado - PE, 55940-000, a Câmara de Vereadores de Condado, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Nildo Lopes de Sousa e aos vereadores Edinaldo do Nascimento da Silva, Genivaldo Marinho de Barros, Manuel Francisco da Silva Xavier, Marcelo Falcão de Moura, Maria Helena Pereira da Silva, Romualdo Carlos Alves da Silva, Sandro Ricardo Barros, Valter Melo de Sousa Filho, na Av 15 de Novembro, nº 668, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000, a Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, na pessoa do seu Presidente, Sr. Célio Andrade de Araújo, na Vila Bonito, s/n, Centro, Condado, CEP 55940-000; a ADASCON - Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado, na pessoa do seu Presidente Sr. Rodolfo Lafaiete, Av. 07 de setembro, nº 626, bairro Centro, Condado-PE; Adailton Martins da Silva, Rua Sigismundo Maranhão 31, Condado-PE; Adriana Cássia de Melo da Silva, Vila Jararaca 89, Condado-PE; Adriana Ferreira da Silva, Sítio Quirzeira 3, Condado-PE, Alberto José da Costa

Filho, AV. 15 de Novembro 15, Condado-PE, Aline Maria Alves da Silva, Rua Severino de Melo 142, Condado-PE; Ana Paula de Santana, Lot. Boa Esperança 13, Condado-PE; Anderson Marcelo da Silva Oliveira, Rua Severino de Melo 138, Condado-PE; Andréa Silva de Abreu, Rua Severino de Melo 159, Condado-PE; Andreia do Nascimento Silva, Lot. Esperança 10 A, Condado-PE; Bruna Ferreira de Souza, Rua Tarugo 236, Condado-PE; Denize Barros de Souza, Praça Valdecy Tavares 93, Condado-PE; Edna Maria da Silva, Rua Manoel Bernardino 159, Condado-PE; Edson Barbosa da Silva, Lot. Novo Tempo, Condado-PE; Edvânia Maria de Souza Ferreira, Rua Manoel Pessoa 16, Condado-PE; Eliane Maria da Silva, Lot. Copavil 0, Condado-PE; Eliidiane Maria de Souza Silva, Lot. Copavil 13, Condado-PE; Eliude Soares da Silva Lima, Lot. Novo Tempo Rua J 0 H, Condado-PE; Esterlany de Paula Santos, Lot. Nassau 61, Condado-PE; Ezilvia Maria da Silva Lima, Rua Pedro Malheiro 111, Condado-PE; Fernando Willames de Oliveira, Lot. Novo Condado 643, Condado-PE; Flaviana Monteiro da Silva, Vila Jararaca 13, Condado-PE; Francisco Francélio R. P. Filho, Lot. Nassau 0 Quadra Bloco 13, Condado-PE; Givlânia Maria da Silva Rodrigues, Tv. Olegário Fonseca 120, Condado-PE; Greyce Kely Soares da Silva, Rua Severino de Melo 207, Condado-PE; Hozana Martiniano de Oliveira, Lot. Esperança 7 H, Condado-PE; Ivaldo Antonio de Oliveira, Sítio Quirizeira 8, Condado-PE; Joara Olimpio de Oliveira, Rua Antonio Figueira 136, Condado-PE; Joely Cristiane Silva dos Santos, Rua Manoel Pessoa 69, Condado-PE; Joseane Monteiro dos Santos, Vila Jararaca 60, Condado-PE; Jonas Rodrigues de Carvalho, Rua Francisco Cabral 91, Condado-PE; José Andreino da Silva, Vila Jararaca 8, Condado-PE; José Osvaldir Silva de Andrade, Rua Santa Tereza 67, Condado-PE; Josefa da Conceição Aguiar, Sítio Quirizeira 37 A, Condado-PE; Josiane Maria Benício da Silva, Lot. Novo Tempo Rua H 123, Condado-PE; Kairo Aderlan Guedes de Farias, Rua Manoel Muniz Araújo 176, Condado-PE; Lausebelle Maria de Santana, Rua K 74, Condado-PE; Layse Raniele Tavares do Nascimento, Praça do Mercado 0, Condado-PE; Ivaldo Antonio de Oliveira, Sítio Quirizeira 8, Condado-PE; Joara Olimpio de Oliveira, Rua Antonio Figueira 136, Condado-PE; Joely Cristiane Silva dos Santos, Rua Manoel Pessoa 69, Condado-PE; Jomison Monteiro dos Santos, Vila Jararaca 60, Condado-PE; Jonas Rodrigues de Carvalho, Rua Francisco Cabral 91, Condado-PE; José Andreino da Silva, Vila Jararaca 8, Condado-PE; José Osvaldir Silva de Andrade, Rua Santa Tereza 67, Condado-PE; Josefa da Conceição Aguiar, Sítio Quirizeira 37 A, Condado-PE; Josiane Maria Benício da Silva, Lot. Novo Tempo Rua H 123, Condado-PE; Lausebelle Maria de Santana, Rua K 74, Condado-PE; Lucielma Alves de Andrade, Rua Gerson de Andrade 68 A, Condado-PE; Lucimar Gomes de Araújo, Tv. Severino Uchôa 81, Condado-PE; Lucitânia da Silva Ferreira, Lot. Novo Condado 15 Quadra 13, Condado-PE; Luciviano Lourenço Soares, Rua José Dourado S/N, Condado-PE; Luzia da Silva Paiva, Vila Jararaca 1, Condado-PE; Maria das Graças Braz da Silva, Lot. Manoel Celestino 10C H, Condado-PE; Maria Ediane Ferreira da Silva, Vila Jararaca 16, Condado-PE; Maria Edilândia Moraes de Souza, Lot. Esperança 14 K, Condado-PE; Maria Hilda Monteiro da Silva, Vila Jararaca 01, Condado-PE; Maria José da Silva, Rua Julio Correia 241, Condado-PE; José Andreino da Silva, Vila Jararaca 8, Condado-PE; José Osvaldir Silva de Andrade, Rua Santa Tereza 67, Condado-PE; Josefa da Conceição Aguiar, Sítio Quirizeira 37 A, Condado-PE; Josiane Maria Benício da Silva, Lot. Novo Tempo Rua H 123, Condado-PE; Lausebelle Maria de Santana Serafim, Rua José Guedes 330, Condado-PE; Marilene Viana Nunes, Rua Manoel Pessoa 42, Condado-PE; Mariete Alexandre de Mascena, Rua Antonio Figueira 136, Condado-PE; Nivaldo Dionizio dos Santos Filho, Rua José Dourado, S/N, Condado-PE; Patrícia Maria da Silva, Sítio Siqueira Campos, Condado-PE; Priscila Ferreira da Silva, Lot. Manoel Celestino, Condado-PE; Raquel Maria da Silva, Lot. Santa Cecília 0 02, Condado-PE; Renata Benício de Saales, Rua Francisco Cabral 143, Condado-PE; Risonete Maria de Araújo Cosmo, Rua C 27 Lot. Novo Tempo, Condado-PE; Robson Severino da Silva, Rua Ernesto Rabelo 108, Condado-PE; Rosângela Ferreira da Silva, AV. Novo Condado 412, Condado-PE; Rosângela Margarete da Silva, Lot. Nassau 32, Condado-PE; Rute Francisca da Silva, Lot. Novo Tempo Rua D 3, Condado-PE; Sandra Maximino da Silva, Lot. Nassau 15 Q 05 Lot. 06, Condado-PE; Sannally Regina Silva do Nascimento, Sítio Patrimônio, Condado-PE; Silvana de Sousa Silva, Lot. Diogo S/N, Condado-PE; Solange Maria da Rocha Cardoso, Vila Jararaca 69, Condado-PE; Sônia Luciana da Silva, Lot. Nassau 13 S, Condado-PE; Sueli Maria de Souza, Lot. São Roque 10W, Condado-PE; Susâ Diana Monteiro da Silva, Rua Joaquim de Pontes 226, Condado-PE; Verinalva Fabricio da Silva, Lot. Novo Tempo Rua C 24, Condado-PE; walderlândia Addressa Ramos da Silva, Rua José Maurino 220, Condado-PE; Warli Marinho Almeida, Lot Patrimônio 104, Condado-PE; Françoise Maria da Cunha Silva, Diretora da Escola: EREM Antonio Correia de Oliveira Andrade,Av. 15 de Novembro, 888, Centro Condado – PE; Manoel Cândido, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Condado, Av. 7 de Setembro S/N, Centro, Condado-PE; Leandro Wagner de Oliveira Gomes, Diretor Geral Site Acesso Balada, Rua Antonio Figueira, 73, Centro, Condado-PE; Professora Lucia Brito, Diretora da Escola Julio Correia de Oliveira, Rua José Gaião, 232, Centro Condado-PE; ao Sr. Suami Rogério Justo da Silva, Rua José Dourado, 287, Centro, Condado-PE, e ao Sr. Carlos Batista Santos, na Rádio Goiana FM, localizada na BR 101, KM 50, Goiana-PE, CEP 55900-000.

Justificativa
<p>A população do Município do Condado está vivenciando um favorável desenvolvimento econômico. A região está crescendo e brevemente contará com a instalação de grandes indústrias. O desenvolvimento tem promovido um enorme aumento populacional. Famílias inteiras migram para o município em busca de emprego e de melhores condições de vida. Com a renda mais favorável as pessoas estão buscando comprar seus imóveis, porém ainda não o fazem porque não conseguem o financiamento bancário que seja voltado às pessoas de baixa renda. Dai a necessidade de se incluir o município de Condado no Programa Minha Casa Minha Vida, visando proporcionar melhor condições de moradia digna para a população local. Diante do exposto conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2012.
Diogo Moraes <p>Deputado</p>
Indicação N° 3027/2012
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Secretário de Defesa Social, Wilson Damásio e do Comandante Geral da Polícia Militar, Cel. Antônio Carlos Tavares Lira, no sentido de autorizarem a liberação de 04 (quatro) motos para viabilizar o policiamento na zona rural do município de Jataúba, através de patrulhas motorizadas. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Jataúba Sinaldo Santos, na Prefeitura

Municipal de Jataúba, rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP 55180-000; aos Exmos. Sr. Vereadores: Josilene Cordeiro, Lusimário Luis da Silva, José Lopes Sobrinho (Zito Lopes), Paulo Floriano da Silva, Antônio José da Silva (Antônio Biloza), Osael, Furibinha, Chico de Irineu e Zito Basílio, na Câmara Municipal de Vereadores, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP 55.180-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. Joseílson Chagas Melo, Rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP 55190-000; à Rádio São Domingos FM, na pessoa de Valderi José de Almeida, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151, 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus - PE; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. Emanuel Glicério, Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. Melquisedeque Ferreira de Lima, na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Jataúba FM, na pessoa de Geraldo Silva, Rua Dr. Petrónio Barbosa, nº 120, Jataúba – PE, CEP 55.180-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, Rua 13 de maio, nº 50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP 55190-000; e à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, Rua Maria Santina, n°200, Polis Placas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000.

Justificativa
<p>O município de Jataúba está localizado na mesorregião Agreste e na Microrregião Vale do Ipojuca do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com Estado da Paraíba, a sul com Belo Jardim, a leste com Brejo da Madre de Deus e Santa Cruz Capibaribe, e a oeste com Poção, sendo, portanto, porta de entrada e saída de vários municípios. Jataúba é conhecido como a terra da renascença, mas tem como base econômica a agricultura. O crescimento econômico trouxe inúmeros benefícios para a população de Jataúba e região, mas com ele, infelizmente, veio também a violência. Em Jataúba, a violência na zona rural tem tirado o sossego da população, marginais motorizados tem praticado toda sorte de crimes, causando revolta e preocupação. Para um policiamento mais eficiente é preciso que os policiais sejam dotados de motos para poderem perseguir os bandidos quando em fuga. As motos são os meios mais eficazes diante da geografia da região. Uma patrulha motorizada irá promover maior garantia de segurança para a população, visto que garantirá maior mobilidade às ações policiais. Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição que visa garantir maior segurança para a população do município de Jataúba.</p>
Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2012.
Diogo Moraes <p>Deputado</p>

Indicação N° 3028/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, no sentido de viabilizarem a inclusão das comunidades de Sítio Mineirinho, Sítio Barra, Sítio Salgado, Sítio Passagem dos Chicós e Jatobazinho, localizadas no município de Jataúba, no Programa de Abastecimento de Água da Secretaria Agricultura voltado às comunidades da zona rural. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Jataúba Sinaldo Santos, na Prefeitura Municipal de Jataúba, rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP 55180-000; a Câmara de Vereadores de Jataúba, na pessoa dos Vereadores Paulo Floriano da Silva - Presidente, Francisco de Assis Nascimento, Joseílson Alves de Melo (Furibinha do PT), Luzimário Luís da Silva e Vereador Ozael Inácio da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n, CEP 55.180-000, e à Rádio Jataúba FM, na pessoa de Geraldo Silva, Rua Dr. Petrónio Barbosa, nº 120, Jataúba – PE, CEP 55.180-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. Joseílson Chagas Melo, Rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP 55190-000; à Rádio São Domingos FM, na pessoa de Valderi José de Almeida, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151, 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus - PE; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. Emanuel Glicério, Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. Melquisedeque Ferreira de Lima, na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, Rua 13 de maio, nº 50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP 55190-000; e à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, Rua Maria Santina, n°200, Polis Placas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000.

Justificativa
<p>As comunidades de Sítio Mineiro, Sítio Barra, Sítio Salgado, Sítio Passagem dos Chicós e Jatobazinho, localizadas às margens da PE 160 em Jataúba, apesar de estarem próximas a adutora de Paço Fundo estão sofrendo com a falta de água, tanto para o abastecimento doméstico quanto para a agricultura. É importante registrar que as comunidades aqui citadas estão localizadas próximas a rede de distribuição de água que liga Poço Fundo a Jataúba, bastando apenas a instalação de um ramal ligando a rede que já existe a estas comunidades, a fim de viabilizar o necessário abastecimento. A instalação de ramais é de extrema importância e irá beneficiar todas as comunidades, pois precisam urgentemente deste importante líquido para garantir a produção da região e, sobretudo, para suprir o atendimento das necessidades diárias de cada cidadão. Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares neste Poder Legislativo para a aprovação da presente proposição.</p>
Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2012.
Diogo Moraes <p>Deputado</p>

Indicação N° 3029/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades
Diogo Moraes <p>Deputado</p>
Indicação N° 3029/2012
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades

regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Renildo Calheiros**, para providenciar junto a secretaria competente, a **reforma da Praça, localizada entre a Ruas Itabuna e Fausto Xavier, no Bairro de Jardim Brasil II - Olinda – PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antonio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, ao **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630, à Senhora **Terezinha Souza** na Praça da Alvorada – Bloco 17- Quadra n-apto.102- Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090 e ao Senhor **Sérgio Santos**, na rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260.

Justificativa
<p>A proposição em pauta tem como origem a correspondência que nos foi encaminhada pela Presidente da Associação dos Moradores e Amigos de Jardim Brasil II, Sra. Terezinha Souza, solicitando nossa intermediação junto à Prefeitura da Cidade de Olinda quanto ao pleito supracitado. Conforme informações da referida senhora, a pleiteada reforma passa pelo plantio de árvores, colocação de bancos, iluminação adequada e limpeza geral. A entrega deste logradouro pela edilidade olindense à comunidade de Jardim Brasil II, além de criar um ponto de referência para os que residem nas suas adjacências, servirá como local de encontro e lazer para uma parcela significativa dos seus moradores que há muito reclama por ela. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.</p>
Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.
Ricardo Costa <p>Deputado</p>

Indicação N° 3030/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Jaboatão dos Guararapes**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Edir Pinto Peres**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos José de Souza**, com endereço à Rua à Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Severiano Oliveira**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao

Excelentíssimo Senhor Vereador **Hilton da Silva Bulhoes Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ildivan Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jailton Batista Cavalcanti**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joaquim Naziazzeno do Rego Barreto Junior**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joas Freitas Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Belarmino de Sousa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Freitas Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Correia de Sales Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Givaldo Ribeiro**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Moises Francisco da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marleno Antonio da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Cesar Valois de Araújo**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Robson Leite de Melo**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Zacarias Vilharba**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.330-230, à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, **Edilene Soares**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Fátima, 230 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.120-420, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, **Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14 - Iojá 32 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.080-310.

Justificativa
<p>O PROJOVEM tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, Anderson Gomes, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do PROJOVEM, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.</p>

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Ricardo Costa <p>Deputado</p>
Indicação N° 3031/2012
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Anderson Gomes , no sentido de incluir o município de Condado , no Plano Operativo do Projeto: Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO .

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Condado, **José Edberto Tavares de Quental**, com endereço à Praça II de Novembro, 88 - Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Condado, **Noeme Alves da Silva**, com endereço à Praça II de Novembro, 88 - Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Condado, **Marcelo Falcão de Moura**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Manuel Francisco da Silva Xavier**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **José Nildo Lopes de Souza**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Genivaldo Marinho de Barros**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Manoel Francisco da Silva Xavier**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Sandro Ricardo Barros**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Valter Melo de Sousa Filho**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, e à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Condado, **Maria Helena Pereira da Silva**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000.

Justificativa
<p>O PROJOVEM tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.</p>

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3032/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Itapissuma**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapissuma, **Claudio Luciano da Silva Xavier**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itapissuma, **Carlos Alberto Barbosa Pereira**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, **Izolda Bandeira da Silva Pereira**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma **Andrelito Alves Guimarães**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma **Gilson Pessoa Goes**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma **Joais José de Santana**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma **Luciano Dias Ramalho**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma **Massilon Figueira de Castro**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma **Nivaldo Vicente da Silva**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itapissuma **Severino Gomes da Silva**, com endereço à Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.700-000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3033/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Ipojuca**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipojuca, **Pedro Serafim de Souza Filho**, com endereço à Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro - Ipojuca – CEP: 55.590-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ipojuca, **Fernando Eduardo Alves da Silva**, com endereço à Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca **Carlos Antônio Guedes Monteiro**, com endereço à Rua Cel João Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca **Leonildes Ferreira de Lima**, com endereço à Rua Cel João Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca **Paulo Jose do Nascimento**, com endereço à Rua Cel João Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca **Olavo Aguiar Seve**, com endereço à Rua Cel João Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca **Romero Antônio Raposo Sales**, com endereço à Rua Cel João Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca **Fernando Antonio de Oliveira**, com endereço

à Rua Cel João Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca **Paulo Agostinho Lins**, com endereço à Rua Cel João Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca **José Alves Bezerra Junior**, com endereço à Rua Cel João Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca **Carlos Antônio Guedes Monteiro**, com endereço à Rua Cel João Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca **Valter José Pimentel**, com endereço à Rua Cel João Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipojuca **Odemires José da Silva**, com endereço à Rua Cel João Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3034/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Limoeiro**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Limoeiro, **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Limoeiro, **Virginia Aquino Heráclio do Rego**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro **João Luiz Ferreira Filho**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Juarez Antônio da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Daniel Paulo de Moura**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Exceletníssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **João Luiz Ferreira Filho**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Roberto Marques da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Manoel Augusto Gomes Neto**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Ricardo José Maciel Lyra**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, e à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Limoeiro **Sylvia Vieira de Melo Arruda**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3035/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Moreno**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreno, **Edvar Bernardo Silva**, com endereço à Rua Doutor Sofrônio Portela, 3754 – Moreno – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moreno, **Pedro Mesquita Neto**, com endereço à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adilson Wanderley Lins**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Admilson Barbosa de Figueiredo**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Luiz da Silva Figueiredo**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Givaldo Gonçalo dos Santos**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Joaquim da Silva Filho**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Manoel Alves Alves Filho**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo Samuel Bruno da Silva**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Romero dos Santos Albuquerque**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ubirajara Ferreira da Paz**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3036/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Abreu e Lima**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio de Albuquerque Gadelha**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos Antonio Peixoto de Siqueira**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, **Herbert Varela Fonseca**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro-Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **André Santos e Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Bejamin Ivo Batista**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Cicero Zeferino de Andrade**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Ednilson Edvaldo da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Elivaldo de França de Oliveira**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carlos da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carneiro de Moura**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Josias Pereira de Azevedo**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar

Recife, 29 de fevereiro de 2012

as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3037/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Araçoiaba**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araçoiaba, **Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchoa**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 35 – Centro - Araçoiaba/PE – CEP: 34.591-080, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba Vereador, **Daniel Otávio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gerson Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gilson Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Givanilda Gervasio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Isaias Feliciano Bezerra**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Luiz Feliciano Bezerra**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Sérgio de Souza**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Marciel Junior Vieira de Moraes**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Wellton Vidal da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3038/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Cabo de Santo Agostinho**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Vereador Gessé Valério**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Honorato da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aziel Almeida de Souza**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Clayton da Silva Marques**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Edna Gomes da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joelson Dionisio Gomes**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose de Arimateia Jeronimo Santos**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Feliciano de Barros Junior**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Rafael do Nascimento**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Eanes Farias Pereira**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Jose dos Santos Carneiro**, com endereço à Rua

Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Carneiro da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000 e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho, **Roberta Araújo de Albuquerque**, com endereço à Rua Vigário João Batista, 201 - Sala 02 - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP:54505-470.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3039/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Igarassu**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassu, **Gesimário Pessoa Baracho**, com endereço à Rua Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE - CEP: 53.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Igarassu, **Herbert Gonçalves Bezerra**, com endereço à Rua Rua Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE - CEP: 53.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antonio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, e ao **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3040/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Camaragibe**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **João Ribeiro de Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alamar Maurien Dias Novo Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alberes Esmeraldo de Souza**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Roberto Santos de Moura Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Bosco Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Francisco da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria Jose da Luz**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Centro - Timbí – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000, e à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, na pessoa do Senhor **Luiz Gonzaga**, com endereço à Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54768-120, ao Ilustríssimo Senhor **Jorge Alexandre Soares da Silva**, com endereço à Rua Miguel Couto, 89, Km 9,5 Araçá/Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54759-550, ao Ilustríssimo Senhor **André Guerra**, com endereço à Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54759-105, e ao Ilustríssimo Senhor **Silvio Azevedo Filho**, com endereço à Rua Odon Franco de Souza, 09 – Bairro Novo – Camaragibe/PE – CEP: 54759-170.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3041/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Igaruaci**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igaruaci, **Albérico Messias da Rocha**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaruaci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Igaruaci, **José Torres Lopes Filho**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaruaci/PE – CEP: 56.840-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igaruaci, **José Carlos Nunes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaruaci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaruaci Vereador **Edilvio de Almeida Paes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaruaci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaruaci Vereador **Fábio Alves Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaruaci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaruaci Vereador **Flávio Romero Bezerra Lopes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaruaci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaruaci Vereador **Janduir Nunes Simões**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaruaci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaruaci Vereador **Simão Rafel de Vasconcelos**, com

endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaruaci Vereador **José Jorge da Silva**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaruaci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaruaci Vereador **Mário Gonçalves de Araújo**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaruaci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaruaci Vereador **Ruy Laet Cavalcanti**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaruaci/PE - CEP: 56.840-000, e ao Ilustríssimo Senhor **Francisco Dessoles Monteiro**, com endereço à Rua Mesotana,37 – Centro – Igaruaci/PE - CEP: 56.840-000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3042/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Olinda**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antonio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, e ao **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3043/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Paulista**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Yves Ribeiro de Albuquerque**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Paulista - PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Vereador **Antônio José Lima Valpassos**, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro - Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Denis Rodrigues de Lima**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro/Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Alves do Nascimento**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro - Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Evani Cesar Belem dos Santos**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fabiano Ricardo de Souza Paz**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fabio Barros e Silva**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joao Batista Carlos de Mendonça**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Augusto da Costa**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Antonio Gomes de Andrade**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Silvio Ramiro Moura da Paz**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdir Paulo da Silva**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Walfrido Manoel do Nascimento Junior**, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Wellington Balbino dos Santos**, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro – Paulista/PE - CEP 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **Francisco Antônio Maia**, com endereço à Travessa da Mangueira, 05 – Aurora – Paulista – PE - CEP: 53400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Paulista, **Raimundo Lopes Ferreira**, com endereço à Praça João XXIII, 613, 2º andar, Centro, Paulista, PE, CEP: 53401-360, ao **Felipe Andrade de Oliveira - “Felipe Do Veneza”**, com endereço à Rua Alvina Castilho de Albuquerque, nº 20 - Maria Farinha - Paulista/PE – CEP: 53.429-825, e ao Senhor **Thiago de Medeiros Lira**, com endereço à Rua Frei Caneca, nº 681 - Janga - Paulista/PE - CEP: 53.439-420.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3044/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Recife**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Milton Coelho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Jurandir Liberal**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alexandre Aroucha de Lacerda**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alfredo José de Santana Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Brito Martins da Fonseca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Cipriano de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Luiz da Silva Neto**, à

Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Alberto Gueiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Daniel Pires Coelho, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Edmar de Oliveira e Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Gilberto Dário de Melo Alves, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Gilvan Cavalcanti da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Inácio de Barros Melo Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jadeval Manoel de Lima, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jairo Xavier de Brito, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jose Erivaldo da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Josemi Simões da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Josenildo Sinesio da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jose Mucio Magalhães de Souza, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador João de Andrade Arraes, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Luciano Roberto Rosas de Siqueira, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Eustaquio Ramos Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Antonio de Souza Menezes, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora Marília Valença Rocha Arraes de Alencar, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora Priscila Krause Branco, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Magalhães, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Romildo Jose Ferreira Gomes Filho, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Manoel Leite Andre Gomes, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, Eduardo Melo Catão, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913.
Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3045/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de São Lourenço da Mata**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, **Ettore Labanca**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Ricardo José Barbosa Camelo**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alcides Francisco Do Nascimento**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fábio Santos de Miranda**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Genildo Machado de Araújo**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro De Fonte**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Reginaldo Adelino da Costa**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Barbosa dos Santos**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, á Excelentíssima Senhora Vereadora **Marcia Pereira de Oliveira Costa**, com endereço à Rua Doutor Joaquim

Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Brivaldo Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 90 – Centro – São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54735-000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3046/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Itaquiunga**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dela dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Itaquiunga**, **Geovani de Oliveira Melo**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vice-Prefeito do Município de Itaquiunga**, **Ivanildo Mendes Pereira**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Itaquiunga**, Vereador **Roque João dos Santos**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquiunga**, **George Gonçalves da Silva**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquiunga**, **Iran Martins de Oliveira**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquiunga**, **Isaque Farias da Silva**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquiunga**, **João Batista Barbosa de Negreiros**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, à Excelentíssima Senhora **Vereadora da Câmara Municipal de Itaquiunga**, **Viviane Dourado Borba**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, e ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquiunga**, **Levi da Silva Cavalcanti**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Senhor **Antônio Matias Pereira Borba**, com endereço Rua da União, 76 – Centro - Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000 e ao **Reverendo Vigário da Paróquia São Sebastião Padre Marcos Lucena**, com endereço à Rua da União – Casa Paroquial – Itaquiunga/PE - CEP: 55950-000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3047/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Camocim de São Félix**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE

- CEP: 55665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Almancio Ferreira Neto**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Gomes de Souza**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Severino de Carvalho**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Virgínio dos Santos**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Mailde Moura de França**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Fernando do Nascimento**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000 e a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria De Lourdes Bezerra da Silva**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3048/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Feira Nova**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de Feira Nova, **Nicodemus Ferreira de Barros**, com endereço à Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715-000, ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, **Márcio Antônio Sidrônio de Santana**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Ailson Antonio de Santana**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Amaro Lucio Ramalho de Sá**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **João Araújo de Lima Sobrinho**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Joel Cândido Gonzaga**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **José Alves da Silva Neto**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **José Valter Manoel da Cruz**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Josenildo Taurino de Paula**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Feira Nova, **Maria Roselane Guilherme Teixeira**, com endereço à Rua Manoel de Almeida, s/n - Centro – Feira Nova/PE - CEP: 55715.000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Recife, 29 de fevereiro de 2012

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3049/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de São Joaquim do Monte**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, **José Lino da Silva Irmão**, com endereço à Avenida Estácio Coimbra, 45 - São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, **Francisco de Assis B. de Souza**, com endereço à Avenida Estácio Coimbra, 45 - São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Osmair Raimundo da Silva**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Genival João da Silva**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Alexandre Sérgio de Oliveira Guedes**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Genival João da Silva**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Jalisson Freire dos Santos**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **João Tenório Vaz Cavalcanti**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **José Francisco de Amorim**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Paulo Sandro de Melo**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3050/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Ibirimir**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirimir, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Centro– Ibirimir – CEP: 56580-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Ibirimir, **Ivete Venâncio Silva**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Centro - Ibirimir – CEP: 56580-000, ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibirimir, **Genivaldo Odilon de Vasconcelos**, ao Senhor **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço a Avenida Castro Alves, 412 – Centro – Ibirimir – CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Geraldo Germano Bezerra**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **José Vieira Freire**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Laurenço Teixeira de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Maria de Lourdes Silva**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Maria Erolândia Bezerra Cavalcante**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Sandra Silva**

de Carvalho, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 – Centro – CEP: 56580-000, Ibirimir/PE, ao Senhor **Roni Jairo da Silva Rolim**, com endereço a Avenida Alexandre Emerencio, 612 – Boa Vista – Ibirimir – CEP: 56.580-000 e ao Senhor **Aginaldo Bernardo de Lemos**, com endereço a Rua Carlos Augusto de Melo, 20 – Centro– Ibirimir – CEP: 56580-000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3051/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Tuparetama**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tuparetama, **Domingos Sávio da Costa Torres**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Tuparetama, **Pedro Romero Perazzo Leite**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama, Vereador **Francisco Sávio da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Arla Markson Gomes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Edivan Cesar Pessoa da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Idelbrando Valdevino da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Joel Gomes Pessoa**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **José Ivanildo da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Cesar da Silva Alves**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Nunes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3052/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir o **município de Carnaíba**, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaíba,

Jesus Wilson dos Santos, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador João Vianey Veras**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Antonio Joaquim de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Cicero Batista Lima**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Edval Morato da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Jose de Anchieta Marques Siqueira**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Everaldo Rodrigues Patriota**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Jesus de Souza Bezerra**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Júnior Gomes Tenório**, com endereço à Rua Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000 e a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n – Carnaíba/ PE -CEP: 55.820-000.

Justificativa

O **PROJOVEM** tem como objetivo a reintegração do jovem no processo educacional, de modo a reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. É, pois, um instrumento dos mais valiosos de que o Governo dispõe e que vem sendo usado com sucesso já há alguns anos.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, **Anderson Gomes**, para incluir o município acima citado no Plano Operativo do **PROJOVEM**, quando de sua elaboração para o primeiro semestre do exercício de 2012.

Com o atendimento desta proposição, milhares de jovens que hoje vivem pelas ruas do município serão beneficiados e poderão deixar as ruas, livrando-se da marginalidade e do perigo das drogas que quase sempre os atinge.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3053/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Carnaubeira da Penha –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha, **Manuel José da Silva**, com endereço à Vila Padre Evaldo Bette, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha/PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha, **Afonso Bastos Gonçalves**, com endereço à Vila Padre Evaldo Bette, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha/PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, Vereador **Erasmó Alaesse da Silva**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha/PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Samuel Siqueira Novaes**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha/PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Manoel Freire Neto**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha/PE – CEP: 56.420-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento.

Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Carnaubeira da Penha** numa situação mais

favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3054/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Capoeiras –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Capoeiras, **Luiz Claudino de Souza**, com endereço à Av. 31 de Março, 74 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Capoeiras, **José Edgar Rodrigues de Lima**, com endereço à Av. 31 de Março, 74 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras, **Vereador Francisco Silvestre da Silva**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **José Nielson dos Santos**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Afreu Antonio da Silva**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Antônio Alberto da Silva**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Antônio Ferreira de Melo**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Carlos Júnior Rodrigues**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Geraldo Soares de Barro**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Ivanildo Melo de Assis**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000 e a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Capoeiras, **Maria Claudiceia Rodrigues de Lima**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento.

Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Capoeiras** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3055/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Canhotinho –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Canhotinho, **Álvaro Porto de Barros**, com endereço à Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Canhotinho, **Waldemar José de Torres**, com endereço à Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, **Vereador Erialdo dos Santos**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Sergio Antonio Vilela**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Romero Medeiros de Amorim**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Bruno Siqueira França**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Ernando Clairdo da Silva**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Josias Ferreira Velozo**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Canhotinho, **Maria José Almeida de Oliveira**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Canhotinho, **Mônica Brasileiro Lins Amorim**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312

– Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Plácido Roberto Leite dos Santos**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento.

Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Canhotinho** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3056/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Camutanga –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camutanga, **José Trigueiro da Silva**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga /PE – CEP: 55.930-000**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camutanga, **Adilson Pontes da Silva**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga /PE – CEP: 55.930-000**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, **Vereador Fabiano Epitácio da Silva**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga /PE – CEP: 55.930-000**, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **Silvio Luiz Pimentel**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga /PE – CEP: 55.930-000**, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **José Ricardo de Almeida**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga /PE – CEP: 55.930-000**, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **Antonio Luiz de Pontes**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga /PE – CEP: 55.930-000**, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **Lenildo Pereira Correia da Silva**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga /PE – CEP: 55.930-000**, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Camutanga, **Lúcia Aparecida Correia Vieira**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga /PE – CEP: 55.930-000**, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **Luiz Carlos Pereira de Melo**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga /PE – CEP: 55.930-000** e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **Paulo Miguel Marinho**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga /PE – CEP: 55.930-000**.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento.

Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Camutanga** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3057/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Calumbi –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Calumbi, **Erialdo José da Silva**, com endereço no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Calumbi, **João Cordeiro Neto**, com

endereço no Pátio Vereador Silvíno Cordeiro de Siqueira, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Calumbi, **Vereador Valdemar de Souza Lima**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Adenilson Moura dos Santos**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Antônio Pereira de Souza**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Cecília Maria de Lima Ferreira**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Mauro José Bezerra de Lima Filho**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Rinaldo Marques dos Santos**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Severina Alves dos Santos Lima**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000 e a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Sirlene Cordeiro Siqueira Almeida**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000.

Justificativa
<p>Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o município de Calumbi numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.</p> <p>Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3058/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Calçado –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Calçado, **José Elias Mascena de Lima**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 84 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Calçado, **Severino Ramos dos Santos Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 84 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Calçado, **Vereador Otaniel Sobral**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Carlos Roberto da Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Arlando Morais dos Santos**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Geraldo Ferreira da Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Valtér Morato de Oliveira**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Luis Fabio Medeiros de Lima**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, e a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calçado, **Maria Zenilda da Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000.

Justificativa
<p>Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o município de Calçado numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.</p> <p>Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3059/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Caetés –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caetés, **Aécio José de Noronha**, com endereço à Praça Presidente Castelo Branco, 23 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Caetés, **Hermínio Sampaio Neto**, com endereço à Praça Presidente Castelo Branco, 23 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caetés, **Vereadora Maria Josefa de Santana**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Armando Duarte de Almeida**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Claudivan Mendes da Silva**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Ednaldo Luiz de Melo**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Gilvam José da Silva**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Hermínio Sampaio de Melo Filho**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Severino José dos Santos**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Caetés** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3060/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Cabrobó –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cabrobó, **Eudes José de Alencar Caldas Cavalcant**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cabrobó, **Mario Alves de Barros**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabrobó, **Vereador Aurivan dos Santos Barros**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Edenilson Mororó de Menezes**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Edgar de Alencar Caldas Cavalcanti**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Jorge Luiz Cavalcanti**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **José Gomes Angelim**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Moacy dos Santos Rocha**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Ramsés Bonfim Sobreira de Aragão**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Romero Gomes da Silva**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CDL de Cabrobó, **Ed Cavalcanti Ramos**, com endereço à Av. São Francisco, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Cabrobó** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3061/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Cachoeirinha –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cachoeirinha, **Carlos Alberto Arruda Bezerra**, com endereço à Praça Presidente Kennedy, 162 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cachoeirinha, **Ivaldo de Almeida**, com endereço à Praça Presidente Kennedy, 162 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Vereador Jonas Eduardo de Almeida Costa**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Antônio Pinheiro Xavier**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Cosme José da Silva**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Geraldo Otaviano da Silva**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Givaldo Farias Demétrio**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **José Alves Machado**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Oswaldo Jacinto de Almeida**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Silvia Magnólia Souza Xavier**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Cachoeirinha** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3062/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Buíque –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Buíque, **Jonas Camélo de Almeida Neto**, com endereço à Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Buíque, **Solano Tenório Sobrinho**, com endereço à Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buíque, **Vereador Vanildo Almeida Cavalcanti**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Agnaldo Avelino da Silva**, com endereço à

Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **André de Araujo Beserra**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Eranildo Benicio Cavalcanti**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Félix Benício de Siqueira**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Daidson Amorim de Albuquerque**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Leobino da Silva**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Rômulo Padilha de Almeida**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Tarcizio de Macedo Almeida**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000.

Justificativa
<p>Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o município de Buíque numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.</p> <p>Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3063/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Buenos Aires –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Buenos Aires, **Gislan de Almeida Alencar**, com endereço à Praça Antônio Gomes Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.845-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Buenos Aires, **Fernando Emiliano de Farias**, com endereço à Praça Antônio Gomes Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.845-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Vereador Antônio Severino do Nascimento**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Antônio Albino da Silva Filho**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Francisco de Assis de Souza Bezerra**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **João Francisco da Silva**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **José Claudio de Holanda Silva**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Paulo José Francisco**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Antônio Pedro Virgínio de Barros Neto**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000.

Justificativa
<p>Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o município de Buenos Aires numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.</p> <p>Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.</p>

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

<div>Ricardo Costa Deputado</div>

Indicação N° 3064/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Bodocó –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bodocó, **Brivaldo Pereira Alves**, com endereço à Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bodocó, **José Cláudio Cavalcante de Albuquerque**, com endereço à Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, **Vereador Lucélio Furtado Luna**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Aluizio de Castro Andrade**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Antônio Cadeira Filho**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Danilo Delmondes Rodrigues**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Francisco Roberto Farias Chaves**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Danilo Delmondes Rodrigues**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **José Alves Feitoza**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Moacir Monteiro de Oliveira**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Pedro Leonardo T. Pedrosa Cavalcante**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Bodocó** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3065/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Brejo da Madre de Deus –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, **José Edson de Souza**, com endereço à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55.170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, **Adelson Freitas Araujo**, com endereço à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55.170-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Vereador Wagner Millanez Viana de Assunção**, com endereço à Rua Tomaz de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55.170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Avecino de Lima Araujo**, com endereço à Rua Tomaz de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55.170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **José Edson de Souza**, com endereço à Rua Tomaz de Deus/PE – CEP: 55.170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Hilário Paulo da Silva**, com endereço à Rua Tomaz de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55.170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **José Batista da Silva**, com endereço à Rua Tomaz de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55.170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Josevaldo Lopes de Aguiar**, com endereço à Rua Tomaz de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55.170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Laelson Cordeiro Vanderlei**, com endereço à Rua Tomaz de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55.170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Roberto de Melo Costa**, com endereço à Rua Tomaz de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55.170-000 e à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Maria José Silva Santos**, com endereço à Rua Tomaz de

Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55.170-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Brejo da Madre de Deus** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3066/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Bonito –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonito, **Ruy Barbosa**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, 40 – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bonito, **Pedro Cabral de Andrade Filho**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, 40 – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bonito, **Flávio Marcílio Cruz Bezerra**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Antônio Manoel de Souza**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Breno de Albuquerque Cesar**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Edmilson Henauth**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Italo Damasceno Cabral de Andrade**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Josinaldo José dos Santos**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Ricardo Jorge Heraclio de Souza Lima**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Rildo Nicolau Monteiro Lira**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000 e à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bonito, **Julieta Farias de Lira Pinheiro**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Bonito** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3067/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Bom Jardim –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bom Jardim, **João Francisco de Lira**, com endereço à Praça Barão de Lucena, s/n– Centro – Bom Jardim/PE – CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bom Jardim, **Orlando Pereira Barbosa**, com endereço à Praça Barão de Lucena, s/n– Centro – Bom Jardim/PE – CEP:55.730-000, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Valéria Barbosa Miranda de Lira**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-

000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereador **Antônio Belarmino da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Josefa de Araújo Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Kalina de Oliveira Rufino Ribeiro**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, e á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Margarida Maria dos Santos**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **José Vitor da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Genario Henrique da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Leonildo França Pinto**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, e ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereador **Pedro Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Bom Jardim** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3068/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Betânia –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Betânia, **Eugênia de Souza Araújo**, com endereço à Praça Anfilóffo Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Betânia, **Gilvan Ferreira de Araujo**, com endereço à Praça Anfilóffo Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56.670-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betânia, **José Carlos Muniz**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Dario Ferreira de Araujo**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Durvanil Barbosa de Sá Júnior**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Edmilson José de Lima**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Betânia, Vereadora **Esperidita Medeiros Rocha**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Jozeano Joaquim do Nascimento**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Luiz Gonzaga da Silva**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Manoel Argemiro da Silva**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000 e à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Betânia, Vereadora **Maria Lucia Lima Feitosa**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Betânia** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3069/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Belo Jardim –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belo Jardim, **Marcos Antonio da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belo Jardim, **José Ivan Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, **José Lopes Silveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Claudemir Paulino da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, à Excelentíssima Senhora da Vereadora da Câmara Municipal de Belo Jardim, **Claudiane Alves Melo de Oliveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Vereador **Cristiano Araujo de Carvalho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Euno Andrade da Silva Filho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Fernando Austriclinio da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Gilvandro Estrela de Oliveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **José Wilson Mergulhão Maciel Filho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000 e ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Valdemir Vieira Cintra**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Belo Jardim** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3070/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Igaraci –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igaraci, **Albérico Messias da Rocha**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Igaraci, **José Torres Lopes Filho**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igaraci, **José Carlos Nunes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Edlviso de Almeida Paes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Fábio Alves Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Flávio Romero Bezerra Lopes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Janduir Nunes Simões**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Simão Rafael de Vasconcelos**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **José Jorge da Silva**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Mário Gonçalves de Araújo**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Ruy Laet Cavalcanti**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, e ao Ilustríssimo Senhor **Francisco Dessoles Monteiro**, com endereço à Rua Mesotana,37 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

<div>Ricardo Costa Deputado</div>

Indicação N° 3077/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, o município de Mirandiba –PE.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mirandiba, **Bartolomeu Tiburtino de Carvalho Barros**, com endereço à Avenida Jose da Silva Torres Araquan, s/n - Centro - Mirandiba/PE – CEP: 55.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Mirandiba, **Evaldo Bezerra de Carvalho**, com endereço à Avenida Jose da Silva Torres Araquan, s/n - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 55.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandiba, **José Hélio Nunes da Cruz**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **João Gomes de Sá**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Maria das Dores Xavier de Sá**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Maria do Socorro da Conceição**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Rafael Soares de Carvalho**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cicera Janeide Nunes de Magalhães**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Valdiclea Lopes Candido**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cicero Jazon da Silva**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cicero Manoel da Silva**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Mirandiba** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3078/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, o município de Afogados da Ingazeira –PE.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Antonio Valadares de Souza Filho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Erickson Torres Lopes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Anthony Franklin de Moura Moraes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal, **Cícero Ramos de Souza**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Joana D'arc da Silva Freitas**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Edson Ferreira**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Pedro Raimundo dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renaldo Lima Silva**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renildo José dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Vicente José Ferreira Zuza**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Jurandir Castro, com**

endereço à Avenida Manoel Borba, 161 – 1º andar / 2º sala – Centro – CEP: 56800-000, Afogados da Ingazeira-PE.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Afogados da Ingazeira** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3079/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, o município de Carnaíba –PE.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaíba, **Jesus Wilson dos Santos**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador João Vianey Veras**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Antonio Joaquim de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Cicero Batista Lima**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Edval Morato da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Jose de Anchieta Marques Siqueira**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Everaldo Rodrigues Patriota**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Jesus de Souza Bezerra**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Júnior Gomes Tenório**, com endereço à Rua Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000 e a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n – Carnaíba/ PE -CEP: 55.820-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Carnaíba** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3080/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, o município de Barra de Guabiraba –PE.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, **Alberto George Pereira de Albuquerque**, com endereço à Rua Senador Alberto Lima, s/n - Centro – CEP: 55.690-0006, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, **José Luiz da Silva**, com endereço à Rua Senador Alberto Lima, s/n – Centro – CEP: 55.690-0006, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Vereador José Nivaldo da Costa**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro –

Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Cicera Sueli de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Eliane Maria Nunes**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Josafá Neves dos Santos**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Antônio da Silva**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Anaildo de Melo**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Edivaldo Bernardino de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Josafá Cabral dos Santos**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Manoel Joaquim da Silva**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Barra de Guabiraba** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3081/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, o município de Arcoverde –PE.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arcoverde, **José Cavalcanti Alves Júnior**, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Arcoverde, **Maria Madalena Santos Britto**, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde, **Vereador Luciano Rodrigues Pacheco**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Célia Almeida Cardoso**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Everaldo de Lira Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Geraldo Vaz Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu.600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Jairo Freire de Lima**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Joel Mário de Freitas**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu.600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **José Waddell Kelly Amaral Lopes**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Luiza Margarida Ferreira**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu.600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Arcoverde** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3082/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, o município de Araçoiaba –PE.**

Dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araçoiaba, **Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchoa**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 35 – Centro - Araçoiaba/PE – CEP: 34.591-080, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba Vereador, **Daniel Otávio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gerson Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gilson Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Givanilda Gervasio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Marciel Junior Vieira de Moraes**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Welliton Vidal da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos.

Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento.

Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Araçoiaba** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3083/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, o município de Aliança –PE.**

Dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Aliança, **Azoka José Maciel Gouveia**, com endereço à Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Aliança, **Ana Flávia Belém de Barros**, com endereço à Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Aliança Vereadora, **Edliene Rodrigues dos Passos Nascimento**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Anderson Eduardo da Silva**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Assuero Vasconcelos de Arruda**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Hilton Pereira de Lira**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **João Gomes de Araujo Neto**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Maria José de Oliveira**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Paulo Severino de Lima**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Aliança** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3084/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Flores –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores, **Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Flores, **Janildo Araújo Lima**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE - CEP: 56.850-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, **José Pereira de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro-Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Alves Queiroz**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inaldo Burgo de Oliveira**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdemir Vieira Claudino**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Marques de Souza**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Heleno Alves Ferreira**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Luiz de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Onofre de Souza**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Santana de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Flores, **Maria Graciete Braga Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP 56.850-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Flores** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3085/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Alagoinha –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, **Maurilio de Almeida Silva**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Alagoinha, **Edilane Maria Oliveira**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha/PE, **Clovis Martins Bezerra**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Augusto Simões Maia de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Everaldo Paes da Silva**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Geraldo de Lira Paes**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara

Municipal de Alagoinha, **José Flávio Inácio dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Lenilson Flávio Bezerra de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Manoel Delmiro dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Alagoinha, **Maria das Dores Galindo**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Sebastião Galindo Paes de Lira Filho**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Alagoinha** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3086/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Aguas Belas –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Águas Belas, **Genivaldo Menezes Delgado**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas, Vereador **Melchizedeck De Gueiros Malta Neto**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Emílio Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Erinaldo Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **João Camilo de Lima**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **José Frederico da Silva**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Maurício Leite Barbosa**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Severino Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, e ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Veralúcia Tavares de Vasconcelos**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro –Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos.

Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Aguas Belas** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3087/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da

Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Agrestina –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agrestina, **Carmem Miriam de Azevedo Alves**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Agrestina, **Thiago Lucena Nunes**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Vereador **Paulo Fernando de Lima**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Adilson Tavares das Neves**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Edson Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Ivan Véras**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Edson Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Marciniano Lopes dos Santos Neto**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Maria Edinete Luiz da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Severino José Romão**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, e a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Agrestina, **Sheila Maria Dionizio**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento.

Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Agrestina** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3088/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Afrânio –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afrânio, **Carlos Cavalcanti Fernandes**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afrânio, **Ramon de Souza Carvalho Rodrigues**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Vereador **José Coelho da Luz**, com endereço a Rua Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Edmilson Gomes de Lima**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Evaldo Souza Feltosa**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Genilson Barboza Rodrigues**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **José de Brito Araújo**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro - Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **João Batista de Macedo**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Leila Cristina Rodrigues Gomes**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Marlene de Souza Cavalcanti**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Paulo Assis Macedo Coelho**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento.

Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o

município de Afrânio numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3089/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Abreu e Lima –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio de Albuquerque Gadelha**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos Antonio Peixoto de Siqueira**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, **Herbert Varela Fonseca**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro-Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **André Santos e Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Beijamim Ivo Batista**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro-Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Cicero Zeferino de Andrade**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro-Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Ednilson Edvaldo da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro-Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Elivaldo de França de Oliveira**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carlos da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Josias Pereira de Azevedo**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento.

Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Abreu e Lima** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3090/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Pombos –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pombos, **Cleide Jane Surdário Oliveira**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **Adjane da Silva Lima**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombos, **Marcos Severino da Silva**, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joabes Gomes da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **José Roberto dos Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **José Chalegre de Farias**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Felipe Ferreira**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Marcos Alves Ferreira**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria das Graças Bezerra**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Genaro Felix de Almeida**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, Excelentíssimo

Senhor Vereador **Severino João do Nascimento**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, e a Senhora **Maria José da Silva Barros**, com endereço à Rua Dr. Inácio de Lemos, 06 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55630-000.

Justificativa
<p>Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o município de Pombos numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.</p>

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3091/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Camocim de São Félix –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Almacino Ferreira Neto**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Gomes de Souza**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pereira de Assis**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Severino de Carvalho**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Gilson Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Máilde Moura de França**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Fernandito do Nascimento**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, e a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria De Lourdes Bezerra da Silva**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Camocim de São Félix** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3092/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Tuparetama –PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tuparetama, **Domingos Sávio da Costa Torres**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Tuparetama, **Pedro Romero Perazzo Leite**, com endereço à Av. Central, s/n,

Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama, **Vereador Francisco Sávio da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Arla Markson Gomes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Edlivan Cesar Pessoa da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Idelbrando Valdevino da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Joel Gomes Pessoa**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **José Paulo de Souza**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **José Ivanildo da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Cesar da Silva Alves**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Nunes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000.

Justificativa
<p>Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o município de Tuparetama numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.</p>
<p>Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.</p>
Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3093/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de São Lourenço da Mata –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, **Ettore Labanca**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de São Lourenço da Mata, **Iris Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000,ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Ricardo José Barbosa Camelo**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alcides Francisco Do Nascimento**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Barros de Souza Filho**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fábio Santos de Miranda**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Genildo Machado de Araújo**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro De Fonte**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Reginaldo Adelino da Costa**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Barbosa dos Santos**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssima Senhora Vereadora **Marcia Pereira de Oliveira Costa**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Brivaldo Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 90 – Centro – São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54735-000.

Justificativa
<p>Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: Fomento à Atividade Agropecuária do Estado, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o município de São Lourenço da Mata numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.</p>

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3094/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Ribeirão –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, **Clóvis José Pragana Paiva**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ribeirão, **Antônio Batista dos Santos**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão, **Marijones Rio Tinto**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Aluísio Marques da Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Antônio Carlos de Azevedo**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Celso Jorge Albertino**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Flavio Augusto Sales Cesar de Andrade**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Ercílio Castanha Ferraz**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Israel Francisco do Nascimento** com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Josefa Lindalva Nascimento da Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Mário Teixeira de Paula**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.570-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Geasy Vieira Brandão**, com endereço à Avenida Mário Domingues, 1121 – COHAB – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento.

Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Ribeirão** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3095/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Moreno –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreno, **Edvar Bernardo Silva**, com endereço à Rua Doutor Sofrônio Portela, 3754 – Moreno – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moreno, **Pedro Mesquita Neto**, com endereço à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adilson Wanderley Lins**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo Samuel Bruno da Silva**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Romero dos Santos Albuquerque**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ubirajara Ferreira da Paz**, com endereço à Rua à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3553 – Moreno-PE – CEP: 54800-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento.

Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Moreno** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3096/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Limoeiro –PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Limoeiro, **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Limoeiro, **Virgínia Aquino Heráclio do Rego**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro Vereador **José Nilton Cavalcanti**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Daniel Paulo de Moura**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **João Luiz Ferreira Filho**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Juarez Antônio da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Roberto Marques da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Manoel Augusto Gomes Neto**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Ricardo José Maciel Lyra**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000, e à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Limoeiro **Sylvia Vieira de Melo Arruda**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro – CEP: 55.700-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o município de Limoeiro numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3097/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Ibirimir –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibirimir, **Antônio Marcos Alexandre**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Centro– Ibirimir – CEP: 56580-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Ibirimir, **Ivete Venâncio Silva**, com endereço à Avenida Castro Alves, 432 – Centro - Ibirimir – CEP: 56580-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibirimir, **Genivaldo Odilon de Vasconcelos**, ao Senhor **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço a Avenida Castro Alves, 412 – Centro – Ibirimir – CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Geraldo Germano Bezerra**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **José Edvaldo de Vasconcelos**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo

Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **José Vieira Freire**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Lourenço Teixeira de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ibirimir **Manoel Rodrigues de Lima**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Maria de Lourdes Silva**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ibirimir **Sandra Silva de Carvalho**, com endereço à Rua Castro Alves, 412 - Centro – Ibirimir - CEP: 56.580-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Francisco de Souza, 88 – Centro – CEP: 56580-000, Ibirimir/PE, ao Senhor **Roni Jairo da Silva Rolim**, com endereço a Avenida Alexandre Emerencio, 612 – Boa Vista – Ibirimir – CEP: 56.580-000 e ao Senhor **Agnaldo Bernardo de Lemos**, com endereço a Rua Carlos Augusto de Melo, 20 – Centro– Ibirimir – CEP: 56580-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Ibirimir** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3098/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Gravatá –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gravatá, **Ozano Brito Valença**, com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Gravatá, **João Paulo de Lemos**, com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Paulo Apolinário da Silva Júnior**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Ademir Bernadino de Carvalho**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Gravatá **Ana Maria Santos Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Eilson Luiz Araújo Campos**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Fernando Mário Santiago Resende Filho**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Henrique Danilo Ferreira de Melo**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Joedson Ricardo Santo dos Ramos**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **José Rodrigues da Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Reginaldo Pereira da Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **João Paulo Vicente de Santana**, com endereço à Av. Joaquim Didier, 343, Salas 1 e 2 – Cruzeiro – CEP: 55644-190, Gravatá/PE.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Gravatá** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3099/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Goiana –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Felonel de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeêto do Município de Goiana, **Clovis Neves Baptista**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Carlos Correia da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Nilson Vieira de Sande**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Rubens Belarmino de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço a Praça Duque de Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000 e ao **Simone Maria Araújo**, com endereço à Rua Siriri, 315 – Centro – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.071-190.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Goiana** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3100/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Escada –PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, **Jadelson Gouveia da Silva**, com endereço na Rua João Manuel Pontual, 146 - Centro - Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Escada, **Vereador Rinaldo José de Lima**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Amaro Ferreira da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Elisael Soares da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Eurico da Silva Moura**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Genivaldo Ageu da Paixão**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **José Luiz Durval**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador

da Câmara Municipal de Escada, **Mário Gabriel Ferreira Junior**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Escada, **Severino Francisco dos Santos**, com endereço à Rua da Matriz, 97 – Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000 e ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Reginaldo Melo**, com endereço à Rua da Matriz, nº 45, 1º Andar - Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Escada** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3101/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Caruaru –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Caruaru, **Jorge José Gomes**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caruaru **Licinus Silva Cavalcanti**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adolfo Jose Da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Bruno Henrique Silva de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Demostenes Batista Veras Filho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Diogo Cesar de Mirandabarras Cantarel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson José de Carvalho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ailton do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joseval Lima Bezerra**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Chaves da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Antonio de Oliveira Alecrim**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rogério Meneses Sobrinho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores – Centro – Caruaru/PE - CEP: 55004-092 e ao Senhor **Claudio Soares da Silva**, com residência à Rua Belmiro Pereira, 192 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP: 55.012-420.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Caruaru** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3102/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson**

Recife, 29 de fevereiro de 2012

Ramos, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Camaragibe –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **João Ribeiro De Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alamar Maurien DIAS Novo Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alberes Esmeraldo de Souza**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Roberto Santos de Moura Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Bosco Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Francisco da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria Jose da Luz**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Centro - Timbí – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000, à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, na pessoa do Senhor **Luiz Gonzaga**, com endereço à Avenida Ercina Lapenda, nº 03 – Timbí – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54768-120, ao Ilustríssimo Senhor **Jorge Alexandre Soares da Silva**, com endereço à Rua Miguel Couto, 89, Km 9,5 Araçá/Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54759-550, ao Ilustríssimo Senhor **André Guerra**, com endereço à Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54759-105, ao Ilustríssimo Senhor **Silvio Azevedo Filho**, com endereço à Rua Odon Franco de Souza, 09 – Bairro Novo – Camaragibe/PE – CEP: 54759-170, e ao Ilustríssimo Senhor **Igor Luis Lins Teixeira**, com endereço à Rua Nelson Rodrigues, 122-Alberto Maia - Camaragibe/PE - CEP: 54777-190.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Camaragibe** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3103/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Cabo de Santo Agostinho –PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Vereador Gessé Valério**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Honorato da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aziel Almeida de Souza**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Clayton da Silva Marques**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Edna Gomes da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joelson Dionisio Gomes**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose de Arimateia Jeronimo Santos**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Feliciano de Barros Junior**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Rafael do Nascimento**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Eanes Farias Pereira**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de

Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Jose dos Santos Carneiro**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Carneiro da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000 e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho, **Roberta Araújo de Albuquerque**, com endereço à Rua Vigário João Batista, 201 - Sala 02 - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP:54505-470.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Cabo de Santo Agostinho** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3104/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Bezerros –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município dos Bezerros, **Elizabeth Maria Silva de Lima**, com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito **Carlos Francisco da Silva** com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros, **Vereador Ademilson França da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Carlos Antonio Mendonça da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Eróticos Bonifácio de Lima Neto**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Francisco Romero Virgínio de Farias**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Givanildo Pedro da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Jose Manoel de Lima**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Luciano Ferreira da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Luiz Carlos Nogueira Dantas**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Samuel Domingos de Azevedo Melo**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Severino José da Silva Filho**, com endereço à Rua Dr. José Mariano, 65 – Piso 3 – Loja 31 – Shopping Bezerros – Centro – CEP: 55660-000, Bezerros –PE.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Bezerros** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3105/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário, Educação, **Anderson Gomes**, ao

Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir no Plano Operativo para 2012, da Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, o **município de Iguaraci –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Iguaraci, **Albérico Messias da Rocha**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Iguaraci, **José Torres Lopes Filho**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguaraci, **José Carlos Nunes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iguaraci Vereador **Edilvio de Almeida Paes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iguaraci Vereador **Fábio Alves Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iguaraci Vereador **Flávio Romero Bezerra Lopes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iguaraci Vereador **Simão Rafel de Vasconcelos**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iguaraci Vereador **Janduir Nunes Simões**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iguaraci Vereador **José Jorge da Silva**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iguaraci Vereador **Mário Gonçalves de Araújo**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Iguaraci Vereador **Ruy Laet Cavalcanti**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000 e ao Ilustríssimo Senhor **Francisco Dessoles Monteiro**, com endereço à Rua Mesotana, 37 – Centro – Iguaraci – 56840-000.

Justificativa

Para o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado, torna-se necessária a inclusão dos seus pequenos e médios produtores. No entanto, é preciso que eles sejam assistidos por políticas públicas voltadas para os sistemas de produção das culturas e seus arranjos. Por assim ser é que o Estado vem levando a efeito a Atividade: **Fomento à Atividade Agropecuária do Estado**, com relativo sucesso, pelo que deverá implementá-la no exercício. O referido município tem um número bastante significativo de pequenos e médios produtores com um enorme potencial a ser explorado e dependem, apenas, de um maior apoio institucional para que possam atingir um maior estágio de desenvolvimento. Dessa forma, vimos solicitar às autoridades governamentais, em especial ao excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, o atendimento desta proposição, colocando o **município de Iguaraci** numa situação mais favorável com relação ao setor primário de sua economia, o que refletiria positivamente para o Estado.

Resta-nos, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma o necessário atendimento, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 3106/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte, Isaltino Nascimento, à Excelentíssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Érika Luna, para que seja asfaltada a estrada que liga a BR424(na altura do Km 9) ao Distrito do Poço do Boi, no Município de Pedra/PE, numa extensão de 2,6 Km .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Recife-PE, CEP 5010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte, Isaltino Nascimento, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1033 – Santo Amaro – Recife-PE, CEP 50040-000; à Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Érika Luna, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro,Recife-PE; e ao Vereador do Município de Pedra/PE, Jocivan Neto Cavalcanti, com endereço à Praça Imaculada Conceição, nº 13, Centro, Pedra/PE, CEP 55.280-000.

Justificativa

Melhorar as rodovias do interior de Pernambuco é uma das prioridades do Governador Eduardo Campos, pois trará enormes benefícios para a Região, permitindo o incremento de nossa economia, além de melhorar o acesso à população, contribuindo para Pernambuco continuar sua trajetória exitosa, rumo ao crescimento sustentável, ambientalmente responsável e socialmente justo. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.

Ângelo Ferreira Deputado

Indicação N° 3107/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **POMBOS**, neste Estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

- A Exma. Sra. Prefeita do Município de Pombos, Cleide Jane Surdário Oliveira, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 109, Pombos/PE - CEP 55630-000;
- Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombos, Vereador Joabes Gomes da Silva, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 44, Pombos/PE - CEP 55630-000;
- A Exma. Sra. e Exmos. Srs. Vereadores de Pombos: Maria das Graças Bezerra, José Chalegre de Farias, Jose Roberto dos Santos, Luiz Felipe Ferreira, Manoel Marcos Alves Ferreira, Marcos Severino da Silva, Severino Genaro Felix de Almeida e Severino João do Nascimento, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 44, Pombos/PE - CEP 55630-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias. Conforme divulgado pelo "Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva" (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.

As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).

Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.

Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada
--

Indicação N° 3108/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **BARRA DE GUABIRABA**, neste Estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

- Ao Prefeito de Barra de Guabiraba, Exmo. Sr. Alberto George Pereira de Albuquerque, no endereço: Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, situada à Rua Senador Alberto Lima, s/n, Barra de Guabiraba/PE – CEP 55690-000;
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, Vereador José Nivaldo da Costa e demais Vereadores, endereço: Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, Barra de Guabiraba/PE – CEP 55690-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias. Conforme divulgado pelo "Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva" (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.

As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).

Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.

Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas

escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada
--

Indicação N° 3109/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **CORTÊS**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

- Ao Prefeito de Cortês, Exmo. Sr. José Genivaldo dos Santos, no endereço: Prefeitura Municipal de Cortês, situada à Rua Coronel José Belarmino, 22, Cortês/PE - CEP 55525-000;
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Cortês, Vereador Josinaldo Silva do Nascimento e demais Vereadores, no endereço: Rua Alonso Ferreira, 83, Centro, Cortês/PE - CEP 55525-000;
- Ao Presidente do PT/Cortês, Sr. Enilson Quintino de Assis, no endereço: Rua João Alves Moura, nº 3, Centro, Cortês/PE – CEP 55525-000;
- Ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Cortês, Sr. Edson Lima, no endereço: Rua Paulo Viana Silva, s/nº, Centro, Cortês/PE – CEP 55525-000;
- Ao Presidente do PSB/Cortês, Sr. Bernardino Soares Brandão, no endereço: Engenho Andresa, Cortês/PE – CEP 55525-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias.

Conforme divulgado pelo "Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva" (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.

As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).

Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.

Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada
--

Indicação N° 3110/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **ARCOVERDE**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Prefeito do Arcoverde, José Cavalcanti Júnior, no endereço: Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, nº 88, Arcoverde/PE – CEP 56500-000;
- Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde, Vereador Luciano Rodrigues Pacheco, no endereço: Av. Cel. Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde/PE – CEP 56510-600.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias.

Conforme divulgado pelo "Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva" (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.

As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).

Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.

Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 3111/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **BOM CONSELHO**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) A Exma. Sra. Prefeita de Bom Conselho, Judith Valéria Alapenha de Lira, no endereço: Rua Vidal de Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE – CEP 55330-000;

2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho, Vereador Arlan Vanderley Curvelo e demais Vereadores, no endereço: Rua Vidal de Negreiros, nº 34, Centro, Bom Conselho/PE – CEP 55330-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias.

Conforme divulgado pelo “Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva” (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.

As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).

Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.

Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 3112/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **BONITO**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Bonito, Ruy Barbosa, no endereço: Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Bonito/PE – CEP 55680-000;

2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Vereador Flávio Marcílio Cruz Bezerra e demais Vereadores, no endereço: Rua Cônego Cavalcanti, s/nº, Bonito/PE – CEP 55680-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias.

Conforme divulgado pelo “Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva” (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.

As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).

Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.

Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 3113/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **PRIMAVERA**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Primavera, Jadeildo Gouveia da Silva, no endereço: Rua Capitão Lima Ribeiro, nº 249, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;

2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Primavera, Vereador Severino Nunes da Silva, no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, sn, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;

3) Aos Exmos.Srs. Vereadores de Primavera, Antônio Olegário Filho, Arthur Alves de Souza, Ezequiel Jorge da Silva, Jaime Luiz de Melo, Jorge de Moura Barros, Jorge Luiz Alves de Melo e Luciano Soares de Melo, no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, sn, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias.

Conforme divulgado pelo “Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva” (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.

As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).

Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.

Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 3114/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **RECIFE**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, João da Costa, no endereço: Cais do Apolo, nº 925 – 9º andar, Recife/PE – CEP 50030-230;

2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vereador Jurandir Liberal e demais Vereadores, no endereço: Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50040-450.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias.

Conforme divulgado pelo “Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva” (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.

As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).

Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.

Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 3115/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **CHÃ GRANDE**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Chã Grande, Diogo Gomes Alexandre Neto, no endereço: Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande/PE – CEP 55635-000;

2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Vereador José Henrique da Silva, no endereço: Av. São José, nº 36, Chã Grande/PE – CEP 55636-000;

3) A Exma. Sra. e Exmos. Srs. Vereadores de Chã Grande: Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Emerson Francisco da Silva, Gilvaldo Rodrigues da Silva, Joás Inácio da Silva, José Maria de Melo, Manuel Francisco de Medeiros Filho, Nilson Pedro dos Santos e Sergio Luiz Magalhães, no endereço: Av. São José, nº 36, Chã Grande/PE – CEP 55636-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias.

Conforme divulgado pelo “Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva” (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.

As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).

Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.

Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 3116/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **SÃO BENEDITO DO SUL**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de São Benedito do Sul, Cláudio José Gomes de Amorim, no endereço: Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000;

2) Ao Exmo. Sr. Vereador Carlos Antônio Domingos Lourenço, no endereço: Câmara Municipal de São Benedito do Sul, na Praça Caetano Alves de Aquino, s/nº, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000;

3) Ao Ilmo. Sr. Fábio Dantas da Silveira Barros, no endereço: Fazenda Betânia, s/n, Zona Rural, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias.

Conforme divulgado pelo “Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva” (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.

As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).

Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.

Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 3117/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **RIBEIRÃO**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Clóvis José Pragana Paiva, no endereço: Praça Estácio Coimbra, nº 359, Ribeirão/PE - CEP 55520-000;

2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão e demais Vereadores, no endereço: Rua João Pessoa, nº 549, Ribeirão/PE, CEP 55520-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias.

Conforme divulgado pelo “Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva” (INCA), ligado ao Ministério da Saúde,

prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.

As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).

Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.

Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada
Indicação N° 3125/2012
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: Atenção Integral à Saúde da Mulher , visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero , atendendo as mulheres do município de ESCADA , neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: <p>1) Ao Exmo. Sr. Prefeito Jandelson Gouveia da Silva, no endereço: Prefeitura Municipal da Escada, Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Escada/PE - CEP 55500-000;</p> <p>2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Escada, Vereador Rinaldo José de Lima, no endereço: Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;</p> <p>3) Aos Exmos. Srs. Vereadores da Escada: Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Elisael Soares da Silva, Genivaldo Ageu da Paixão e José Luis Durval, no endereço: Câmara Municipal da Escada, Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;</p> <p>4) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) da Escada, Sr. Reginaldo Melo, no endereço: Rua da Matriz, nº 45, 1º andar, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;</p> <p>5) Ao Ilmo. Sr. Fernando Cabral Mendes da Silva, Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no endereço: Rua Vigário Simão, 90, Centro, Escada/PE – CEP 55500-00;</p> <p>6) Ao Ilmo. Sr. Augusto de Souza, Jornal Realidade, no endereço: Av. Zenóbio Lins, nº 925, Riacho do Navio, Escada/PE – CEP 55500-000;</p> <p>7) Ao Ilmo. Sr. Edelazil Filho, Site Tirandoonda.com.br, no endereço: Rua Parque Aquilino Porto, nº 11, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000.</p>
Justificativa
Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias. Conforme divulgado pelo "Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva" (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira. Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela. <p>As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).</p> <p>Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.</p> <p>Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.</p>
Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3126/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **AMARAJI**, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Amaraji, Sr. Jânio Gouveia da Silva, no endereço: Rua da Rocha Pontual, 60, Amaraji/PE - CEP 55515-000;

2) Ao Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereador Severino Rufino Lopes Júnior, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;

3) Aos Exmos. Srs. (e Sra) Vereadores de Amaraji: Ailton Martins da Silva, Amaro Moraes da Silva, Amaro Vieira de Melo Filho, Cicero Antônio da Silva, Edson Gercino da Silva, Gloria Maria de Andrade Gouveia, Isaias Silvestre da Silva e Marcelo dos Santos Meira, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000.

Justificativa
Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias. Conforme divulgado pelo "Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva" (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira. Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela. <p>As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).</p> <p>Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.</p> <p>Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.</p>
Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3127/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **CABO DE SANTO AGOSTINHO**, neste Estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Luiz Cabral de Oliveira Filho, no endereço: Praça Ministro André Cavalcante, s/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904;

2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Vereador Gessé Valério e demais Vereadores, no endereço: Rua Tenente Manoel Barbosa, s/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54510-000;

3) Ao Ilmo. Sr. Sergio Henrique de Oliveira Belo, no endereço: Rua Amauri Miranda, nº 63, Casa A, Praia de Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54580-000.

Justificativa
Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias. Conforme divulgado pelo "Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva" (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira. Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por

outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.

As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).

Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.

Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada
Indicação N° 3128/2012
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: Atenção Integral à Saúde da Mulher , visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero , atendendo as mulheres do município de JABOATÃO DOS GUARARAPES , neste Estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: <p>1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes da Silva, no endereço: Av. Barreto de Menezes, nº1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54321-970;</p> <p>2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Vereador Manoel Pereira da Costa Neco, no endereço: Av. Arão Lins de Andrade, nº 728, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54450-200.</p>
Justificativa
Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias. Conforme divulgado pelo "Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva" (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira. Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela. <p>As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).</p> <p>Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.</p> <p>Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.</p> <p>As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).</p> <p>Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.</p> <p>Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.</p>
Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3129/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero**, atendendo as mulheres do município de **CAMOCIM DE SÃO FELIX**, neste Estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Exmo. Sr. Prefeito de Camocim de São Felix, José Geovane Bezerra, com endereço a Praça de São Felix, 20, Camocim de São Felix/PE - CEP 55665-000;

2) Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Felix, Vereadora Mônica Cavalcante da Cunha e demais Vereadores, com endereço a Praça de São Felix, s/n, Camocim de São Felix – PE, CEP 55665-000.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada
Indicação N° 3129/2012
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: Atenção Integral à Saúde da Mulher , visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero , atendendo as mulheres do município de CAMOCIM DE SÃO FELIX , neste Estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: <p>1) Exmo. Sr. Prefeito de Camocim de São Felix, José Geovane Bezerra, com endereço a Praça de São Felix, 20, Camocim de São Felix/PE - CEP 55665-000;</p> <p>2) Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Felix, Vereadora Mônica Cavalcante da Cunha e demais Vereadores, com endereço a Praça de São Felix, s/n, Camocim de São Felix – PE, CEP 55665-000.</p>
Justificativa
Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando

reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias.

Conforme divulgado pelo "Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva" (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela.

As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).

Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.

Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Mary Gouveia Deputada
Indicação N° 3130/2012
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: Atenção Integral à Saúde da Mulher , visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero , atendendo as mulheres do município de TAMANDARÉ , neste Estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: <p>1) Exmo. Sr. Prefeito de Tamandaré, Hildo Hacker, com endereço a Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré-PE, CEP 55578-000;</p> <p>2)Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré, Vereador Adriano Cândido da Silva e demais Vereadores, com endereço a Av. Leopoldo Lins, s/n, Centro Tamandaré/PE, CEP 55578-000.</p>
Justificativa
Pleiteamos a execução do Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência e morbimortalidade de casos de câncer de Mama e Colo do Útero, entre outras neoplasias. Conforme divulgado pelo "Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva" (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o último volume sobre as estimativas de casos novos de câncer no Brasil para o biênio 2012/2013 foi realizado mais uma vez no sentido de prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisas e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira. Diz o INCA na edição das estimativas que, o problema do câncer no Brasil ganha relevância pelo perfil epidemiológico que essa doença vem apresentando, e, com isso, o tema tem conquistado espaço nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo. O conhecimento sobre a situação dessa doença permite estabelecer prioridades e alocar recursos de forma direcionada para a modificação positiva desse cenário na população brasileira. Por outro lado, o INCA alerta para que os números estimados sejam usados com cautela. <p>As estimativas do INCA para o sexo feminino, no Brasil, destacam-se, entre os 5 mais incidentes: os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), mama (53 mil), colo do útero (18 mil), cólon e reto (16 mil) e pulmão (10 mil).</p> <p>Em Pernambuco, as estimativas de novos casos para as mulheres são: os tumores de pele não melanoma (2.330 casos novos – com taxa bruta de 49,83), mama (2.190 – taxa bruta 46,88), colo do útero (970 – taxa bruta 20,67), cólon e reto (430 – taxa bruta 9,29), pulmão (350 – taxa bruta 7,39), linfoma não Hodgkin (150 – taxa bruta 3,20) e glândula tireoide (380 – taxa bruta 8,07). Para outras neoplasias verificar as estimativas junto ao INCA.</p> <p>Finalmente, para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (não se esquecendo da ênfase em ambientes de trabalho e nas escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.</p>
Mary Gouveia Deputada

Indicação N° 3131/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. **Ranilson Ramos**, no sentido que seja feita uma reforma e ampliação do Parque de Exposição Antônio Bezerra da Rocha, localizado no município de Bodocó/PE.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Bodocó, Senhor **Brivaldo Pereira Alves**, sito Avenida Floriano Peixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56.220-000, Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bodocó, Senhor **Aluízio Castro de Andrade** e os vereadores **Danilo Delmondes, Roberto Farias, Antônio Cadeira Filho, Moacir Monteiro, Luiz Matias, Lucélio Luna, Pedro Pedrosa e José Feltosa**, todos na Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000.

Justificativa
<p>O Parque de Exposição Antônio Bezerra da Rocha, no município de Bodocó, Sertão do Araripe pernambucano, sede de diversos eventos do Sertão do Araripe, Necessita de uma reforma e de uma ampliação de seu espaço, visto que já está ficando pequeno perante os eventos que vem sendo realizado no local, eventos que dentre eles podemos citar a EXPOLEITE - Festa do Leite e do Mel de Bodocó, que gera milhões em negócios todos os anos. Destacando-se como a terceira maior bacia leiteira do Estado e produzindo 150 mil litros de leite por dia, o município produz ainda cerca de 300 toneladas de mel por ano. Promovendo todo esse potencial econômico, a Prefeitura de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico, realiza todo ano a EXPOLEITE. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.</p>
<div>Aluízio Lessa Deputado</div>

Indicação N° 3132/2012

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sra. Dra. **Ana Cavalcanti**, DD. Secretário Estadual de Esportes para que sejam realizados estudos visando a construção de uma quadra poliesportiva na Sede do município de Bodocó/PE. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Bodocó, Senhor **Brivaldo Pereira Alves**, sito Avenida Floriano Peixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56.220-000, Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bodocó, Senhor **Aluízio Castro de Andrade** e os vereadores **Danilo Delmondes, Roberto Farias, Antônio Cadeira Filho, Moacir Monteiro, Luiz Matias, Lucélio Luna, Pedro Pedrosa e José Feltosa**, todos na Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000.

Justificativa
<p>A construção de uma quadra poliesportiva na cidade de Bodocó proporcionará aos seus moradores a possibilidade de desfrutarem de um local adequado para a prática desportiva. Essa proposição, ao ser aprovada, proporcionará aos moradores um local para a convivência coletiva e para a prática de atividades físicas regulares. Considerando o esporte um instrumento de inserção social e fator importante no desenvolvimento físico, mental e bem-estar dos cidadãos. Nesse sentido, faz-se necessários à construção de uma quadra poliesportiva para ampliar as necessidades de competições e modalidades. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.</p>
<div>Aluízio Lessa Deputado</div>

Indicação N° 3133/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. **Ranilson Ramos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Articulação Social e regional, Dr. **Sileno Guedes** e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do PRORURAL – Programa de Apoio Pequeno Produtor Rural, Dr. **José Coimbra Patriota Filho**, no sentido que seja construída 05 Passagens Molhada, 01(uma) no Sítio Rodeador, 01(uma)no Sítio Baixio de Santa Fé, 01(uma) no Sítio Somrio, 01(uma) no Sítio Poço do Umã e outra no Sítio Brejinho, todos no Município de Bodocó/PE

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Bodocó, Senhor **Brivaldo Pereira Alves**, sito Avenida Floriano Peixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56.220-000, Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bodocó, Senhor **Aluízio Castro de Andrade** e os vereadores **Danilo Delmondes, Roberto Farias, Antônio Cadeira Filho, Moacir Monteiro, Luiz Matias, Lucélio Luna, Pedro Pedrosa e José Feltosa**, todos na Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000.

Justificativa
<p>Com o período de chuvas os habitantes das localidades supracitadas ficam com dificuldades de se locomoverem do restante do município de durante o período de inverno, pois as águas dos rios e riachos não permitem a passagem de automóveis e outros meios de transportes, fato que provoca enormes prejuízos para a população que precisa se locomover de suas casas para outras localidades. Os agricultores não conseguem transportar seus produtos, os estudantes não conseguem frequentar as escolas normalmente, ou seja, todos sofrem as consequências das chuvas. Contudo, com a construção das passagens molhadas tais problemas irão ser resolvidos. Logo, solicito aos meus companheiros nesta Casa de Joaquim Nabuco a aprovação desta propositura. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar</p>

dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Aluízio Lessa Deputado
Indicação N° 3134/2012
Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos , ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento , a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena , no sentido de enviar esforços para restauero da Estrada que dá acesso a cidade de Sairé/PE, partindo da PE-103.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. **Jose Fernando Pergentino De Barros** na, Av. Major Aprígio da Fonseca, 745, Bairro São Pedro, Bezeros – PE, CEP: 55660-000; ao Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, Sr. **Josivan Xavier de Azevedo**, e aos vereadores, **Atenor José de Moura, Elza Maria Pedroza Ferreira, Francisco Pergentino de Barros, Luiz Henrique Bezerra Pimentel, José Herculano da Silva, Josenisse Bezerra Pontes Dias, Ozéias Caetano da Silva e Severino Fernandes da Silva**, todos na Rua Cel. José Pessoa, 183, Centro, Sairé/PE, CEP:55 695-000; ao Ilmo. Sr. **Paulo Bezerra Vasconcelos**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sairé, na Rua São Sebastião, 69, centro, sairé/PE, CEP: 55 605-000; ao Revmo. **Pe. Antônio Quirino**, na Paróquia São Miguel Arcanjo, Praça prof. José Idalino, S/n, CEP: 55 695-000;

Justificativa
<p>A proposição em pauta visa restaurar melhorar o pavimento da estrada que dá acesso ao município de Sairé-PE partindo da PE-103, totalizando 4 quilômetros , que se encontra em precária situação, principalmente o restauro do acostamento e a melhoria da pavimentação e sinalização, trará segurança e comodidade além de facilitar o acesso aos municípios circunvizinhos, Município da Região Agreste, distante 141 quilômetros do Recife, área territorial de 92 quilômetros quadrados, Sairé é o maior produtor de frutas cítricas do Estado. Cerca de 100 famílias são responsáveis pelo cultivo da fruta na região, e esta estrada serve para o escoamento da produção. Considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário e urgente a intervenção desta secretaria e órgãos competentes, no sentido de melhorar as condições do tráfego da rodovia. Por isso, diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, dos produtores, comerciantes e empresários locais.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.</p>
<div>Aluízio Lessa Deputado</div>

Indicação N° 3135/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Sr. Secretário de Agricultura Exmo. Sr. Ranilson Ramos e ao Dr. Júlio Zoé, Presidente do IPA, a fim de que seja construído um poço artesiano no Sítio Maria Preta, no município de Cabrobó – PE. Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.010-928, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Ramos, na Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50711–000, ao Dr. Júlio Zoé , na Avenida General San Martin, 1371, Bairro Bongí, Recife – PE, CEP: 50761-000, ao Prefeito de Cabrobó Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti, na Praça José Carlos Cavalcanti, s/n, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000, ao Vereador Edenilson Mororo de Menezes, na Avenida Coronel Higino Pires Silva, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000 e a Senhora Marizan Rodrigues da Silva, na Praça João Freire de Carvalho, nº 76, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.010-928, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Ramos, na Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50711–000, ao Dr. Júlio Zoé , na Avenida General San Martin, 1371, Bairro Bongí, Recife – PE, CEP: 50761-000, ao Prefeito de Cabrobó Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti, na Praça José Carlos Cavalcanti, s/n, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000, ao Vereador Edenilson Mororo de Menezes, na Avenida Coronel Higino Pires Silva, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000 e a Senhora Marizan Rodrigues da Silva, na Praça João Freire de Carvalho, nº 76, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000.

Justificativa
<p>A falta de água nos períodos não chuvosos é, talvez, o maior problema enfrentado pela população da Zona Rural do semi árido nordestino. Com a construção de poços artesanais haverá oferta de água para a população do Sítio Maria Preta que é de aproximadamente 100 (cem) habitantes, fato que deverá melhorar as condições de vida daquele povo. Portanto, solicito a compreensão dos meus pares nesta Casa de Joaquim Nabuco a fim de que esta proposição seja aprovada.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.</p>
<div>Claudioano Martins Filho Deputado</div>

Indicação N° 3136/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do

Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, e à Ilma. Sra. Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco de Pernambuco - ADAGRO, Erivânia Camelo de Almeida, para **QUE SEJA IMPLANTADO UM MATADOURO REGIONAL NA CIDADE DE INAJÁ.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Inajá, Airon Timóteo - Rua Cícero Torres, 118, CEP 56560-000; à Câmara dos Vereadores de Inajá, na pessoa da Exma. Sra. Presidente, Maria Inês Barbosa da Rocha Silva, – ambos na Rua Cícero Torres, 98, CEP 56560-000; ao Sr. José Auricélio Gomes (Célio Dahiran) – Rua Vicente Silvério, 84, CEP 56560-000 Centro, Inajá-PE; ao Sr. Leônidas Mariano da Silva – Av. Central, 196, CEP 56560-000, Vila Malta, Inajá-PE; ao Sr. Marcos Alexandre de Moraes – Rua Conselheiro Nabuco, 475, apt 202-A, CEP 52070-010; ao Sr. José Auricélio Gomes – Rua Vicente Silvério, 84, CEP 56560-000, Inajá-PE; ao Sr. José Pantaleão Neto (Dezinho), ex-Prefeito de Inajá – Av. Cristo Rei, 264, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; ao Sr. Leôncio José de Araújo, Av. Tenente Domingos Gomes, 278, CEP 56560-000; Centro, Inajá-PE; ao Sr. Miqueias Tiago de Vasconcelos Carvalho – Rua Santo Antônio, s/n, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Sra. Juciléia Gomes de Oliveira – Rua Maria dos Prazeres, 63, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; ao Sr. Eractlo Antônio Gomes – Praça Maria dos Prazeres, 60, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Sra. Maria Cristina de Oliveira Silva – Av. Ten. Domingos Gomes, 95, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; ao Sr. Claudeci Maria da Silva, Rua Herculano Gomes Araújo, 157, CEP 56560-000, Inajá-PE; à Associação MC Lobo Mau, na pessoa do Sr. Presidente, Lobão – Av. Tem. Domingo Gomes, 155, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Pousada Pe. Cícero, na pessoa do Sr. José Humberto de Carvalho – Rua José Malaquias dos Santos, 43, CEP 56560-000, Centro, à Rádio Inajá FM – Av. Cirilo Gomes, 85, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE.

Justificativa
<p>Inajá possui a agropecuária entre suas principais atividades comerciais. Nesse sentido, a cultura de bovinos, caprinos, entre outros, é tradição no município, bem como nas cidades circunvizinhas. Porém, a região carece de maior estrutura para o abate de animais, o que acarreta na falta da higiene necessária para a comercialização da carne produzida no local. Os matadouros do interior do Estado estão em más condições de uso, de forma que estão sendo interditados pelo Ministério Público ou pela Vigilância Sanitária em virtude de oferecerem uma verdadeira ameaça à saúde pública. Tendo em vista a melhoria da conjuntura da pecuária de Inajá, faz-se necessária a implantação de um matadouro regional na cidade, como forma de favorecer a estrutura da economia do local, bem como garantir a qualidade do produto para os consumidores, além de modernizar a pecuária exercida no Estado. Vale destacar o crescimento que a cidade de Inajá vem apresentando, além de ser uma cidade central, beneficiando cidades vizinhas como Tacaratu, Manari, Itaiba, entre outras. Dessa forma, a medida trará maior desenvolvimento para a referida cidade, para a região e para Pernambuco, dando continuidade ao plano de interiorização do desenvolvimento do Estado.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.</p>
<div>Rodrigo Novaes Deputado</div>

Indicação N° 3137/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Anderson Gomes - Secretário de Educação do Estado, no sentido de providenciar Construção da Quadra na Escola Pastor José Florêncio Rodrigues, sito Lot. Jardim Santo Inácio -Centro – localizado no município do Cabo de Santo Agostinho/PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento: - ao Exmo. Sr. Anderson Gomes - Secretário de Educação do Estado ; - aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano: End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

Justificativa
<p>A Construção da Quadra na Escola Pastor José Florêncio Rodrigues, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho/PE vem sendo aguardada pela comunidade. Dotando a Escola de um ambiente adequado, tanto para o corpo docente, quanto para os alunos, faz com que todos sintam prazer de frequentá-la, melhorando o rendimento e a satisfação em estudar. Assim a construção da quadra acima relacionada se faz necessária, para que os alunos possam realizar as atividades de educação física mesmo em dias chuvosos. A efetivação deste pleito trará benefícios para a juventude, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida, ao passo que garantirá o direito constitucional ao lazer.</p> <p>A proposição visa atender um anseio antigo da comunidade cabense, em especial a comunidade jovem, havida pela pratica esportiva, no município do Cabo de Santo Agostinho.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.</p>
<div>Betinho Gomes Deputado</div>

Indicação N° 3138/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Agricultura Exmo. Sr. **Ranilson Ramos** e ao Dr. **Júlio Zoé**, Presidente do IPA, a fim de que seja construído um poço artesiano no Sítio Jacaré, no município de Cabrobó – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.010-928, ao

Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. **Ranilson Ramos**, na Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50711–000, ao Dr. **Júlio Zoé** , na Avenida General San Martin, 1371, Bairro Bongí, Recife – PE, CEP: 50761-000, ao Prefeito de Cabrobó Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti, na Praça José Carlos Cavalcanti, s/n, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000, ao Vereador Edenilson Mororo de Menezes, na Avenida Coronel Higino Pires Silva, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000 e a Senhora Marizan Rodrigues da Silva, na Praça João Freire de Carvalho, nº 76, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000.

Justificativa
<p>A falta de água nos períodos não chuvosos é, talvez, o maior problema enfrentado pela população da Zona Rural do semi árido nordestino. Com a construção de poços artesanais haverá oferta de água para a população do Sítio Jacaré que é de aproximadamente 100 (cem) habitantes, fato que deverá melhorar as condições de vida daquele povo. Portanto, solicito a compreensão dos meus pares nesta Casa de Joaquim Nabuco a fim de que esta proposição seja aprovada.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.</p>
<div>Claudioano Martins Filho Deputado</div>

Indicação N° 3139/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura Exmo. Sr. Ranilson Ramos e ao Dr. Júlio Zoé, Presidente do IPA, a fim de que seja construído um poço artesiano no Sítio Boa Esperança, no município de Cabrobó – PE. Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.010-928, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Ramos, na Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50711–000, ao Dr. Júlio Zoé , na Avenida General San Martin, 1371, Bairro Bongí, Recife – PE, CEP: 50761-000, ao Prefeito de Cabrobó Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti, na Praça José Carlos Cavalcanti, s/n, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000, ao Vereador Edenilson Mororo de Menezes, na Avenida Coronel Higino Pires Silva, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000 e a Senhora Marizan Rodrigues da Silva, na Praça João Freire de Carvalho, nº 76, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.010-928, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Ramos, na Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50711–000, ao Dr. **Júlio Zoé** , na Avenida General San Martin, 1371, Bairro Bongí, Recife – PE, CEP: 50761-000, ao Prefeito de Cabrobó Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti, na Praça José Carlos Cavalcanti, s/n, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000, ao Vereador Edenilson Mororo de Menezes, na Avenida Coronel Higino Pires Silva, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000 e a Senhora Marizan Rodrigues da Silva, na Praça João Freire de Carvalho, nº 76, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000.

Justificativa
<p>A falta de água nos períodos não chuvosos é, talvez, o maior problema enfrentado pela população da Zona Rural do semi árido nordestino. Com a construção de poços artesanais haverá oferta de água para a população do Sítio Boa Esperança que é de aproximadamente 300 (trezentos) habitantes, fato que deverá melhorar as condições de vida daquele povo. Portanto, solicito a compreensão dos meus pares nesta Casa de Joaquim Nabuco a fim de que esta proposição seja aprovada.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.</p>
<div>Claudioano Martins Filho Deputado</div>

Indicação N° 3140/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, e à Ilma. Sra. Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, Erivânia Camelo de Almeida, para **QUE SEJA IMPLANTADO UM MATADOURO REGIONAL NA CIDADE DE FLORESTA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Romualdo Gonçalves Torres, e dos Exmos. Srs. Vereadores Nêgo Novaes (Flávio Nunes Novaes), Adailto Nunes, Alberto Carlos de Souza, Edson Ferraz, Ezio Feitosa, Flávio Lúcio de Sá Ferraz, Flávio Nunes Novaes, Jarbas Florentino de Carvalho e Oscar Ferraz Neto – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A. CEP 564000-000; à Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburlino Novaes, 260, 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Eanes Novaes Pereira – Rua Rualdo Falcão Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Santa Rosa, Floresta-PE; ao Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Diário Ferraz, 318, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Presidente do CDL-Floresta, Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, CEP 56400-000; à Sra. Célia Barros – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Caetano II, Floresta-PE; ao Sr. Carlos Murilo – Rua Pereira Maciel, 87, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Hugo Eugênio – Vila do Airi 4, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Geraldo Freire da Silva – Av. Central, Nazaré do Pico 2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria da Conceição Novaes de Souza Lira – Rua Pereira Maciel, 188, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Cristiano Cícero de Souza – Bairro Matador, 17, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Cícero da Silva – Rua Maçapezinho, 71-2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria de Fátima Silva – Rua Emanuel Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Bairro D N E R, Floresta-PE; à Sra. Célia Maria Soares de Barros Nunes – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; à Sra.

Maria Cremilda da Silva Sá – Rua Maria Martins Belfort, 267, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; ao Sr. Cícero Alves dos Santos – Rua Costa Pereira, s/n, CEP 56400-000, Bairro Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Maurício Barros Alves – Rua Chafariz, s/n, CEP 56400-000, Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Fabiano José da Silva – Av. Capitão Antônio Davi, s/n, CEP 56400-000, Bairro Santa Rosa, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores Acari e Região, na pessoa Sr. Presidente, Severino Lopes Barros – Fazenda São João do Pajeú, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Voluntários da Pátria Jardim 2, na pessoa da Sra. Presidente, Maria Dílma do Nascimento – Faz. Jardim 2, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores do Baixo do Jacaré e Região, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Severino Cosme da Silva – Faz. Baixo do Jacaré, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Carabeirinhas e Região, na pessoa do Sr. Eaganow Rodrigues de Carvalho – Fazenda Carabeirinhas, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Coordenadora da Comessa na Região, Eladir Andrade Sá - Pça. Major João Novaes, 236, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Erinaldo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; e à Assembléia de Deus, na pessoa do Reverendíssimo Sr. Presbítero Paulo – Assentamento Cacimba Nova, CEP 56400-000, Nazaré do Pico, Floresta.

Justificativa
<p>Floresta é considerada a cidade-pólo da microrregião do Sertão do Itaparica. Uma das suas principais atividades é a agropecuária, possuindo grande potencial no que se refere a esta prática. Inclusive, quase a totalidade das cidades circunvizinhas também exercem, como atividade principal de sobrevivência, a atividade agropecuária, acarretando em uma cultura tradicional na região. Porém, a região carece de maior estrutura para o abate de animais, o que acarreta na falta da higiene necessária para a comercialização da carne produzida no local. Os matadouros do interior do Estado estão em más condições de uso, de forma que estão sendo interditados pelo Ministério Público ou pela Vigilância Sanitária em virtude de oferecerem uma verdadeira ameaça à saúde pública. Tendo em vista a melhoria da conjuntura da pecuária de Floresta e na microrregião do Itaparica, faz-se necessária a implantação de um matadouro regional na cidade, como forma de favorecer a estrutura da economia do local, bem como garantir a qualidade do produto para os consumidores, além de modernizar a pecuária exercida no Estado. A escolha da cidade deve-se à centralização geográfica, bem como econômica da cidade de Floresta. Vale destacar que a cidade de Floresta assume papel de destaque no que se refere a caprinocultura no Sertão Pernambucano, impescindono de uma estrutura completa para o cultivo. Dessa forma, devido a centralidade da cidade, a implantação do matadouro regional irá beneficiar todas as cidades vizinhas, como Belém de São Francisco, Itacuruba, Carnaubeira da Penha, Petrolândia, entre outras. Dessa forma, a medida trará maior desenvolvimento para a referida cidade, para a região e para Pernambuco, dando continuidade ao plano de interiorização do desenvolvimento do Estado.</p>
Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2012.
Rodrigo Novaes Deputado

Indicação N° 3141/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura Exmo. Sr. Ranilson Ramos e ao Dr. Júlio Zoé, Presidente do IPA, a fim de que seja construído um poço artesiano no Sítio Saco da Serra, no município de Cabrobó – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.010-928, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Ramos, na Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50711–000, ao Dr. Júlio Zoé , na Avenida General San Martin, 1371, Bairro Bongí, Recife – PE, CEP: 50761-000, ao Prefeito de Cabrobó Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti, na Praça José Carlos Cavalcanti, s/n, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000, ao Vereador Edenilson Mororo de Menezes, na Avenida Coronel Higinio Pires Silva, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000 e a Senhora Marizan Rodrigues da Silva, na Praça João Freire de Carvalho, nº 76, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000.**

Justificativa
<p>A falta de água nos períodos não chuvosos é, talvez, o maior problema enfrentado pela população da Zona Rural do semi árido nordestino. Com a construção de poços artesanios haverá oferta de água para a população do Sítio Saco da Serra que é de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) habitantes, fato que deverá melhorar as condições de vida daquele povo. Portanto, solicito a compreensão dos meus pares nesta Casa de Joaquim Nabuco a fim de que esta proposição seja aprovada.</p>
Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.
Claudiano Martins Filho Deputado

Indicação N° 3142/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura Exmo. Sr. Ranilson Ramos e ao Dr. Júlio Zoé, Presidente do IPA, a fim de que seja construído um poço artesiano no Sítio Cachoeirinha, no município de Cabrobó – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.010-928, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Ramos, na Avenida Caxangá, 2200,**

Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50711–000, ao Dr. Júlio Zoé , na Avenida General San Martin, 1371, Bairro Bongí, Recife – PE, CEP: 50761-000, ao Prefeito de Cabrobó Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti, na Praça José Carlos Cavalcanti, s/n, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000, ao Vereador Edenilson Mororo de Menezes, na Avenida Coronel Higinio Pires Silva, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000 e a Senhora Marizan Rodrigues da Silva, na Praça João Freire de Carvalho, nº 76, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000

Justificativa
<p>A falta de água nos períodos não chuvosos é, talvez, o maior problema enfrentado pela população da Zona Rural do semi árido nordestino. Com a construção de poços artesanios haverá oferta de água para a população do Sítio Cachoeirinha que é de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) habitantes, fato que deverá melhorar as condições de vida daquele povo. Portanto, solicito a compreensão dos meus pares nesta Casa de Joaquim Nabuco a fim de que esta proposição seja aprovada.</p>
Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.
Claudiano Martins Filho Deputado

Indicação N° 3143/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura Exmo. Sr. Ranilson Ramos e ao Dr. Júlio Zoé, Presidente do IPA, a fim de que seja construído um poço artesiano no Poço da Pedra, no município de Cabrobó – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.010-928, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Ramos, na Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50711–000, ao Dr. Júlio Zoé , na Avenida General San Martin, 1371, Bairro Bongí, Recife – PE, CEP: 50761-000, ao Prefeito de Cabrobó Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti, na Praça José Carlos Cavalcanti, s/n, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000, ao Vereador Edenilson Mororo de Menezes, na Avenida Coronel Higinio Pires Silva, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000 e a Senhora Marizan Rodrigues da Silva, na Praça João Freire de Carvalho, nº 76, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000.**

Justificativa
<p>A falta de água nos períodos não chuvosos é, talvez, o maior problema enfrentado pela população da Zona Rural do semi árido nordestino. Com a construção de poços artesanios haverá oferta de água para a população do Poço da Pedra que é de aproximadamente 200 (duzentos) habitantes, fato que deverá melhorar as condições de vida daquele povo. Portanto, solicito a compreensão dos meus pares nesta Casa de Joaquim Nabuco a fim de que esta proposição seja aprovada.</p>
Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.
Claudiano Martins Filho Deputado

Indicação N° 3144/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura Exmo. Sr. Ranilson Ramos e ao Dr. Júlio Zoé, Presidente do IPA, a fim de que seja construído um poço artesiano no Poço Logradouro , no município de Cabrobó – PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.010-928, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Ramos, na Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50711–000, ao Dr. Júlio Zoé , na Avenida General San Martin, 1371, Bairro Bongí, Recife – PE, CEP: 50761-000, ao Prefeito de Cabrobó Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti, na Praça José Carlos Cavalcanti, s/n, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000, ao Vereador Edenilson Mororo de Menezes, na Avenida Coronel Higinio Pires Silva, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000 e a Senhora Marizan Rodrigues da Silva, na Praça João Freire de Carvalho, nº 76, Centro, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000.**

Justificativa
<p>A falta de água nos períodos não chuvosos é, talvez, o maior problema enfrentado pela população da Zona Rural do semi árido nordestino. Com a construção de poços artesanios haverá oferta de água para a população do Poço Logradouro que é de aproximadamente 200 (duzentos) habitantes, fato que deverá melhorar as condições de vida daquele povo. Portanto, solicito a compreensão dos meus pares nesta Casa de Joaquim Nabuco a fim de que esta proposição seja aprovada.</p>
Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.
Claudiano Martins Filho Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1031/2012

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos

legislativos de hoje, um **VOTO DE APLAUSOS** com a agremiação carnavalesca Unidos da Tijuca, com o enredo em homenagem ao sanfoneiro Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, que este ano completará 100 anos de idade, sagrando-se campeã do carnaval carioca de 2012.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao presidente da Escola de Samba Unidos da Tijuca, Senhor Fernando Horta e ao carnavalesco Paulo Barros idealizador da homenagem, com endereço a avenida Francisco Bicalho, 47, bairro de Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ CEP 20220-310 bem como ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, doutor Eduardo Paes, com endereço à rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ CEP 20211-110; ao Exmo.Sr. Governador do Pernambuco, doutor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio Campos da Princesa, s/n à Praça da República s/n Santo Antonio - Recife/PE CEP 59064-901 e ao Secretário de Estado do Turismo de Pernambuco, Doutor Alberto Feitosa, com endereço a Avenida Professor Andrade Bezerra s/n - Salgadinho - Olinda/PE CEP 53110-900, bem como aos demais membros desta Casa do Legislativo Estadual.

Justificativa
<p>O Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca foi a grande vencedora do carnaval carioca de 2012 com o enredo “O Dia em que toda a realeza desembarcou na Avenida para coroar o Rei Luiz do Sertão”, cujo desfile teve lugar na segunda-feira dia 20 de fevereiro no Sambódromo. A escola de samba reuniu três mil e seiscentos componentes divididos em 33 alas, cujo tema tratou com a maior aproximação possível a vida do rei do Baião, Luiz Gonzaga que este ano completaria 100 anos de idade e é considerado como um dos artistas mais importantes da música popular brasileira. A Escola apresentou a música Asa Branca formado por pássaros humanos, os bonecos de barro criados pelo Mestre Vitalino, na cor do barro, característica única em todo o mundo, passando pelo forró e os mercados públicos, cujo destaque é a apresentação de cinco mil itens da cultura nordestina, desde o chocalho até a urupemba, cesto confeccionado com talas de bambu para ralar massa de mandioca e ainda um ator representando o Rei do Baião na comissão de frente. Luiz Gonzaga foi como poucos a retratar as festas juninas e os forrós pé de serra bem como a pobreza e as injustiças da terra árdua do sertão nordestino, numa época onde as pessoas não sabiam o que era xote, xaxado e baião. Para tanto, nada mais justo do que esta Casa do Legislativo Estadual aprove o presente requerimento por considerá-la de grande alcance nacional com o reconhecimento de todos os brasileiros pela merecida vitória da Escola de Samba Unidos da Tijuca com o tema alusivo a Luiz Gonzaga, o Rei do Baião.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2012.
Guilherme Uchôa Deputado
REPUBLICADO

Requerimento N° 1050/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Ilustríssimo Sr. Romero Ribeiro, presidente da Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES), a respeito de construção de presídio no município de Araújoaba. Sobre o assunto, temos os seguintes questionamentos:
1.É verídica a informação de que o Governo do Estado vai construir um presídio em Araújoaba?
2.Em se tratando de informação verídica, qual a localização exata da construção de tal empreendimento e o que levou o Governo a escolher tal local?
3.Qual a previsão de início e finalização das obras e qual a situação atual do projeto?
4.Já existe estudo e licença ambiental para tal obra?
5.Quais os detalhamentos acerca da capacidade e funcionamento de tal presídio?
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Romero Ribeiro, à Rua do Hóspício, Praça 13 de Maio, 751, Boa Vista, CEP 50050050; e ao Sr. Tadeu Alencar, secretário chefe da Casa Civil do Estado.

Justificativa
<p>Em cumprimento ao nosso papel fiscalizador, procuramos acompanhar as ações do Governo do Estado referentes à qualidade de vida do povo de Pernambuco.</p>
Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.
Daniel Coelho Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 1051/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja encaminhado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES para a Escola de Samba – UNIDOS DA TIJUCA – na pessoa do seu carnavalesco PAULO BARROS pela brilhante apresentação da Escola na passarela do samba (SAMBÓDROMO), que culminou com a conquista do título de CAMPEÃ DO DESFILE – do carnaval de 2012 da cidade do RIO DE JANEIRO. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado Sr. PAULO BARROS – a/c do Palácio do Governo; Exmo. Sr. Governador Eduardo Campos, ambos na Praça da República – Santo Antonio - Cep: 50010-928, ao Exmo. Sr. Prefeito João da Costa, ao Ilmo. Sr. Presidente da FUNDAC Renato L., ambos na Av. Cais do Apolo 925 no Bairro do Recife Cep: 50030-903, ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo Alberto Feitosa e ao Ilmo. Sr. André Correia Presidente da EMPETUR, ambos na Av. Professor Andrade Bezerra nº 200 – Salgadinho – Olinda Cep: 53110-970.

Justificativa
<p>A escola de samba UNIDOS DA TIJUCA– escolheu como tema do seu enredo para o carnaval de 2012 – uma homenagem ao nosso Rei do Baião LUIZ GONZAGA, na passagem do seu centenário do nascimento. De uma maneira indescritível a Escola desfilou</p>

invocando os mais diversos aspectos do folclore nordestino, especialmente do nosso Estado. Ao lembrar a figura do nosso sempre lembrado Luiz Gonzaga, não mediu esforços para levar ao mundo inteiro a nossa região, o nosso Estado particularmente. A imagem de um sanfoneiro – devidamente caracterizado – e no ponto mais alto do desfile; a dança da quadrilha; o carro lembrando a nossa asa branca e muito mais; os vaqueiros nordestinos e muito mais sensibilizaram a todos nós, encheu-nos de orgulho.

Enviamos aos organizadores de tão linda apresentação a nossa sempre gratidão, pois sem dúvida aquelas imagens ficarão guardadas – não diria para sempre – mas durante um muito longo período das nossas vidas.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Pedro Serafim Neto Deputado

Requerimento N° 1052/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **Voto de Congratulações ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca** pela conquista do título de Campeã do Grupo Especial do carnaval Carioca 2012, tendo como tema o Pernambucano do Século, Luiz Gonzaga, o Rei do Baião. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca, **Sr. Fernando Horta**, ao Carnavalesco do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca, **Sr. Paulo Barros**, Rua Rivadávia Corrêa, 60, barracão 1, Gamboa, centro, Rio de Janeiro-RJ CEP: 22220-290, ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Ilmo. Sr. Secretário de Turismo, Dr. **Alberto Feitosa** e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, Dr. **Severino Pessoa**, ao Ilmo. Sr. Secretário de Cultura, Dr. **Fernando Duarte**, ao Ilmo. Sr. Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR, Dr. **André Correia**.

Justificativa
<p>Com muita criatividade, a escola apresentou a obra de Luiz Gonzaga de um jeito inusitado. Sem corou, gibão e outros elementos da cultura sertaneja, mostrou o enredo <i>O Dia em que Toda a Realeza Desembarcou na Avenida para Coroar o Rei Luiz do Sertão</i>, contando uma viagem de reis e rainhas de todo o mundo para a coração do rei do sertão. O enredo foi desenvolvido por Paulo Barros, que desde 2004 tem surpreendido o público na comissão de frente e nas alegorias. Apesar de falar do Nordeste, o carnavalesco optou por não usar as cores e elementos da estética tradicional da região. A história da coroação de Luiz Gonzaga deu margem para o carnavalesco ousar com muitas coreografias, encenações e tecnologia. Sempre muito aguardada, a comissão de frente da Tijuca apresentou a “Alma da Sanfona”, com dançarinos representando turistas guiados por Lampião e Maria Bonita. Os integrantes trocaram de roupa durante todo o desfile, se transformando em sanfonas vivas. Além disso, um tripé representou o instrumento, de onde surgia um dançarino executando performances numa roupa bastante colorida.</p>
<p>Com muita criatividade, a escola apresentou a obra de Luiz Gonzaga de um jeito inusitado. Sem corou, gibão e outros elementos da cultura sertaneja, mostrou o enredo <i>O Dia em que Toda a Realeza Desembarcou na Avenida para Coroar o Rei Luiz do Sertão</i>, contando uma viagem de reis e rainhas de todo o mundo para a coração do rei do sertão. O enredo foi desenvolvido por Paulo Barros, que desde 2004 tem surpreendido o público na comissão de frente e nas alegorias. Apesar de falar do Nordeste, o carnavalesco optou por não usar as cores e elementos da estética tradicional da região. A história da coroação de Luiz Gonzaga deu margem para o carnavalesco ousar com muitas coreografias, encenações e tecnologia. Sempre muito aguardada, a comissão de frente da Tijuca apresentou a “Alma da Sanfona”, com dançarinos representando turistas guiados por Lampião e Maria Bonita. Os integrantes trocaram de roupa durante todo o desfile, se transformando em sanfonas vivas. Além disso, um tripé representou o instrumento, de onde surgia um dançarino executando performances numa roupa bastante colorida.</p>
<p>A primeira alegoria mostrou um saguão de aeroporto de onde surgiam realezas inusitadas, como Pelé, Roberto Carlos, Michael Jackson, a rainha Elizabeth, Elvis Presley e outras figuras conhecidas do grande público. No car, esculturas de jogos estilizadas em prata ofereciam serviços de ‘Jegue Taxi’ às celebridades. Os personagens também apareceram em outros momentos do desfile, pontuando aspectos da viagem pelo sertão até a coroação de Luiz Gonzaga.</p>

As alas mostraram as comidas típicas do Estado, costumes dos sertanejos e a beleza do artesanato local. Outras alas trouxeram as danças típicas, o colorido das roupas e a alegria do povo nordestino. As baianas se fantasiaram com palhas, destacando as criações artesanais da região. “Mercado de São José do Recife”, a segunda alegoria da escola, apresentou uma réplica do mercado municipal, com objetos de cerâmica e diversos produtos do artesanato local.

O segundo casal de mestre-sala e porta-bandeira, Vinícius e Jackelyne, abriu uma ala em homenagem aos bonecos de cerâmica criados pelo Mestre Vitalino. Uma grande ala com fantasias do boneco os seguiu, marcando de marrom a passarela do samba. Na terceira alegoria, mais 154 bonecos preencheram um barraco de sapê, cujo telhado foi formado por uma gancharra. Cada um dos integrantes carregou uma sanfona prateada, produzindo um belo efeito visual em contraste com a cor do barro. As alegorias desenvolvidas pela Tijuca chamaram a atenção do público. “Missa do Vaqueiro” apresentou um brinquedo de parque, o Crazy Dance, no qual doze cavaleiros giravam em diferentes direções sob um chão forrado de bois. Outro destaque foi a alegoria lembrando o Rio São Francisco, com peixes saltando de uma piscina de panos.

O encerramento do desfile contou com uma alegoria que içava no alto da Sapucaí um ator encenando Luiz Gonzaga. Nela, 79 integrantes vestidos de pássaros brancos fizeram uma coreografia em um fundo preto, lembrando a famosa canção *Asa Branca*. Na passarela, o efeito dos passistas coreografando os movimentos das asas impressionou.

Criada na Zona Norte do Rio, a Unidos da Tijuca surgiu em 1931, e é a Tijuca é a terceira escola de samba mais antiga da cidade. Apesar de tradicional, a escola passou a maior parte de sua história no grupo de acesso, retornando à elite em 2000. A partir de 2004, com a ajuda do carnavalesco Paulo Barros, a escola fez história com enredos e comissões de frente surpreendentes. Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, os nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Aluíso Lessa Deputado

Requerimento N° 1053/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** pela realização em 22 cidades polos do Carnaval 2012 de Pernambuco, que mais uma vez é considerado como o melhor carnaval do Brasil, pela sua diversidade cultural.

Recife, 29 de fevereiro de 2012

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Ilmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Dr. **Tadeu Alencar**; ao Ilmo. Sr. Secretário de Turismo, Dr. **Alberto Feitosa** e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, Dr. **Severino Pessoa**, ao Ilmo. Sr. Secretário de Cultura, **Dr. Fernando Duarte**, ao Ilmo. Sr. Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR, **Dr. André Correia**.

Justificativa
<p>A diversidade de ritmos e manifestações da cultura pernambucana tem no período do Carnaval sua principal vitrine. A democratização da folia momesca, com opções para todos os gostos, nortêou a produção dessa festa, pelo Governo do Estado. Através da Casa Civil, Secretaria de Cultura/Fundarpe e Secretaria de Turismo/Empetur, o governo arquitetou uma programação que está chegando a vinte e duas cidades, desde a capital, até o Sertão. Através de uma convocatória que contabilizou mais de 800 inscritos, foram contempladas 276 atrações de palco e mais de 124 cortejos de rua.</p> <p>A grade artística foi montada a partir de uma negociação do Governo do Estado com as prefeituras de todos os municípios envolvidos. Vinte milhões estão sendo aplicados na festa. A parceria com as prefeituras foi ampliada, passando de 19 para 22 os polos que recebem apoio do Governo para realizar sua festa. Na grade deste ano, mais de 90% das atrações fortalece a cena pernambucana. Todos os gêneros pernambucanos estão representados: frevo, maracatu, coco, ciranda, caboclinho, forró, afoxés, toré, além da cena contemporânea do rock, pop, mungeubeat, samba autoral, MPB, entre outros.</p> <p>Além de oferecer shows locais, regionais e nacionais nos palcos de toda a cidade, o Carnaval de Pernambuco fortalece a brincadeira nas ruas, que representa a verdadeira essência da folia.</p> <p>Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>
Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento N° 1054/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao ao Exmo. Sr. Dr. **Wilson Damásio**, Secretário de Defesa Social pela bem sucedida operação contra os assaltantes da agência do banco Santander na Avenida Parnamirim, recife-PE, sempre preservando a segurança da população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Ilmo. ao Exmo. Sr. Dr. **Wilson Damásio**, Secretário de Defesa Social; ao Ilmo. Sr. Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, **Delegado Manoel Carneiro**, ao **Coronel Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova**, lotado na Av. João de Barros, 399, Boa Vista, CEP 50050-180; ao comandante geral da Polícia Militar de PE, o **Coronel Antonio Carlos Tavares Lira**, lotado na Praça do Derby, s/n, Derby, CEP 52010-900; e ao gerente Geral da Polícia Científica, Dr. **Francisco Aristófane Coelho Sarmento filho**, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-020.

Justificativa
<p>Oito homens armados invadiram, no início da tarde desta sexta-feira (24), a agência do banco Santander da Avenida Parnamirim, no bairro de mesmo nome, Zona Norte do Recife. Segundo as informações da polícia, após perseguição, com apoio de um helicóptero, um assaltante foi baleado e morreu. Os outros sete bandidos foram detidos. Um malote com dinheiro foi recuperado. A polícia ainda apreendeu três armas, entre elas uma pistola roubada da PM, e outras de brinquedo.</p> <p>Durante a perseguição, três assaltantes fugiram e acabaram entrando na Confeitaria Parnamirim. No local, um dos bandidos foi morto e outro foi preso. O terceiro homem a procurar refúgio na confeitaria acabou saído do local, mas foi preso no estacionamento do supermercado Pão de Açúcar.</p> <p>Outros três assaltantes acabaram sendo baleados durante a perseguição, mas foram detidos ainda nas proximidades da agência bancária. Dois foram socorridos para o Hospital da Restauração. O terceiro foi levado para o Hospital Getúlio Vargas. Todos estão sendo custodiados pela polícia.</p> <p>Os outros dois assaltantes foram presos na comunidade do Córrego da Padaria, que fica nas proximidades da agência do Santander. Todos os quatro detidos que não foram feridos foram encaminhados para a Delegacia de Roubos e Furtos.</p> <p>Parabéns aos Policias envolvidos na operação que preservaram em primeiro lugar a vida, fazendo com que cidadãos voltem ao lar em Paz, tranquilidade e certeza do dever cumprido.</p> <p>Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>
Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento N° 1055/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **Voto de Congratulações** ao Exmo. Sr. Dr. **Wilson Damásio**, Secretário de Defesa Social pela sucesso da Operação Carnaval no Ritmo da Paz, no Carnaval de Pernambuco 2012, sendo o mais tranquilo para o folião pernambucano nos últimos sete anos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Ilmo. ao Exmo. Sr. Dr. **Wilson Damásio**, Secretário de Defesa Social; ao Ilmo. Sr. Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, **Delegado Manoel Carneiro**, ao **Coronel Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova**, lotado na Av. João de Barros, 399, Boa Vista, CEP 50050-180; ao comandante geral da Polícia Militar de PE, o **Coronel Antonio Carlos Tavares Lira**, lotado na Praça do Derby,

s/n, Derby, CEP 52010-900; e ao gerente Geral da Polícia Científica, Dr. **Francisco Aristófane Coelho Sarmento filho**, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-020.

Justificativa
<p>O Secretário Executivo de Defesa Social, Alessandro Carvalho avaliou como positivo o balanço do Carnaval deste ano. O anúncio foi realizado nesta quinta-feira (23) durante coletiva no auditório da SDS. Dentre os números preliminares apresentados, o destaque ficou para os Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI no período da 0h da sexta-feira (17) às 24h da quarta-feira (22) em Pernambuco, resultando numa queda de 11,5% em relação ao ano passado. Foram 78 homicídios no ano anterior contra 69 em 2012. A redução é ainda maior se for considerado o período do carnaval dos anos de 2006 a 2012 quando foi contabilizada uma redução 31%.</p> <p>O aumento do efetivo lançado neste Carnaval, os investimentos realizados e o empenho dos integrantes do Grupo de Trabalho do Carnaval, de acordo com Alessandro “foram determinantes para que os foliões tivessem um dos carnavais mais tranquilos dos últimos sete anos”, comparou o secretário. Na Capital o percentual de redução de CVLI de 2011 em relação a este ano foi de – 36,8%. Nos focos de folia, em Pernambuco, que contou com 20 polos oficiais do Governo do Estado além dos descentralizados patrocinados pelas prefeituras de Olinda e Recife, foram registrados dois homicídios um em Itamaracá e o outro em Pontes dos Carvalhos. Os números de ocorrências contra a pessoa, que constituem as ameaças e lesão corporal, a redução foi de 48% no Estado. Os Crimes Contra a Administração Pública (desacato, desobediência e desordem) a queda foi de 47%.</p> <p>A Polícia Civil reduziu os números de procedimentos realizados em 23%. A Polícia Militar contabilizou também uma redução de 8% o número de pessoas encaminhadas aos Postos de Comandos. Quanto às armas apreendidas foi registrada uma redução de 46% este ano em relação ao mesmo período do ano passado. O Corpo de Bombeiros realizou 629 notificações relacionadas a atendimentos pré-hospitalar este ano contra 306 o ano passado resultando num aumento de 105,6%. As atuações preventivas realizadas pela corporação aumentaram em 25% este ano em relação ao ano anterior.</p> <p>A Central de Videomonitoramento do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – Ciods através das 268 câmeras visualizaram 44 ocorrências. “As câmeras estão surtindo o efeito de intimidar os que pretender praticar algum delito”, explicou o Tenente Coronel Ricardo Fentes, coordenador o centro, referente a redução de quase 54% de ocorrências em relação ao ano passado. Este ano os telefones 190 e 193 contabilizaram 77.954 ligações recebidas das quais 13.425 foram geradas e 4.362 relacionadas a trotes.</p> <p>Nos postos das Delegacias pela Internet foram registradas 1.667 ocorrências este ano contra 1.922 no ano passado representando uma queda de 16%. A Corregedoria Geral da SDS também atouo no Carnaval. Foram inspecionados 157 órgãos operativos e 890 policiais foram fiscalizados. A Ouvidoria, segundo o ouvidor Thomaz Edison realizou 24 atendimentos – todos relacionados à perda de documentos.</p> <p>A Polícia Científica através do Instituto de Criminalística realizou 78 perícias. O IML realizou 364 exames e 56 necropsias. O IITB realizou 55 procedimentos.</p> <p>Trânsito - O balanço feito pelo Batalhão de Polícia Rodoviária – BPRv e pelo Batalhão de Polícia de Transito - BPtran também mostrou que o Carnaval foi mais tranquilo nas estradas pernambucanas este ano.</p> <p>Desde a última sexta-feira (17) até a manhã desta quinta, foram registrados em Pernambuco 83 acidentes nas estradas do Estado. Já no ano anterior, foram 94 ocorrências durante o feriado. O numero de óbitos e feridos também foi inferior. Do total, 38 ficaram feridos e apenas duas morreram, enquanto em 2011, 09 óbitos foram computados. Ainda de acordo com os dados, os números que subiram esse ano foram os relativos à fiscalização. A quantidade de pessoas abordadas mais que dobrou, chegando a 13.270 veículos inspecionados.</p> <p>Como consequência, as atuações realizadas pelo BPRv também se elevaram, atingindo um número de 2.111. “ Esse número reflete as ações intensificadororas nas fiscalizações das estradas do Estado, a fim de combater infrações e garantir uma viagem segura, posteriormente um carnaval menos violento”, afirmou a Comandante do BPRv, Tenente Coronel Conceição Antero.</p> <p>Os plantões da Lei Seca também foram mais rígidos em 2012. Nos principais corredores da Capital foram realizados mais de 195 testes de alcoolemia e 51 carteiras de habilitação recolhidas. “Este ano, intensificamos o policiamento, com mais policiais nas ruas e blitz em lugares estratégicos”, explicou a Comandante do 1° BPTran, Major Hélicia Figueiredo.</p> <p>Parceria – Durante a coletiva, o secretário Alessandro Carvalho entregou ao Procurador Geral de Justiça, Agnaldo Fenelon 300 livros com 9.537 nos de pessoas procuradas pela Justiça. O objetivo é auxiliar o Ministério Público e o Poder Judiciário no momento de aplicar a penalidade aos acusados que já possuem antecedentes criminais pelas práticas de latrocínio e homicídios. O Procurador agradeceu a parceria e falou da importância no processo de integração com a Secretária de Defesa Social.</p> <p>Também estiveram presentes a coletiva os comandantes gerais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, respectivamente os coronéis Tavares Lira e Carlos Eduardo Casa Nova e o chefe do Estado Maior, Coronel Carlos Feitosa. O chefe geral da Polícia Civil, Manoel Carneiros, o gestor da Polícia Científica Francisco Sarmento, o Corregedor Geral da SDS Sidney Veras Lemos além dos diretores gerais de operações dos órgãos operativos.</p> <p>Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>
Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Aluíso Lessa
Deputado

Aluíso Lessa
Deputado

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Requerimento N° 1056/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso ao Pastor Amaro Berto da Silva a ao Diácono Edvaldo José da Silva (Irmão Val), pela realização do 6° Congresso da União da Mocidade da Assembleia de Deus em Santa Cruz do Capibaribe - UMADESC, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Pr. **Amaro Berto da Silva** com endereço na rua Francisco Antônio de Moura, n° 274, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Diácono **Edvaldo José da Silva (Irmão Val)** com endereço na rua José Siqueira da Silva, n°

70, Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000 aos Exmos. Srs. vereadores: **Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), Júnior Gomes, Dimas Dantas e Afrânio Marques**, todos com endereço na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, situada na rua Manoel Rufino Melo, n°100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe -PE, CEP: 55190-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanuel Glicério**, com endereço na rua Manoel Miguel Sobrinho, n°36, Dona Lica, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, n°72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n°53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. **Nei Lima**, com endereço com endereço na rua José Gerônimo, nº32, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa do Sr. **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santana, n°200, Polis Placas, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP:55190-000; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa
<p>O Congresso da União da Mocidade da Assembleia de Deus em Santa Cruz do Capibaribe – UMADESC aconteceu na sua 6ª edição no município de Santa Cruz do Capibaribe, entre os dias 17 e 21 de Fevereiro. Trata-se de uma iniciativa da Igreja evangélica Assembleia de Deus da cidade, tendo como coordenador principal o Pastor Amaro Berto, que objetiva reunir o maior numero de jovens em um encontro espiritual de evangelização. A grandiosidade deste evento foi demonstrada no público que esteve presente no Cabana Clube de Santa Cruz, de mais 7 mil pessoas em cada dia da realização. Para atender a expectativa uma grande estrutura foi montada para que os membros e visitantes fossem mais bem acomodados, contando com a instalação de um palco central e mais de 4000 cadeiras. Realizando um evento extra com o intuito não só de pregar a evangelização, mas também dissipa-la. A programação do evento realizou cultos, milagres, seminários e cânticos. Contando com as presenças ilustres do Pr. Genival Bento e dos cantores: Ivonaldo Albuquerque, Salete Silva, Eliã Oliveira, Cícero Nogueira e Jair Santos. Além da banda Marcial da Assembleia de Deus e do Grande Coral formado por jovens da Assembleia de Deus de Santa Cruz do Capibaribe, contendo 600 vozes. O evento realizou assim uma belíssima iniciativa, reportando a juventude do nosso agreste pernambucano, a força da oração e do louvor. Portanto é justo e oportuno que esta casa legislativa homenageie este conceituado evento, pelo seu glorioso trabalho social e religioso, que não só colabora com a evangelização, mas também com a divulgação do evangelho e a valorização dos nossos jovens.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 1057/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça desta Casa Legislativa, convidando trabalhadores do Sindicato das Empresas e Trabalhadores Autônomos de Transportes Coletivos e Turísticos e de Locação de Veículos de Pernambuco, para junto com o DER, A CTTU e o Consórcio Metropolitana discutir a regulamentação e o funcionamento dos serviços prestados por esta categoria. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Carlos Alberto Falcão Filho, na Av. Conselheiro Aguiar, 4388/401, Boa Viagem, Recife - PE, 51021-020, representante do SINDETRANSTUR.

Justificativa

Tal solicitação se deve à necessidade de melhoria nos serviços de transportes públicos e para isso é importante uma maior participação da sociedade civil neste debate.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.

Daniel Coelho
Deputado

Requerimento N° 1058/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma reunião solene no dia 13 de junho do corrente ano, com o intuito de comemorar os 6 anos do Instituto SOS Mão Criança que, através da sua nobre missão, tem facilitado o acesso das crianças advindas das classes populares, portadoras de malformações nos membros superiores e inferiores, aos serviços nos hospitais da rede pública. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Mauri Cortez - Fundador do Instituto SOS Mão Criança, Rua Joaquim de Brito, 228 Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.710-280, ao Dr. Rui Ferreira - Fundador do Instituto SOS Mão Criança, Rua da Aurora, 1019, apto 2101, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-090, ao Dr. Guilherme Cerqueira - Médico Ortopedista, Av. 17 de agosto, 2475, apto 3401, Apipucos, Recife-PE, CEP: 50.000-000, a Marco Sire Cortez- Secretário Geral do Instituto SOS Mão Criança, Rua Aurélio Domingues, 173, apto 1901, Torre, Recife-PE, CEP: 50.710-020, a Marcio Santos Cortez - Secretário Administrativo-financeiro do Instituto SOS Mão Criança, Rua Aurélio Domingues, 173, apto 1901, Torre, Recife-PE, CEP: 50.710-020, a Carolina Gouveia- Administradora do SOS Mão Recife, Rua Jornalista Trajano Chacon, 328, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.070-400, a Suzana Lopes- Diretora da GESTAQ, Rua Minas Gerais, 82 4º andar, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.070-400 a Gabriela Cordeiro de Santana - Coordenadora Executiva do Instituto SOS Mão Criança, Rua Joaquim de Brito, 228, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.070-280.

Justificativa

O Instituto SOS Mão Criança (ISMC) foi fundado em 2006 fruto de uma iniciativa social do Hospital SOS Mão Recife pelos médicos Rui Ferreira e Mauri Cortez, sendo o hospital do Brasil pioneiro

especializado no tratamento de traumatismos e doenças da mão, com especialidade em microcirurgia reconstrutiva e microcirurgia dos nervos periféricos, paralisias do plexo braquial e sequelas de traumatismo e queimadura em favor da população infanto-juvenil carente do Estado.

Há dois anos foram iniciadas ações de proteção à criança com deficiência realizando atividades socioassistenciais de recreação, acompanhamento psicológico e social para as crianças e suas famílias. O intuito em 2012 é aumentar o número dessas ações. Atualmente, O ISMC é referência Norte e Nordeste no atendimento, diagnóstico e tratamento de crianças portadoras de malformação congênita das mãos e dos pés. Entre 2005 e o primeiro semestre de 2012, o instituto realizou um total de quinze missões humanitárias. Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento na certeza de sua viabilidade, pedindo a aprovação aos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento N° 1059/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais solicitamos que seja enviado Voto de Aplauso ao Artista José Cláudio da Silva, pelo excelente trabalho desenvolvido por intermédio de suas obras de artes, reconhecido a nível nacional e internacional, divulgando a Cultura Pernambucana e Nordesteina, sendo inclusive, um dos homenageados do Carnaval Multicultural do Recife de 2012. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. José Cláudio da Silva, com endereço à Rua Geraldo Silva, 185, Alto da Nação, Olinda/PE, CEP 53240-090.

Justificativa

José Cláudio da Silva é casado com a Sra. Leonice Ferreira da Silva, com a qual teve 02 (dois) filhos: Cláudio Manoel da Silva e Maria Júlia da Silva Monteiro. Natural de Ipojuca/PE, nascido em 1932, começou a desenvolver o seu talento artístico desenhando os papéis de embrulhos da loja de seu Pai, Amaro Silva. Interrompeu o curso de Direito, da Faculdade de Direito de Recife, para ingressar no Atelier Coletivo, da Sociedade de Arte Moderna do Recife, dirigido pelo escultor Abelardo da Hora.

José Cláudio é um dos pintores mais importantes da arte brasileira contemporânea. No seu qualificado e extenso currículo, participou da expedição à Amazônia em 1975, acompanhado por cientistas e pelo músico Paulo Vanzolini. Durante a viagem, entre outros, pintou as “Mulheres na beira do Rio Madeira”, em Novo Aripuanã (Amazonas). Além de pintor, é desenhista, escultor, crítico de arte e escritor.

Em 1957, participou do IV Bienal de São Paulo, que lhe conferiu o prêmio de aquisição. Em 1975 pintou 100 óleos documentando aspectos da Amazônia. Fez essa viagem pelo Rio Madeira a convite do zoólogo e compositor Paulo Vanzolini, que costumava levar um artista em excursões à Amazônia, hábito dos cientistas mais antigos.

Um dos desenhos da série sobre a Amazônia foi levado pelo zoólogo americano Ronald Hayer para o Museum of Natural History, da Smithsonian Institution, Washington. Os quadros foram adquiridos pelo governador de São Paulo, Paulo Egydio, e se encontram no Palácio Bandeirantes.

Estudou gravura com Lívio Abramo na Escola de Artesanato do Museu de Arte Moderna de São Paulo; Modelo Vivo e História da Arte na Academia de Belas Artes de Roma, bolsista da Fundação Rotelini (Itália). Escreveu os livros Viagem de um jovem pintor à Bahia e Ipojuca de Santo Cristo (1965), Bem dentro (1968)) e Meu pai não viu minha glória (1995).

No ano de 1992, foi um dos dez artistas brasileiros eleitos por uma comissão de críticos para fazer cartaz comemorativo dos 50 anos da chegada da Coca- Cola ao Brasil: “Coca-Cola 50 anos com arte”.

Em 2004, foi o autor de uma pintura em um painel sobre festas populares de Pernambuco, utilizado para decorar o novo Aeroporto dos Guararapes.

Foi o homenageado do “ Olinda arte em toda a parte” em novembro do ano passado. Este ano, foi um dos homenageados do Carnaval Multicultural do Recife, presenteando a Cidade com a beleza de suas artes. Pelas razões acima, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimento N° 1060/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil (Apabb-PE), pela inclusão de jovens com deficiência através do programa artístico e cultural.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; a Ilma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e direitos Humanos, **Laura Gomes**; aos Diretores da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil (Apabb-PE), na pessoa do Delegado Efetivo, Sr. **Eduardo Jorge Cavalcaniti Queiroz**; a Coordenadora Administrativa; Sra. **Maria Valéria Lima Tiné**; a os Coordenadores Adjuntos, **Flaviano Mendes de Oliveira Márcia Lopes da Silva** e **Silvio José dos Santos**; a Assistente Social, **Andréa Lívieira Mascarenhas**; a Estagiária Serviço Social, **Gleiciane Souza de Andrade**; a Auxiliar Administrativa, **Catarina Maria Berenguer de Lima**; ao Técnico de Esporte, **Diógenes Domingos Vieira** e a Técnica de Lazer, **Viviane Vanni de Souza Dias Santos**, todos na Av. Rio Branco, 240 – 10º andar – Cais do Apolo, CEP 50030-310 RECIFE – PE.

Justificativa

O grupo Maracatu Batuque Apabb se apresentou em uma série de eventos promovidos em Recife (PE), no período em que antecedeu o carnaval. Desenvolvida pelo Núcleo Regional Pernambuco, a ação busca a inclusão das pessoas com deficiência por meio da música e da arte.

O grupo participou em 2012 do desfile dos blocos *BB Folia*, *Me Segura Se Não Eu Caio* e *Eu Quero Pepitar*. Os integrantes do

31

projeto apresentaram-se também no lançamento da Liga de Proteção, campanha nacional de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Presente em 19 capitais brasileiras, a campanha foi lançada em Recife pela ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes, no dia 17 de fevereiro, na sede do Galo da Madrugada.

A apresentação do grupo encantou os presentes e arrancou aplausos da ministra. Desenvolvida pelo Núcleo Pernambuco desde junho de 2011, a oficina de maracatu é realizada todas as segundas e terças-feiras, com recursos do Prêmio do Governo do Estado de Pernambuco, provenientes da campanha de arrecadação de cupons fiscais *Todos com a Nota*. Participam do projeto 25 jovens com deficiência.

Considerando como plenamente justificado tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
<div></div>
<div>Aluíso Lessa Deputado</div>
Requerimento N° 1061/2012
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça desta casa Legislativa, convidando representantes de Bancos, de funcionários bancários e também o Governo do estado através da Secretária de Defesa Social para discutir sobre os constantes assaltos a Bancos em Pernambuco.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado.</p>
<div></div>
<div>Justificativa</div>

Tal solicitação se faz urgente uma vez que estamos vivendo momentos de bastante preocupação e medo com os constantes assaltos à Bancos com clientes e funcionários sempre expostos a uma violência sem limite.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.
<div></div>
<div>Daniel Coelho Deputado</div>
Requerimento N° 1062/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO** aos 100 anos de fundação da Academia Santa Gertrudes de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Direção da Academia Santa Gertrudes, na Pessoa da Diretora, a **irmã Aparecida Mascarenhas**, com endereço no Alto da Misericórdia, S/N - Carmo, Olinda - PE, CEP: 53020-903, À Prefeitura Municipal de Olinda, na Pessoa do Prefeito o Sr. **Renildo Calheiros**, com endereço na Rua São Bento, 123, Varadouro - Olinda - PE, 53020-080, À Câmara Municipal de Olinda, na Pessoa do seu Presidente, o Vereador **Marcelo Soares**, e vereadores **Alexandre Alves Correia**, **Alexandre Lira Maranhão**, **Algério Antônio da Silva**, **Antônio José da Silva lins**, **Carlos André Avelar de Freitas**, **Izael Djalma do Nascimento**, **Jaime Gonçalves de Melo Júnior**, **Jonas de Moura ribeiro Júnior**, **Jorge Maurício de Lima Santos**, **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, **José Carlos de Lima Cavalcante Rosa**, **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, **Márcio Cordeiro da Silva**, **Severino Barbosa de Souza**, **Ubiratan de Castro e Silva Júnior** e **Ulisses dos santos de Luna**, todos com endereço na Rua 15 de Novembro, 104 - Olinda - PE, 53020-070.

<div></div>	<div>Justificativa</div>
<p>Academia Santa Gertrudes é dirigida pelas Irmãs Beneditinas Missionárias de Tutzing, Alemanha. Elas chegaram a Olinda, Pernambuco, no dia 21 de julho de 1903. Iniciaram sua missão com uma escola para os pobres e uma escola doméstica, ensinando diversas atividades as meninas que aprendiam, bordado , arte – culinária , música e pintura , até que , em 03 de junho de 1912 , começaram com o Jardim da Infância e escola gratuita , tendo como diretora Irmã Plácida Schaffner. Em 1915, iniciou-se o Curso primário para meninas, tendo a Escola recebido o nome de Academia Santa Gertrudes, por sugestão do Abade Dom Pedro Roeser, O. S. B. Em 1917, abriu-se um Internado que muito floresceu e, em 1922 , foi criado o Curso Normal, equiparado à Escola Normal oficial do Estado. Em 1925, realizou-se a primeira solenidade de formatura de 14 professoras. A Academia Santa Gertrudes foi-se tornando um colégio conhecido, atraindo jovens dos Estados circunvizinhos, para receberem a formação dada pelas Irmãs que atuavam na Escola e em outras atividades apostólicas. Em 1926, teve início o Curso Comercial e , em 1932 , o Curso Ginásial. Em 1933 , foi – lhe concedida inspeção preliminar para o Curso Secundário Fundamental e , em 1936 , obteve inspeção permanente .A Academia Santa Gertrudes , através do seu “Curso Anchieta” procurava dar uma sólida formação religiosa às alunas e , em 1942 , foram entregues os primeiros “diplomas de catequistas” a 11 professorandas. Essa semente cresceu e continuou com a missão de evangelizar e educar gerações . Hoje a Academia santa Gertrudes continua oferecendo ensino de qualidade nos cursos de Educação Infantil , Ensino Fundamental e Ensino Médio , sendo seu corpo docente e técnico constituído por professores selecionados com muito rigor. O trabalho educativo e evangelizador da Academia Santa Gertrudes tem sido reconhecido pela sociedade olindense ao longo de sua história. Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>	

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.
<div></div>
<div>Aluíso Lessa Deputado</div>
Requerimento N° 1063/2012
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO ao</p>

Santa Cruz Futebol Clube pelo lançamento da Pedra Fundamental do Centro de Treinamento Ninho da Cobra – Rodolfo Aguiar, no dia 03 de Março de 2012. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Vice Governador do Estado de Pernambuco **João Lyra Neto**, ao Exmo. Sr. Desembargador **Bartolomeu Bueno**, ao Ilmo. Sr. **Fernando Bezerra Coelho**, Presidente do Conselho Deliberativo ; ao Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Sr. **Antônio Luiz Neto e ao Vice Presidente Joaquim Bezerra**, ao Presidente da Comissão Patrimonial **José Augusto de Paula Neto**, ao Diretor do Centro de Treinamento, Sr. **Alberto Lisboa**, todos na na Avenida Beberibe, nº 1285, Arruda - Recife/PE - CEP 52130-000 , ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. **Evandro Barros Carvalho**, na rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50.070-070, ao Presidente da JUCEPE, Sr. **Roberto Arraes**.

<div></div>	<div>Justificativa</div>
<p>O sonho do Santa Cruz de construir seu Centro de Treinamentos vai, aos poucos, ganhando cada vez mais força. O lançamento da Pedra Fundamental. A data representa um marco para a história do clube, que há anos aguarda a concretização deste sonho. Centro de Treinamento Ninho da Cobra – Rodolfo Aguiar, esse será o nome do novo Centro de Treinamento do Santa Cruz. localizada no bairro de Paratibe, em Paulista, a 18 quilômetros do Arruda. O terreno tem ao todo 10,5 hectares, sendo 6,5 de área plana, possui uma piscina e duas casas. Depois de pronto, o Centro de Treinamento Ninho das Cobras vai suprir uma carência antiga do clube não só para a equipe profissional, mas também, de toda a categoria de base desde o infantil, passando pelo juvenil e juniores. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>	
<div></div>	<div>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.</div>

<div></div>	<div>Aluíso Lessa Deputado</div>
Requerimento N° 1064/2012	

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Ministro da agricultura, Sr. **Mendes Ribeiro Filho** pelo Lançamento do Plano Estratégico do setor Sucoalcooleiro, tendo em vista a expansão da oferta de cana-de-açúcar para fabricação do etanol nos próximos quatro anos. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Presidente do Grupo EQM, Sr. **Eduardo Queiroz Monteiro**, ao Ilmo. Sr. **Geraldo Júlio de Melo**, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDAÇÚCAR, o Dr. **Renato Augusto Pontes Cunha**, ao Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de PE Sr. **Gerson Carneiro Leão**, na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2028, Imbiribeira, Recife, PE; ao Presidente da Associação dos Fornecedoros de Cana de Pernambuco, Dr.. **Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima**, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.028 - Imbiribeira / Recife PE; o Presidente dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Jaqueira **Marivaldo Andrade**, na Rua do Quadro, s/n , Centro, Jaqueira, PE; o Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Palmares **Givanildo Marques**, na Rua Cel. Austli, 922, Centro, Palmares, PE, CEP:55540-000; o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta **Natanael Santos**, na Rua David Madeira,3697 , Centro, Água Preta, PE, CEP:55000-550.

<div></div>	<div>Justificativa</div>
<p>O Governo Federal anunciou nesta sexta-feira (24) o Plano Estratégico do Setor Sucoalcooleiro, que tem a ambição de expandir a oferta de cana-de-açúcar para fabricação de etanol nos próximos quatro anos. A primeira medida, com custo estimado de R\$ 29 bilhões, é a renovação de 6,4 milhões de hectares plantados com cana até 2015. Segundo o Ministério da Agricultura, a idade média dos canaviais está mais elevada que a ideal, já acima do sexto corte. A crescente demanda por etanol, no entanto, exige também a expansão da área plantada. Para atender a ociosidade média atual de 16% das usinas, serão investidos R\$ 8,5 bilhões no plantio de 1,4 milhões de hectares. Mais R\$ 23 bilhões serão aplicados em 3,8 milhões de hectares para responder à demanda por etanol anidro misturado à gasolina numa proporção de 25% e etanol hidratado para entre 50% e 55% da frota de veículos leves nos próximos anos.</p>	

Os recursos para a execução do plano virão principalmente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da poupança rural. O governo também propôs ao Conselho Monetário Nacional (CMN) uma linha de financiamento à estocagem de etanol para que as indústrias distribuam a produção durante o ano, evitando a volatilidade dos preços do combustível. A linha de crédito está estimada em R\$ 4,5 bilhões ao ano.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) deverá receber R\$ 40 milhões para pesquisas de novas variedades de cana, como uma resistente à seca. Outra linha de pesquisa será para o desenvolvimento de tecnologias para produção de etanol celulósico, para aproveitamento da biomassa da cana.

Como forma de reestruturar o setor, o plano estratégico ainda propõe a organização dos produtores em associações e cooperativas, otimizando sua participação na cadeia produtiva e podendo, inclusive, assumir usinas paradas.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
<div></div>
<div>Aluíso Lessa Deputado</div>
Requerimento N° 1065/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de

Congratulações à Sociedade Teatral de Fazenda Nova (STFN), idealizadora do espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, que vai comemorar a sua 45ª temporada, das quais 15 sob a direção de Carlos Reis e Lúcio Lombardi.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente Sociedade Teatral de Fazenda Nova (STFN) **Robinson Pacheco** e à Sra. **Diva Pacheco**, ambos com endereço na rua Muniz Tavares, 147, apt. 201, Edf. Itaipava, Jaqueira, Recife-PE, CEP: 52050-170; aos diretores **Carlos Reis** e **Lúcio Lombardi**, ambos com endereço no Teatro Nova Jerusalém, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP: 55175-000; ao governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-928; ao secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, **Fernando Duarte**, com endereço na rua da União, 263, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-000; ao secretário de Turismo, **Alberto Feitosa**, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadoinjo, Olinda/PE, CEP: 53110-900; ao diretor-presidente da FUNDARPE, **Severino Pessoa**, com endereço na Rua da Aurora , 463, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-000; ao prefeito da cidade de Brejo da Madre de Deus, **José Edson de Souza**, com endereço na rua Pref Gustavo Marinho Falcão, 41 Brejo da Madre de Deus - PE, 55170-000; ao Diretor Regional da Globo Nordeste, **Celso Coli**, com endereço na rua Antônio Lumack do Monte, 96, 7ª andar, Edf. Empresarial Center 2, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-350; e à diretora de Jornalismo da TV Globo Nordeste, **Jô Mazarollo**, com endereço no Morro do Peludo - Ouro Preto - Olinda - PE / Brasil, CEP: 53370-420; à Rádio Liberdade de Caruaru, nas pessoas de **Ivan Feitosa** e **Luiz Lacerda**, com endereço na Rua da Conceição, 16/22, 2ª Andar - Centro, Caruaru/PE, CEP: 55004-140.

<div></div>	<div>Justificativa</div>
<p>O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear a Sociedade Teatral de Fazenda Nova (STFN) que, entre os dias 30 de março e 7 de abril, estará realizando a 45ª temporada do espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém. Neste período o maior teatro ao ar livre do mundo, com cerca de 100 mil metros quadrados, abriga o maior evento teatral do País. O espetáculo bíblico, que retrata os passos de Jesus em terras da Palestina, ocorre dentro das muralhas, no espaço localizado no Distrito de Fazenda Nova, na cidade de Brejo da Madre de Deus, no Agreste pernambucano. Conhecida como cidade-teatro, a obra foi idealizada por Plínio Pacheco, falecido em 2002. É dele, ainda, a obra literária "Jesus", escrita em 1967 e utilizada na peça teatral. Capitançada por Robinson Pacheco, há uma década e meia a Paixão de Cristo conta com a inestimável contribuição dos diretores Carlos Reis e Lúcio Lombardi. A cada ano, o evento apresenta inovações na sua estrutura e, principalmente, nas áreas artísticas e técnicas, que garantem encenações com qualidade impecável. Desde a sua criação até os dias atuais, a Paixão de Cristo de Nova Jerusalém já foi assistida por mais de 3 milhões de pessoas, vindas de várias regiões do país e do mundo. O espaço é formado por nove palcos-platâias, com grandes cenários, a exemplo do Templo de Jerusalém e do Cenáculo.</p>	

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa se congratule com todos os que fazem parte desta conceituada sociedade teatral. O espetáculo, que proporciona aos seus visitantes uma oportunidade impar de conhecer a mais importante e emocionante história da humanidade, é motivo de orgulho para o povo pernambucano. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.
<div></div>
<div>Tony Gel Deputado</div>
Requerimento N° 1066/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um VOTO DE APLAUSO para a Polícia Militar de Pernambuco – na pessoa do Capitão Reginaldo Oliveira – matr. 930028-7 pela eficiência da ação desenvolvida – junto com os seus comandados, inclusive o Sgto. Gilvan Pedro – matr. 910371-6 – lotados no 11ª Batalhão - durante o assalto à Agência do Banco Santander – da Avenida Parnamirim – no último dia 24 do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Capitão PM Reginaldo Oliveira e ao Sgto.PM. Gilvan Pedro, na Av. Dois Irmãos, 15 – APIPUCOS, CEP 52171-010; Exmo.Sr. Coronel PM Tavares de Lira – Cmdte. da PMP, na Praça do Derby, s/n – Derby – CEP. 52010-900.,Exmo.Sr. Delegado Wilson Damásio – Secretário de Defesa Social, na Rua São Geraldo, 111 – 2º - Santo Amaro – CEP. 50030-070; ; Exmo.Sr. – Ten.Cel. PM – Mário Cavalcanti – Secretário da Casa Militar do Governo do Estado no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, CEP. 50010-908; Exmo. Sr. Ten.Cel.PM Ivanildo Mendes – comandante do 11º BPM – na Av. Dois Irmãos, 15 – APIPUCOS – Cep. 52171.010.

<div></div>	<div>Justificativa</div>
<p>No último dia 24 , mais um assalto a Agência bancária aconteceu nesta cidade. Desta feita foi assaltada a Agência do Banco Santander – na Av. Parnamirim – quando 8 marginais tomaram de assalto a Agência, mantendo reféns cerca de 30 pessoas entre clientes e funcionários. Graças à pronta ação da Polícia Militar - após acionado o alarme – dos 8 assaltantes que impetraram a ação – um foi morto e sete presos. Mais uma vez demonstram as autoridades policiais que o programa PACTO PELA VIDA – veio para ficar e dar resultados e por isso mesmo vem servindo de modelo para vários estados da Federação.</p>	

Enviamos, pois, como reconhecimento a todos os bravos policiais que estiveram na operação, os nossos parabéns e nesta ocasião externamos a nossa convicção de que as Polícias Civil e Militar, estarão sempre dispostas a coibir qualquer forma de violência no nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.
<div></div>
<div>Pedro Serafim Neto Deputado</div>
Portarias

PORTARIA N° 458/12
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições, e

tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2012, do Deputado Antônio Moraes,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 100% (cem por cento) para 106,66% (cento e seis vírgula sessenta e seis por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ROBERTO COUTINHO DE MORAES JUNIOR**, a partir do dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco <p>Em, 28 de fevereiro de 2012.</p>
<div></div>
<div>Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário</div>

PORTARIA N° 459/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: atribuir ao servidor **SÉRGIO MAURÍCIO COUTINHO CÔRREA DE OLIVEIRA**, a gratificação prevista na Lei n.º12.322/03, com a alteração que lhe foi dada no art. 7.º, II, da Lei n.º13.328/07, ficando cancelada a do servidor **RODRIGO MOREIRA CORDEIRO**, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro do corrente ano.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco <p>Em, 28 de fevereiro de 2012.</p>
<div></div>
<div>Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário</div>

PORTARIA N° 199/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 730324/2012 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0039/2012,
RESOLVE: Conceder ao servidor **VENCESLAU LEITE PINHEIRO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 6 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao primeiro decênio, completado em 10 de janeiro de 2012, nos termos do Art.113, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 28 de fevereiro de 2012.
<div></div>
<div>MARCELO CABRAL E SILVA Superintendente Geral</div>

PORTARIA N° 200/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 916/2012, do Deputado Guilherme Uchoa,
RESOLVE: fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, o servidor **JOSÉ CARLOS GUEDES DO NASCIMENTO**, matrícula n.º72074-9, ora a disposição deste Poder, retroagindo a partir do dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 28 de fevereiro de 2012.
<div></div>
<div>MARCELO CABRAL E SILVA Superintendente Geral</div>

PORTARIA N° 201/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 511250/2012, do Deputado Aluíso Lessa,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **JAIR JUSTINO PEREIRA**, matrícula nº 285, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo.

Sala Austro Costa, 28 de fevereiro de 2012.
<div></div>
<div>MARCELO CABRAL E SILVA Superintendente Geral</div>

PORTARIA N° 202/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 329590/2012 e Parecer da Procuradoria Geral nº 071/2012,
RESOLVE: Conceder a servidora **ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 3º (terceiro) decênio, completado em 02 de fevereiro do corrente ano, nos termos do Art.113, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 28 de fevereiro de 2012.
<div></div>
<div>MARCELO CABRAL E SILVA Superintendente Geral</div>